



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

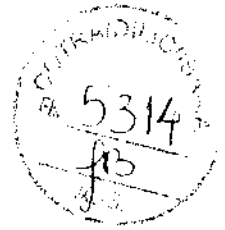
Aos 10 dias do mês de agosto de 2016, procedemos a abertura deste volume nº XXVIII do processo de nº 02001.006860/2005-95, que se inicia com a página nº 5313. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Governador



Ofício N.º 73 /2016-CTL

Manaus, 22 de março de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
MÁRIO LUCIO DA SILVA REIS
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no Amazonas

Senhor Superintendente,

MEMORANDUM
DOCUMENTO OE
Nº 02005 001559 / 2016 16
DATA: 22 / 03 / 2016

Atenciosamente, encaminho a cópia integral do
Processo n.º 018.00672 2016, cujo objeto é o Ofício n.º 01/2016, pelo qual o
Representante dos "Aminos e Defensores da BR-319" em direito próprio
André Márcio Cavaleiro e Pinho, encaminha abaixo-assinado requerendo a
pavimentação da BR-319.

No ensejo, renovo protestos de distinta consideração e
elevado apreço.

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Chefe de Consultoria Técnico-Legislativa

Luizete M.ª da S. Mara
Assessoria do Gabinete/SUPES/IBAMA/AM
Portaria nº 1.021/2015

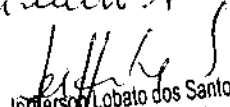
A cargo
para mais detalhes
p/2016

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

RECEBIDO
Em 21 / 03 / 16
Assinatura: *[Signature]*
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

A DILIC,

Por x trutas da pavimentação do BR 515, encaminhado para conhecimento e pronunciamento pertinente.

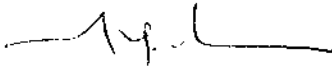

Jerson Lobato dos Santos
Analista Ambiental
Matr. 1513096 - IBAMA/AM

12
25
76

A COTRI,

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO


em 10/5/16

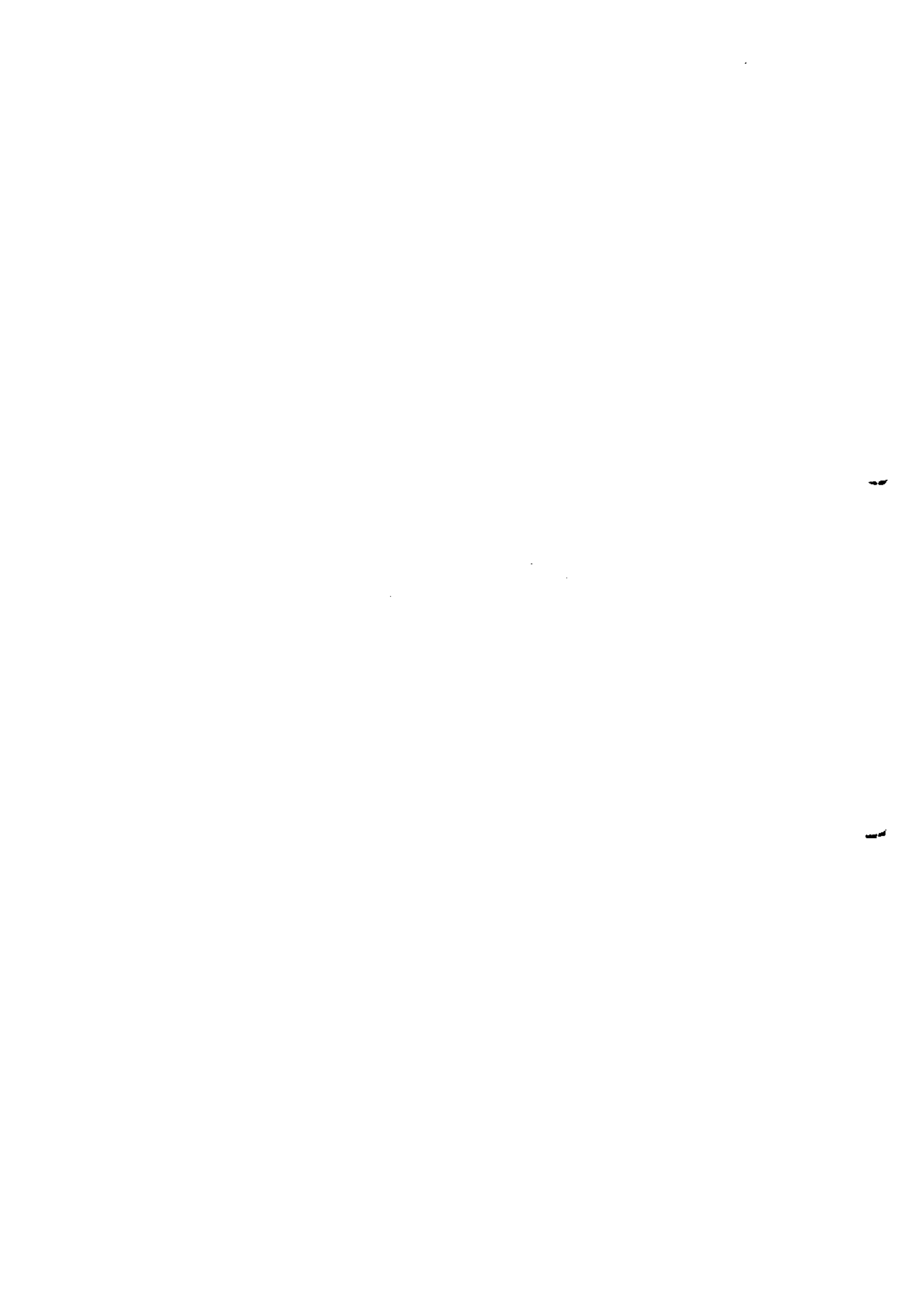


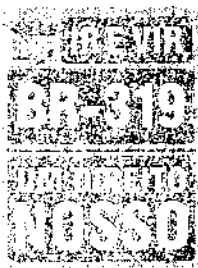
Marcus Vinícius Leite Cabral de Sá
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGT/MO/M/IBAMA/AM

A analista Suliama B,

Para avaliação


Suliama B
Coordenadora de Licenciamento
Tributária
CGT/MO/M/IBAMA/AM





A Consultoria Técnico-Legislativa
EM 28/01/2016
Ricardo Fernandes
Secretário Executivo Adjunto de Administração

ATA 1 AB
3AV
Jomy

AMIGOS E DEFENSORES DA BR 319: UM DIREITO NOSSO

Ofício 01/2016

Manaus, 11 de janeiro de 2016.

RECEBIDO
SECRETARIA DE GOVERNADOR
13.3116
16.24
Jomy

Ao Exmo. Sr. José Melo de Oliveira
DD. Governador do Estado do Amazonas

RECEBIDO
SECRETARIA DE GOVERNADOR
13.3116
16.24
5316
15.05

Assunto: Abaixo-assinado pedindo a pavimentação da BR 319

Keresi
11/01/2016
15 h

Senhor Governador,

Nós "Amigos e Defensores da BR 319: um direito nosso" - grupo que congrega os esforços dos movimentos em prol da recuperação e pavimentação da BR 319 e que está se organizando para num futuro próximo constituir-se como associação - vimos por meio deste confiar a V. Exa. abaixo-assinado, que é a expressão e cabal manifestação da vontade popular, pelo qual se pleiteia a imediata recuperação da BR 319 e consequente pavimentação completa desta importante rodovia.

É sabido que esta rodovia tem sido objeto de constantes e contínuos impasses, ora judiciais, ora administrativos. Tal situação tem perpetuado o isolamento e a ausência do Poder Público na vida da população que está às margens da BR 319 ou que dela se utiliza para acessar as sedes dos municípios. Ainda, a situação vigente tem usurpado o direito constitucional de ir e vir e colocado em risco a vida de milhares de pessoas que necessitam desta via de acesso terrestre e nela encontram toda sorte de perigos, tais como: pontes de madeira em estado precário, atoleiros, falta de sinalização, deslizeamento de parte do leito estradal, etc.

Objetiva-se com este abaixo-assinado, o qual faz parte de um conjunto de ações dos movimentos em prol da BR 319, que o Governo do Amazonas possa urgentemente envidar todos os esforços necessários para que as obras de recuperação sejam imediatamente retomadas e os órgãos ambientais liberem as licenças para a pavimentação da rodovia.

Respeitosamente,

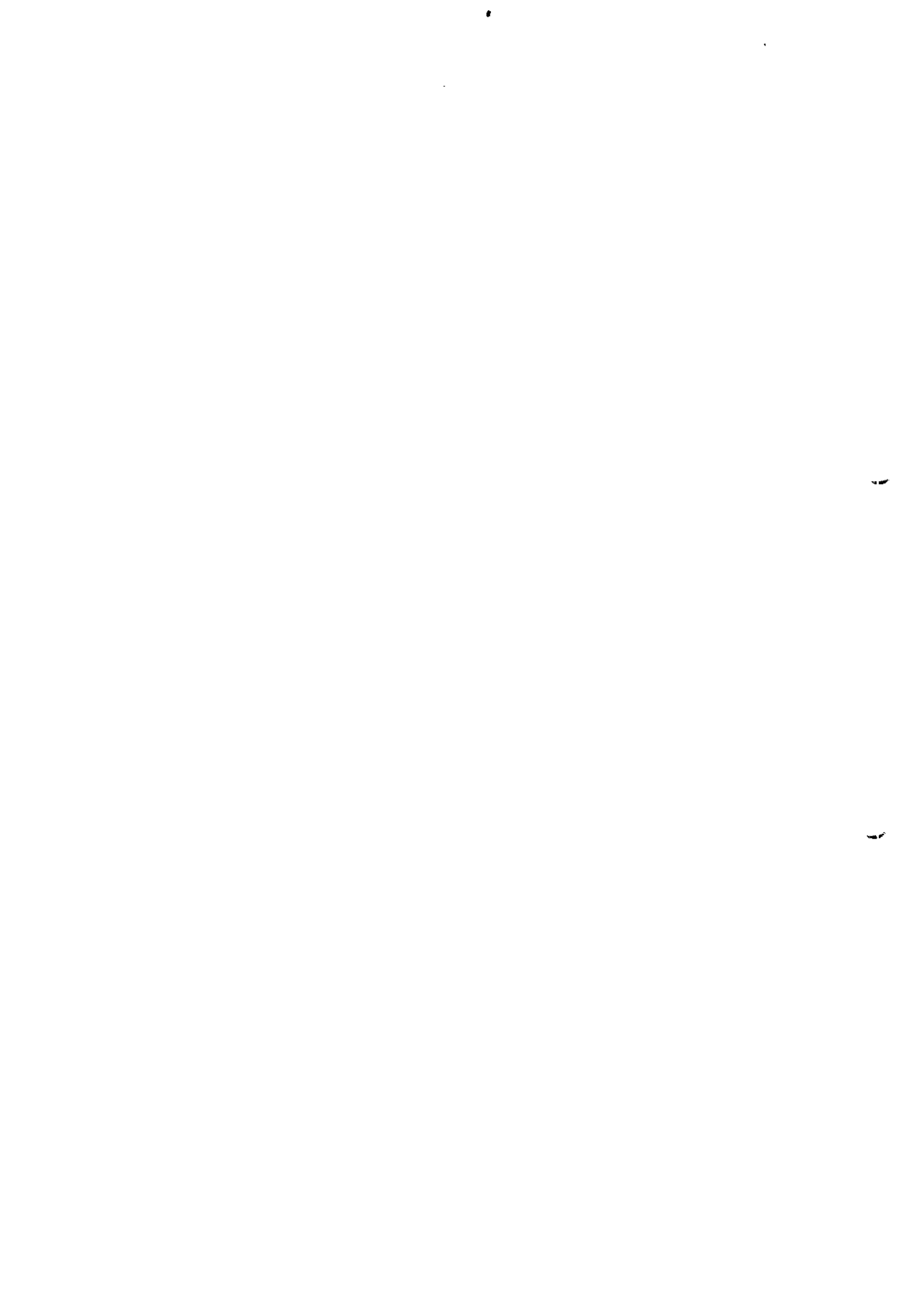
André Marsílio Carvalho e Pivão

Nádia Maria Gama Pereira
Nádia Maria Gama Pereira
Chefe-Adjunta da Consultoria
Técnica Legislativa

André Marsílio Carvalho e Pivão

Representante dos "Amigos e Defensores da BR 319: um direito nosso"

Contato: 92, 38253-5000



678 / 1
5317
FIS
COM. TRAD. ILIC. EN. AM. A

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

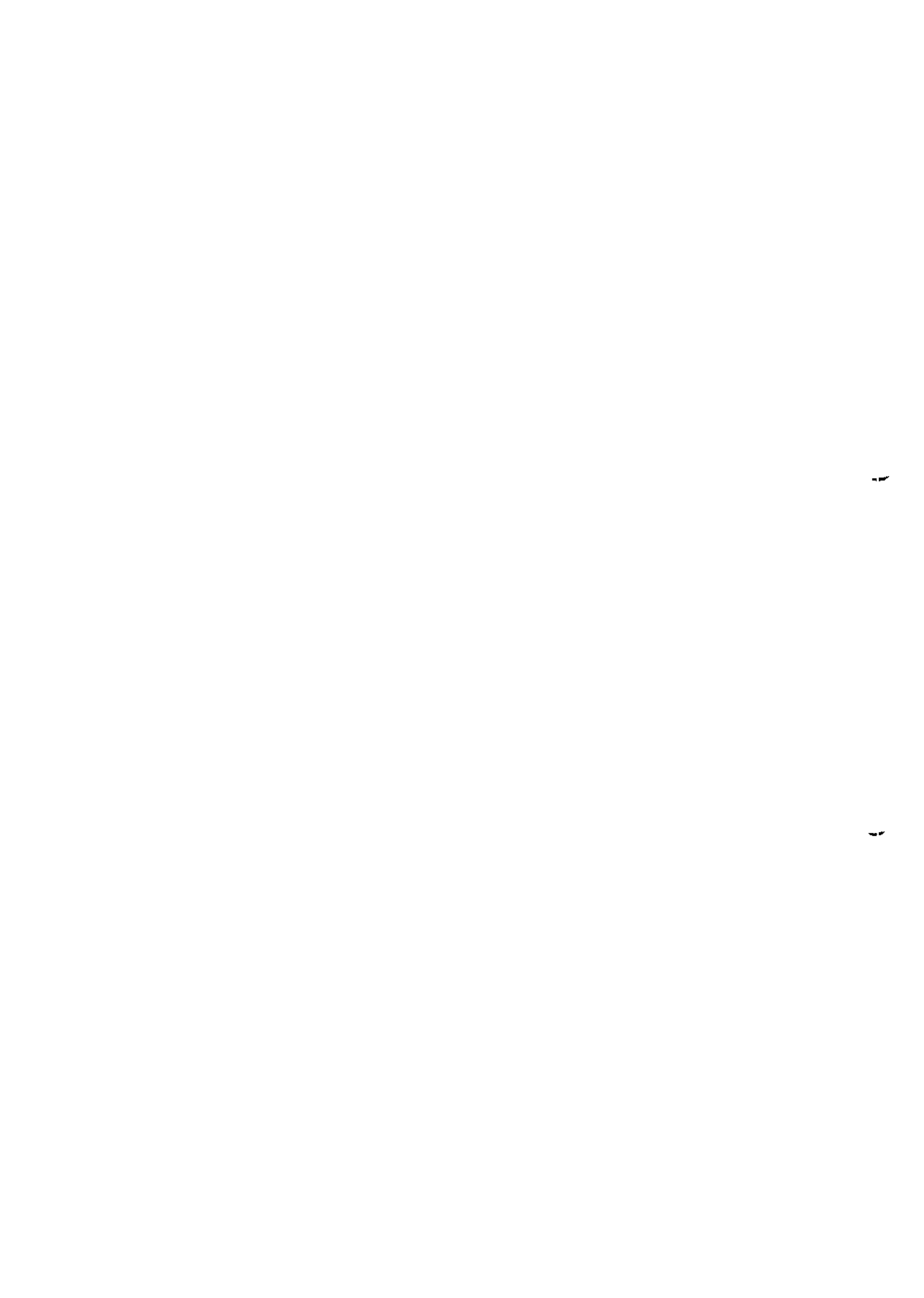
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

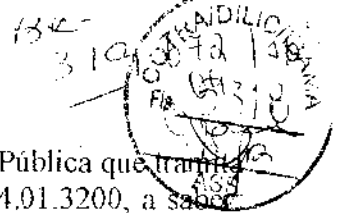
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	JOÃO RICARDO V. MARTINS	129242833-4	João Ricardo V. Martins	(92) 99811200
02	Flávia Maria Tomu	127599623-7	Flávia Maria Tomu	988383818
03	Marcos Vinícius da Silva	127599213-7	Marcos Vinícius	996025358
04	Antônio Augusto da Silva	093533554	Antônio Augusto	993451718
05	Alexandre Augusto da Silva	06238	Alexandre Augusto	98811819
06	Gabriel Amorim Pinho	2223053	Gabriel Amorim	99377-9807
07	Zeilton Manoel Santos da Costa	127433813-4	Zeilton Manoel	991630059
08	Guilherme de Jesus Costa	122258858-6	Guilherme de Jesus	993959913
09	Adriano Roberto Coimbra Sales	121581113-9	Adriano Roberto	99471-6294
10	Everson José Sales	320997885-7	Everson José	99362-4847
11	Roberto Lima Martins	256354-0	Roberto Lima	99301-2966
12	Victoria Helena Lima Martins	3212652-2	Victoria Helena	994068186
13	Felena Pajany Cordero Martins	1605231-5	Felena Pajany	99182-9482
14	ADRIANO NEVES	40952055	Adriano Neves	99356-2715
15	JOÃO CARLOS S. ANDRADE	514212	João Carlos S. Andrade	99285-3424
16	Miguel Vicente Morozow	2317778	Miguel Vicente	9513485
17	Ribeira de Souza Barbosa	2052483-5	Ribeira de Souza	99492-2354
18	Abel Batista de Moura	2317561-3	Abel Batista	99460-6086
19	Antonio Soares Martins da Silva	1180530-7	Antonio Soares	98113-2116
20	Guilherme Henrique de Lima Martins	2852253-0	Guilherme Henrique	9390-3119
21	RICHARD WY LUKE	4461631-7	Richard Wy Luke	98819-8572
22	Francisco de S. F. F. F.	985269978	Francisco de S. F. F. F.	985269978
23	VALCI REBEKA DE ALMEIDA	9209911535	Valci Rebeka de Almeida	21.219286
24	Joneli Cruz dos Santos	00918505	Joneli Cruz dos Santos	992190577
25	André Marsílio Carvalho e Pinho	1845300-7	André Marsílio Carvalho e Pinho	992360114





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

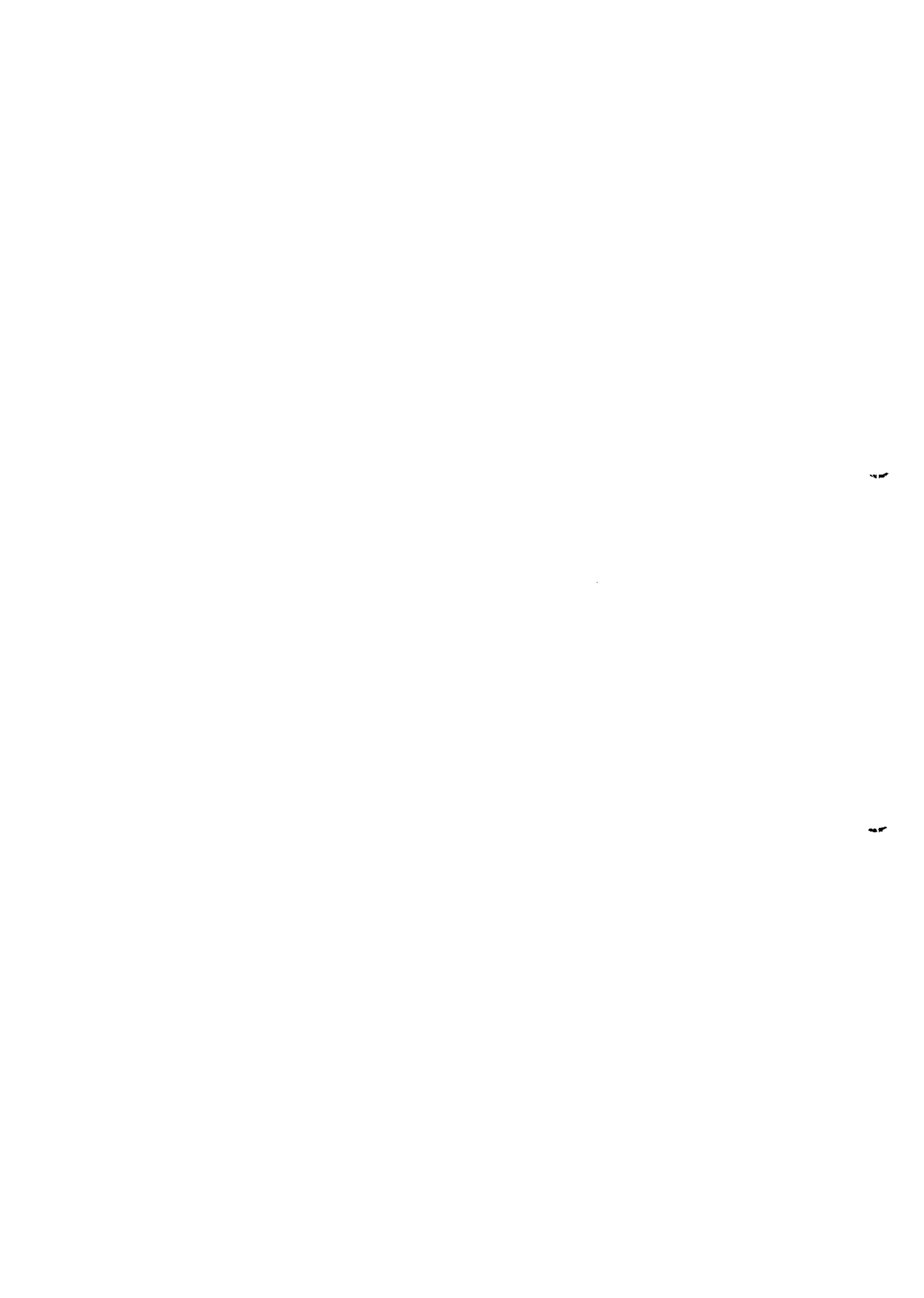
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	ROBERTO CORREIA	795994-55 P-20		98108-1684
02	William FROBENIO	227322-41	William FROBENIO	99109-7030
03	Leonardo AITON	2386456-7	Leonardo	08279-784
04	ANDRÉ D. DE MORAIS	0730912-4		9466-9560
05	KLINGEN Ely M SILVA TEIXEIRA	2145023-0		99280 8787
06	Valdo de Souza SILVA	1515076		99433-667
07	Mauro Dhyonny de C. Machado	1902053-9	Mauro Machado	(92) 99204-3604
08	Adriano S. Gomes R. Moraes	1483696-3	Adriano Moraes	99199525-4889
09	Francisco de Paula	313323-0	Francisco	991722-119
10	Amanda C. Mattos	20495980	Amanda	992267227
11	LEONEL S. DOS ANJOS	2849732-1	Leonel	99446-7706
12	MAURO SERGIO DA SILVA	0775559-2	Mauro	998410-2655
13	Gilberto Inome	1348863-8	Gilberto	98268-2257
14	Mônica Lígia Passos Chaves	2206191-9	Mônica	99197-4014
15	DILSON RODRIGUES S GILLES	408.584	Dilson	99505-9233
16	Thiene Gomes Kucis	2660723-4	Thiene	99238-7375
17	EDIO PAZ	128643-90	Edio Paz de Souza	992043586
18	Marcos A. Dutra da Silva	823.121	Marcos	9982-1967
19	VUJI S.M. CAIUM	4483977-3	Vuji	8118 4499
20	Nancy Góes Camboj	483.290-	Nancy	991866496
21	Luiz de Souza	109.747	Luiz	38155-1272
22	Patricia Belotti	1030224-7	Patricia	991527117
23	BRUNA Lima Reis	2566592-8	Bruna Reis	82055670
24	Thiago L. SLOTTI	1604373-0	Thiago	713047127
25	Carburi Mendes Tel	01887758	Carburi	9626 9086



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	MARCELO DA SILVA	240364	[Assinatura]	99553-2666
02	MANUELA DA SILVA DA SILVA	2274451-7	[Assinatura]	8232-3010-
03	HAROLD JORGE SOBRAL	1024844	[Assinatura]	99331831
04	ANDRÉ PINHEIRO	1234666-7	[Assinatura]	449070840
05	ALDO COELHO	17144113-2	[Assinatura]	99159-5734
06	RONALDO DA SILVA CARVALHO	1080661-8	[Assinatura]	99311-3164
07	FABIANO F. DA SILVA ANDRADE	1034788-5	[Assinatura]	98172-0005
08	FERNANDO DA SILVA COSTA	412.878.372-20	[Assinatura]	98826-6183
09	Fabiana, Carvalho Andrade	2032830-8	[Assinatura]	98184-2520
10	Nicolândia	1430086-1	[Assinatura]	99246-0202
11	André Marsílio Carvalho da Silva	18210055	[Assinatura]	98203-7133
12	ALDO JOSE COELHO VASCON	25378607	[Assinatura]	993004167
13	WAGNER LUIZ	997976162	[Assinatura]	-/-
14	[Assinatura]	9910472006	[Assinatura]	-/-
15	[Assinatura]	827055	[Assinatura]	991179610
16	JOÃO B. C. HURBAVO	103623388	[Assinatura]	981804059
17	[Assinatura]	16043430	[Assinatura]	38111520
18	Natália da Silva	4928552-2	[Assinatura]	99296-0502
19	[Assinatura]	3568154	[Assinatura]	98811-3682
20	[Assinatura]		[Assinatura]	
21	[Assinatura]	114202851-4	[Assinatura]	98111-15
22	[Assinatura]	114202824	[Assinatura]	381780261
23	JOÃO ANTONIO PEDROCA MACHADO	18259017	[Assinatura]	99133-3103
24	[Assinatura]	2201062-9	[Assinatura]	
25	ALDO DA SILVA HOLANDA	41320589-2	[Assinatura]	992871105

FRANCISCO

672/136
 06
 Nome
 CONTRADICIONÁRIA
 Fls. 52/53

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

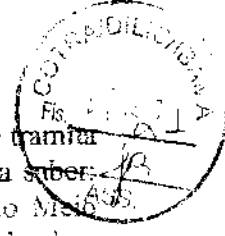
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	THIAGO DE MATOS GUEIROZ	1881308-7	Thiago	99132-8532
02	WILSON ALVES BERNARDO	2712117-2	Wilson	99217-1898
03	Wagner Chalves Figueira	2705384-6	Wagner	99217-4713
04	Walter do S. Lins Oliveira	1229779-2	Walter	78055-6562
05	ITALO WALLACE VASCONCELOS	2113942-3	Italo	780060050
06	Walter Humberto C. Pinho	1597617-5	Walter	99152-7634
07	Wagner Bello Filho	1757334-1	Wagner	99302-4648
08	Walter de Lins Pinho	2416366-0	Walter	98174-8066
09	Wagner Pinho	18060-0	Wagner	9956-9924
10	Wagner Pinho de Oliveira	3073298-0	Wagner	99472-4822
11	Wagner Pinho	3464432	Wagner	99205490
12	Walter Pinho de Castro	0483047-3	Walter	9335-1844
13	Wagner Pinho de Castro	2703464	Wagner	99212600
14	Wagner Pinho de Castro	817572	Wagner	99210121
15	Wagner Pinho		Wagner	99213383
16	Wagner Pinho de Castro	2166375-0	Wagner	99210121
17	Wagner Pinho de Castro		Wagner	99210121
18	Wagner Pinho de Castro	2301385-7	Wagner	99210121
19	Wagner Pinho de Castro	1335266-9	Wagner	992019397
20	Wagner Pinho de Castro	1578524-6	Wagner	99210121
21	Wagner Pinho de Castro	2023386-9	Wagner	99210121
22	Wagner Pinho de Castro	1943906-3	Wagner	99142-1543
23	WILSON CARDOZO	08997315-1	Wilson	99174-2711
24	Wagner Pinho de Castro	0610-00415	Wagner	99136-0769
25	Wagner Pinho de Castro		Wagner	994189716

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01 EULER J AZEVEDO			9941609818
02 ELIANES OLIVEIRA	127.1.7724		
03			99253-0756
04			99253-0000
05			
06	28207327		993465032
07	28106679		991360942
08	2407110-3		99275-7300
09	241467-9		
10	1133140-9		482030333
11			991237274
12			993130761
13	1416108-7		
14	0749667-1		999087444
15			997439140
16			993675500
17	092887594		
18	3785930		997208792
19	1781090-0		995128757
20			993328454
21	992004546		
22	991115762		
23	992119723		
24	992117223		
25			994457200

35 Pedro de Mello... [Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

17/11/15
08
Cassiano
55-72
473

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

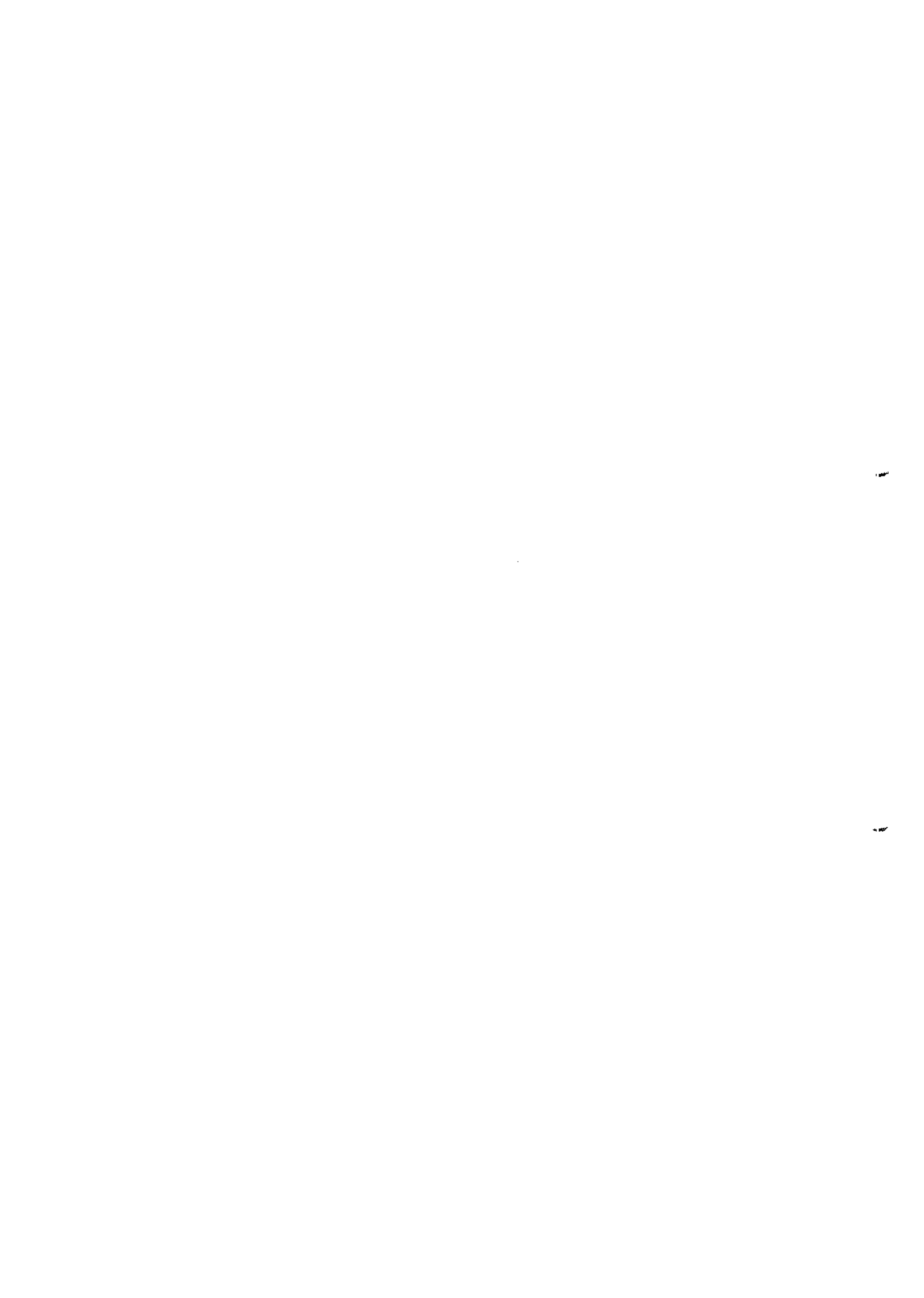
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	ROZILANE OLIVEIRA DE MENEZES	1676641-1	Rozilane de S.	roz@unimma.edu.br
02	VALERIA OLIVEIRA LOPES MARTINS	2368203-6	Valéria Martins	valeriaolopes@ig.com.br
03	MAURÍCIO DOS SANTOS SENA MENEZES		Maurício	9205-7350
04	PATRICIA MARTINS BOSTOVAN	2505058-3	Patricia M. Bostovan	patricia@unimma.edu.br
05	JANANA CARNEIRO OLIVEIRA	484684	Janana	janana.oliveira@unimma.edu.br
06	ROSALBA DOS SANTOS DE OLIVEIRA		Rosalba	rsdos@unimma.edu.br
07	ELMARA DOS SANTOS MAGALHÃES	2690553-6	Elmara Magalhães	99257541
08	YVONE OLIVEIRA DE ARAÚJO	1690753-1	Yvone Oliveira	990058128
09	VALIANNA DA SILVA O		Valianna da S. O	valianna@unimma.edu.br
10	DAISY GUIMARÃES	2748202-7	Daisy Guimarães	
11	ZILTONICA M. CARVALHO		Ziltonica M. Carvalho	ziltonica@unimma.edu.br
12	YASLTONIAS NASCIMENTO	1.040.150	Yasltonias Nascimento	
13	VALERIA OLIVEIRA LOPES MARTINS	2368203-6	Valéria Martins	
14	VALERIA OLIVEIRA LOPES MARTINS		Valéria Martins	
15	ALBERTO	567469-0	Alberto	992540110
16	ANTONIO CARLOS S. ARAÚJO		Antonio Carlos S. Araujo	
17	MARCELO COSTA LIMA		Marcelo Costa Lima	
18	RAISSA DA SILVA		Raissa da Silva	
19	RAISSA ANSELMO BARBOSA FERREIRA	1188067-8	Raissa Anselmo	992540110
20	FELIPE EDUARDO DE LIMA FERREIRA		Felipe Eduardo de Lima	992540110
21	WILHOLD NELSON FERREIRA SALAS		Wilhold Nelson	
22	INACIO DOS SANTOS FERREIRA		Inacio dos Santos	
23	JOSE MARCOS ALBUQUERQUE FERREIRA		Jose Marcos	
24	GLAUCINE GOMES FERREIRA	1.568.398	Glauceine Gomes	glauceine@unimma.edu.br
25	MARIA LUCIANA DE ARAÚJO	17446554	Maria Luciana	992540110



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

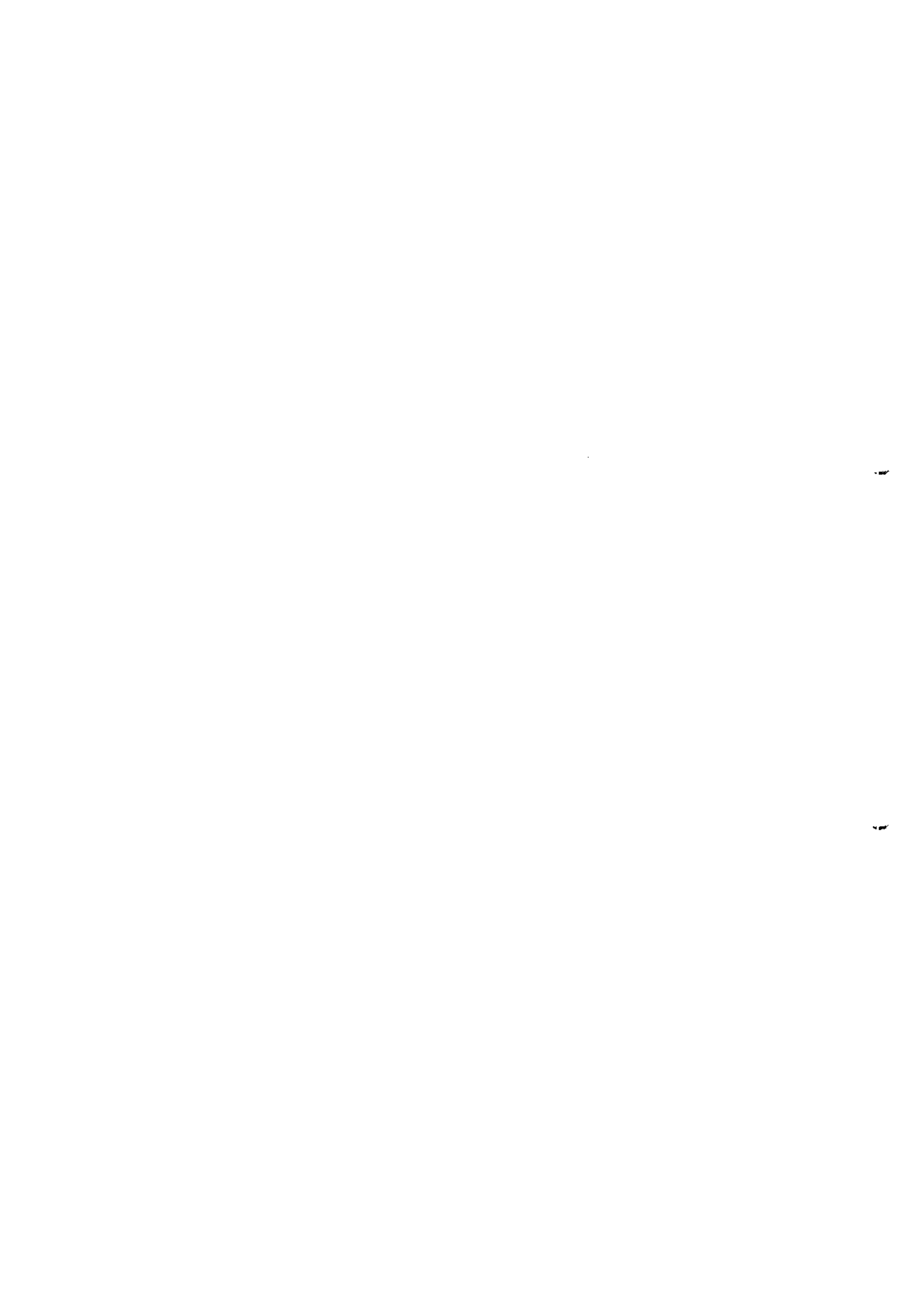
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

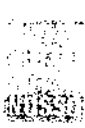
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	YAULO AFONSO DE CRISTO	504273-4M	[Assinatura]	92385569
02	Sr. ADALBERTO MARIN MARQUES	181342-4M	[Assinatura]	38045580
03	Sr. Carolene Marinho	1408140-5AM	[Assinatura]	99142-0538
04	Carla Placência	0213463-2AM	[Assinatura]	991465022
05	Allyafonso dos Reis Cabral	1605124-1AA	[Assinatura]	98233-6369
06	Juliana de Souza	10573222	[Assinatura]	993155800
07	Lucas de Castro	19771525	[Assinatura]	993469216
08	André Luiz Almeida Bataglia	1225453-3	[Assinatura]	991657794
09	Fernando T. T. Dux	2297760-0	[Assinatura]	(92)99391288
10	Fernando S. Magalhães	21732047	[Assinatura]	(92)991968192
11	Ana Patrícia S. Rodrigues	22062619	[Assinatura]	21256000
12	Guarany Andrade de Brito	1115330-0	[Assinatura]	(92)19130-469
13	Camilla Lima de Almeida	2498859-5	[Assinatura]	927538022
14	Alvina Siqueira Guimarães	1471179-1	[Assinatura]	991943763
15	Gláucia da Silva Ferreira	992158524	[Assinatura]	992158524
16	Symonillo A. de Souza	992894612	[Assinatura]	
17	Valéria Marcelino	991502516	[Assinatura]	
18	Antônio Damasceno	981041033	[Assinatura]	981041033
19	Roberta Batista Lima	1930623-6	[Assinatura]	99162148
20	Empedocles de Souza	234718-7	[Assinatura]	990969698
21	Sr. SAIME ZIVAN	470.80-2	[Assinatura]	99981-1800
22	André Manoel de Lencastre	021350-2	[Assinatura]	99081-2244
23	Luciano de Almeida	5-2332	[Assinatura]	99081-2244
24	André Manoel de Lencastre	5-2332	[Assinatura]	99081-2244
25	André Manoel de Lencastre	5-2332	[Assinatura]	99081-2244





673/13p
40
COPIA
Fls. 55/4

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, e no âmbito da Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao tema contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

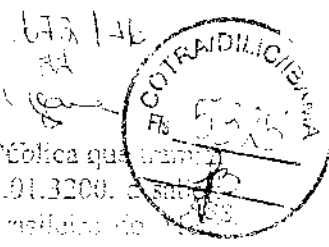
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1323809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	BARCELIA MAIRA SOUZA Vira	2176211-3	[Assinatura]	994061225
02	Alex Rafael das [Assinatura]		[Assinatura]	991951806
03	Luana dos Reis [Assinatura]	4817505-2	[Assinatura]	98235-6366
04	Deborah Souza de Brito	4919995-3	[Assinatura]	3239-0515
05	Eliza de Souza Longundes		[Assinatura]	992903483
06	[Assinatura]		[Assinatura]	991422.385
07	André [Assinatura]		[Assinatura]	
08	Fagner do Alvaro da Silva			36540688
09	[Assinatura]			61414977
10	[Assinatura]		[Assinatura]	98160-2275
11	[Assinatura]			93239-4612
12	[Assinatura]	1337907-0	[Assinatura]	999510560
13	[Assinatura]	331328	[Assinatura]	992544865
14	[Assinatura]		[Assinatura]	992413515
15	[Assinatura]	1242367-8	[Assinatura]	99344-7500
16	[Assinatura]	19452135-0	[Assinatura]	99261-8524
17	[Assinatura]	0349092-0	[Assinatura]	98235-6364
18	[Assinatura]	1182210-4	[Assinatura]	991577869
19	[Assinatura]	423938-8	[Assinatura]	99141112811
20	[Assinatura]	824535-5	[Assinatura]	9
21	[Assinatura]	1501125-2	[Assinatura]	
22	[Assinatura]	22-753-3-41	[Assinatura]	8191-7734
23	[Assinatura]	070-997	[Assinatura]	99200222
24	[Assinatura]	152-027	[Assinatura]	99200222
25	[Assinatura]	2735-210	[Assinatura]	99200222

1950



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara de Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015-4.01.3200.2-0001, Ministério Público Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP AM, telefone (92) 99255-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara de Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

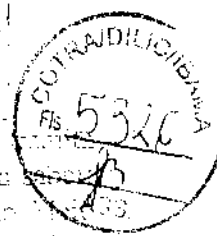
Manaus, 05 de novembro de 2015

Nº	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Alexandre Guimarães Pinho	1984930-2	[Assinatura]	
02	[Assinatura]	2146539-8	[Assinatura]	
03	[Assinatura]	2257329-1	[Assinatura]	
04	[Assinatura]	2064094-2	[Assinatura]	
05	[Assinatura]	1623325-	[Assinatura]	
06	[Assinatura]	0017-195-	[Assinatura]	
07	[Assinatura]	0761-160-	[Assinatura]	
08	TEREZA ALVES MENEZES		[Assinatura]	
09	RICARDO FALX BOLOVISA	1544918-4	[Assinatura]	
10	Vicente V. de Oliveira Amorim	3376581	[Assinatura]	
11	[Assinatura]	822 970	[Assinatura]	
12	[Assinatura]	2171-350110	[Assinatura]	
13	FRANCIANE SCHUCK	1099902007	[Assinatura]	
14	[Assinatura]	104108-4	[Assinatura]	
15	[Assinatura]		[Assinatura]	997744122
16	[Assinatura]	15253658	[Assinatura]	927278214
17	[Assinatura]	2310119-4	[Assinatura]	
18	[Assinatura]	0210-1763	[Assinatura]	994101107
19	[Assinatura]	13116210	[Assinatura]	9912115
20	[Assinatura]	334921-9	[Assinatura]	
21	[Assinatura]	21753526	[Assinatura]	
22	[Assinatura]	1392190124	[Assinatura]	
23	[Assinatura]	104368-1	[Assinatura]	01134481
24	[Assinatura]	23192908	[Assinatura]	99124023
25	[Assinatura]	11407930	[Assinatura]	11407930





672/361
7/2
Pereira



Aos Órgãos Federais citados, encaminhamos em anexo, em nome dos cidadãos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal de Manaus, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, e na Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Superintendência Regional do Amazonas (DNT/AM); Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao freamento de crimes ambientais e no apoio ao DNT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Informamos o Sr. André Márcio Carvalho e Pinho, RG 1323809 2, SSP-AM, telefone (92) 33253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Fax ou e-mail
01	Roberto J. Carvalho	48.581	R. J. Carvalho	941253
02	Adalberto Nascimento Costa	40471902204	Zaira Vaz	941699104
03	Roberto Augusto Lima	34374678	R. J. Carvalho	949999805
04	Luís Augusto de Castro	4053977020	R. J. Carvalho	982324150
05	Roberto Augusto Lima	07116080	R. J. Carvalho	0192759373
06	Roberto Augusto Lima	12779150	R. J. Carvalho	9327403714
07	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	941292911
08	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	997641752
09	Roberto Augusto Lima	13589676	R. J. Carvalho	94353550
10	Roberto Augusto Lima	851974	R. J. Carvalho	432047200
11	Roberto Augusto Lima	851992	R. J. Carvalho	949684956
12	Roberto Augusto Lima	943530305	R. J. Carvalho	
13	Roberto Augusto Lima	497171299	R. J. Carvalho	
14	Roberto Augusto Lima	216611802	R. J. Carvalho	942443454
15	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	942788668
16	Roberto Augusto Lima	11722468	R. J. Carvalho	93155712
17	Roberto Augusto Lima	2878401	R. J. Carvalho	942196674
18	Roberto Augusto Lima	25616661	R. J. Carvalho	
19	Roberto Augusto Lima	26452011	R. J. Carvalho	443032605
20	Roberto Augusto Lima	12073200	R. J. Carvalho	941292911
21	Roberto Augusto Lima	94747269	R. J. Carvalho	942782587
22	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	941292911
23	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	941292911
24	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	941292911
25	Roberto Augusto Lima		R. J. Carvalho	941292911

1950



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

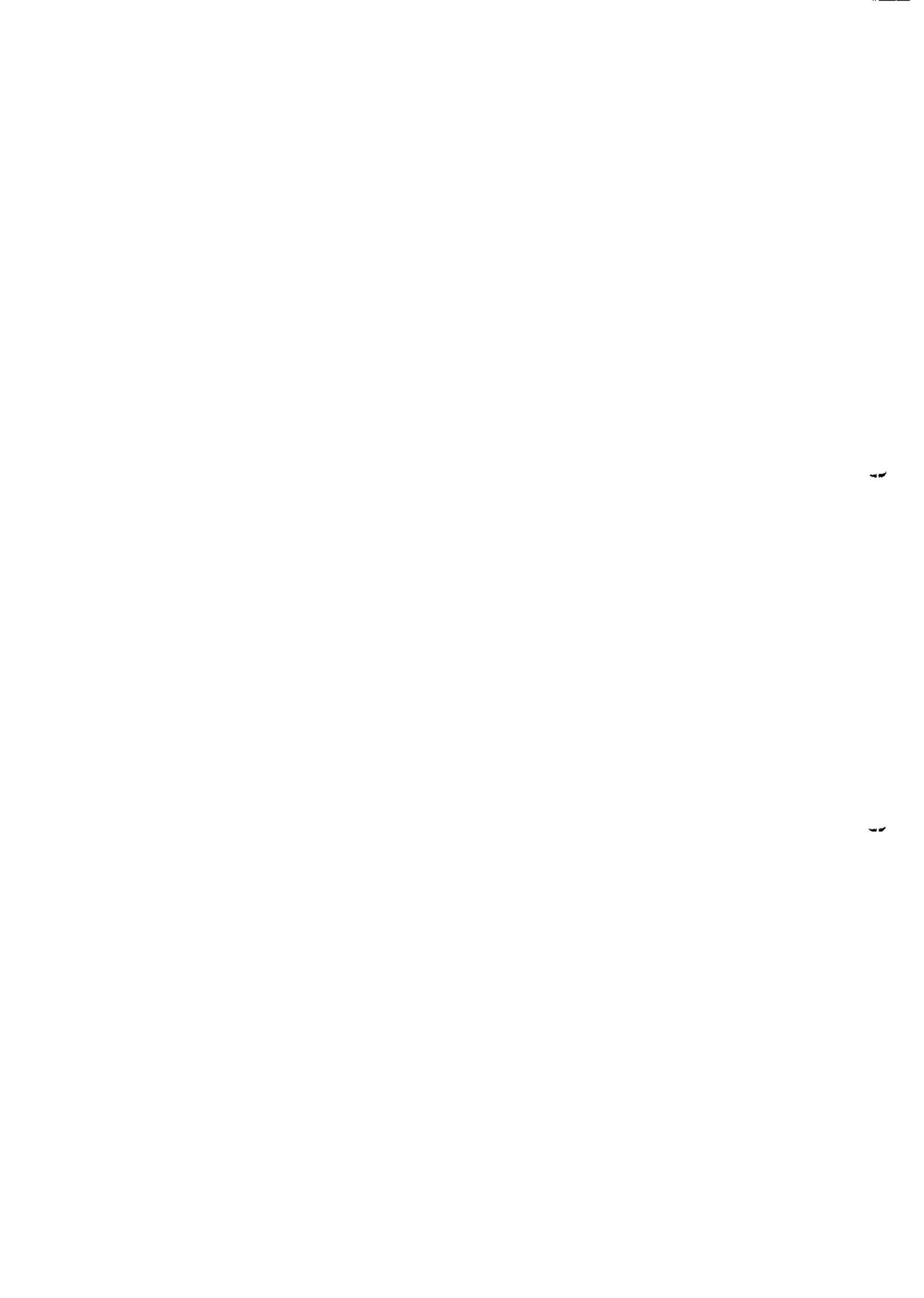
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

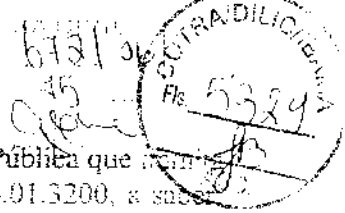
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Guilherme, Luciana	1220332-7	Guilherme	98177-6002
02	Edilaine Santiago, Pena	1279834-7	Edilaine Santiago	99176-9648
03	Denise Rosalene D. Pereira	024448492-99	Denise Rosalene	99556-8470
04	Saraiv & da S. Lima	013724602-44	Saraiv	99173-0876
05	DIEGOMERSON SILVA			99269-8619
06	Edilaine Santiago, Pena			99238-3188
07	Wladimir dos Santos			98590-6558
08	Nuiz, Maria Carmo N.	92055A		981289532
09	Marcelo André B. de Carvalho	1806501-5		991061122
10	SANDRIS FALGADO FERREIRA MACHADO	01973740-00		99925853
11	RAIMUNDO WILSON	95533		992961984
12	THAIS SARAIVA ANAXI VIEIRA	08658192-48		8156-3156
13	MAIRIA DA SILVA F. OLIVEIRA	70526		manauara43@brt
14	Edilaine Santiago, Pena	113116-5		99176-9648
15	Wladimir dos Santos	12548-199-8		19-99319933
16	Donalce Marques Mendes	12548-199-8		19199319933
17	MOEKO ROBERTO P. DA SILVA	0753066-2		99224053
18	Denise Rosalene D. Pereira			93033470
19	Silvia Beatriz Barbosa			982322137
20	Arnaldo Batista dos Santos	1334065-5		991658812
21	Maria Carmo N.	8126098-0		48196-1713
22	Francisco Carlos Costa Silva	1599809-2		981688596
23	Donalce Marques Mendes	2209679-5		98134-1135
24	Wladimir dos Santos	26834389		98176-9648
25	Edilaine Santiago, Pena	1-596-99		





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

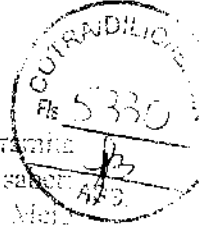
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Adriano Faria	4785165-0	[Assinatura]	99780766
02	Geza Maria Mota	200468-20	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Neuclayris Frazada Mendes	4660841-0	[Assinatura]	991559245
04	Agildo Castro da Silva		[Assinatura]	
05	[Assinatura]		[Assinatura]	200336-092
06	[Assinatura]	30030340	[Assinatura]	201323639
07	Luiz Carlos de Souza	568240	[Assinatura]	99326814
08	Marcos Roberto de Souza	207333405	[Assinatura]	
09	Wanderlei Cavalcanti	2276450-2	[Assinatura]	8142081
10	[Assinatura]	5187505-8	[Assinatura]	59341815
11	[Assinatura]	111-285	[Assinatura]	3211683
12	[Assinatura]	1045028	[Assinatura]	(11)911015081
13	[Assinatura]	3279490-54	[Assinatura]	99669360
14	[Assinatura]	7017019-6	[Assinatura]	99669360
15	[Assinatura]	1052069-4	[Assinatura]	
16	[Assinatura]	1035483	[Assinatura]	
17	[Assinatura]	4800539-2	[Assinatura]	99362621
18	[Assinatura]	1516193-7	[Assinatura]	99430-111
19	[Assinatura]		[Assinatura]	991559245
20	[Assinatura]		[Assinatura]	991559245
21	[Assinatura]	207333405	[Assinatura]	991559245
22	[Assinatura]		[Assinatura]	991559245
23	[Assinatura]	207333405	[Assinatura]	991559245
24	[Assinatura]		[Assinatura]	991559245
25	[Assinatura]	207333405	[Assinatura]	991559245





678/16
de
Cpa



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3209, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	Thalita de Souza Lima	221272-12	[Assinatura]	24020977
02	Chirley de F. F. F. F. F.	10206733	[Assinatura]	0791017
03	JOSE PLACIDO	11441625	[Assinatura]	09444809
04	Joviana de Melo Bonfina	23082735	[Assinatura]	99406-308
05	Julio Cesar Farias	0938892445	[Assinatura]	994648110
06	Camilla Berquiano Bonfina	23353082	[Assinatura]	98106334
07	Christina Silva Farias	2044470	[Assinatura]	992531250
08	Elis Aparecida de Lencastre	1956426-0	[Assinatura]	992140714
09	Renata Pereira Ribeiro	2500340-7	[Assinatura]	93020777
10	Luiz Fernando Costa de Oliveira	21006607-2	[Assinatura]	(21)997342204
11	Naxiana Joana Saldanha	205841132	[Assinatura]	2197449282
12	Priscila Mercedes Farias	17722216	[Assinatura]	9978910509
13	André Luiz de Castro de Oliveira	21051761-1	[Assinatura]	21-24082007
14	Paulo Eduardo Lima de Sá		[Assinatura]	99626282
15	Regina de Souza Mendes		[Assinatura]	991014200
16	Luiz de S. S. S. S. S.	08410630	[Assinatura]	99777822
17	Cleide Regina	1130274	[Assinatura]	981335092
18	Walter de V. V. V. V. V.	0760920920	[Assinatura]	99275801
19	Walter de V. V. V. V. V.	1754184-7	[Assinatura]	991014200
20	Walter de V. V. V. V. V.	206750	[Assinatura]	98191907
21	Walter de V. V. V. V. V.	22193881	[Assinatura]	323720132
22	Walter de V. V. V. V. V.		[Assinatura]	99275801
23	Walter de V. V. V. V. V.	11246728	[Assinatura]	98062-7431
24	Walter de V. V. V. V. V.		[Assinatura]	99275801
25	Walter de V. V. V. V. V.		[Assinatura]	981335092

EMERANCO

642 134
17
C/pe
CONTRADICILIONÁRIA
Fls 5331

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823869 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Rouciella P. Simões M. Estrela	2272832	[Assinatura]	(41) 9166-2305
02	Aluísio Castro de Sousa	043515874-6	[Assinatura]	(41) 9302-9377
03	Salvadora J. de Oliveira	699205236	[Assinatura]	
04	NO-CLAS Macaço J. de Azevedo	880.439	[Assinatura]	32383391
05	Grupo Ricceki Mendes	27430893	[Assinatura]	99176-3686
06	Cláudio Roberto Kalkada Uza	1128112-0	[Assinatura]	9116-0685
07	Mrs. Erlene A. de M. Queiroz	187.9251-0	[Assinatura]	939.6085
08	Thomaz Marcelo S. de Azevedo	1	[Assinatura]	9157-2763
09	Quilose Magda Maria	1325872-2	[Assinatura]	
10	Mrs. Silene C. do Amaral	440.199	[Assinatura]	993678280
11	Raimundo Lima do Amaral	980431299	[Assinatura]	
12	Julia Castro da Silva	25258518	[Assinatura]	991351894
13	Maxwell Mattos Ramos	174408070	[Assinatura]	99326-5349
14	Ednel Cunha Xavier	2719459-0	[Assinatura]	99326-5936
15	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
16	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
17	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
18	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
19	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
20	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
21	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
22	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
23	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
24	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
25	RODRIGO BEZERRA LIMA	09018476	[Assinatura]	33381589769



67214
AS
C
COTRADILIGIENÇA
5332

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

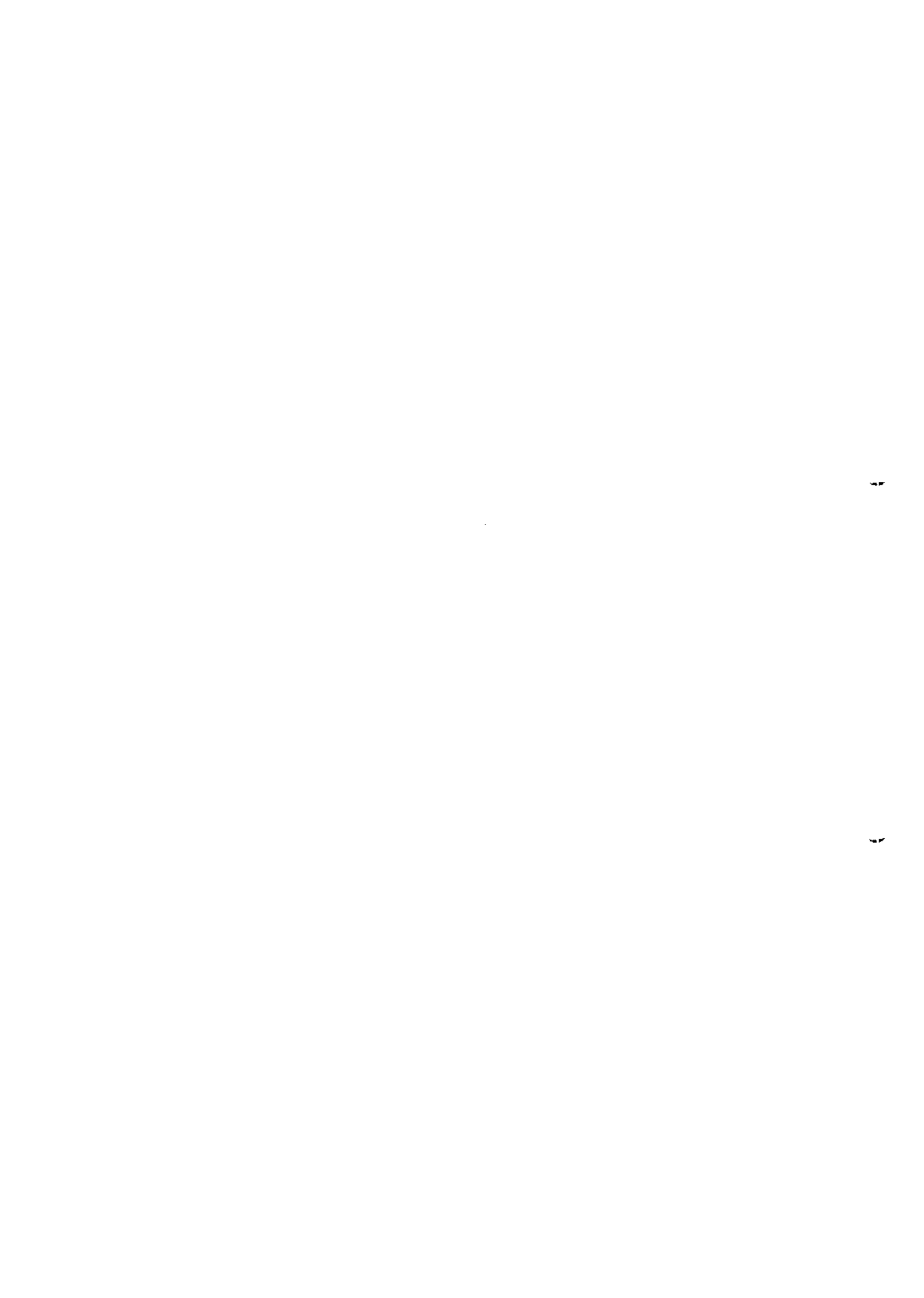
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) **solicitam** a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva **pavimentação** da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito **atendido**, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será **enviado** à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Anderson Carlos Maranhão	1839154-1	Anderson Mello	992355231
02	Murley Barros de Oliveira		Murley Barros	988172649
03	Caio Henrique R. de Lencastre	1513587-0	Caio	99371-9238
04	STEWART ROSE DA SILVA	19430192	Stewart	99169 0039
05	Genivaldo Amuly Bonoro Teodoro	2132918-2	Genivaldo	99202-8445
06	João Luiz de Souza	94462092	João	99202-8445
07	Alex Souza dos Santos	29103302	Alex Souza	9813 8613
08	Wagner Luiz de Souza	12026692	Wagner	99202-8445
09	Rafael Quintino Leite	2994883-1	Rafael	99202-8445
10	Wilson Sérgio de Souza		Wilson Sérgio de Souza	993816214
11	Roberto de S. Almeida		Roberto Almeida	99202-8445
12	Miguel dos Santos Benevides		Miguel	
13	André Luiz de F. F. F. F.	1681-339-3	André	99202-8445
14	Mª Iocanda de S. Ramos	1270915-0	Mª Iocanda	99202-8445
15	Wagner Almeida	1680242-2	Wagner Almeida	99376 2019
16	Wendell dos Santos Moraes	1300882-0	Wendell Moraes	98241-1917
17	Roberto de S. Almeida	1154666-0	Roberto	99107-2339
18	Manoel Cristiano de S. Costa		Manoel Cristiano	992974760
19	Roberto de S. Almeida	217677593	Roberto	99202-8445
20	Manoel Cristiano de S. Costa		Manoel Cristiano	992974760
21	Luiz Almir dos Santos Vieira	9468894	Luiz Almir	9598115081
22	Conceição Gislene P. de Oliveira	11090867-9	Conceição Gislene P. de Oliveira	99145-0932
23	Roberto de S. Almeida	11556472	Roberto	99202-8445
24	Roberto de S. Almeida	11556472	Roberto	99202-8445
25	Roberto de S. Almeida		Roberto	99202-8445



677/31
29
COTRAJUDICIALIZADA
RE 5333

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio -- do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Everson da Silva Cavalcanti		[Assinatura]	99356-9890
02	Vagner Espinal		[Assinatura]	9184-1808
03	Geovani Espinal da Silva		[Assinatura]	99253-269
04	Jatiane Emerim Quirina		[Assinatura]	993488049
05	Elder Rodrigues		[Assinatura]	99398-0392
06	Marcos da Souza Santos		[Assinatura]	99276-1849
07	[Assinatura]		[Assinatura]	99274-2353
08	SERSEY A. V. SILVA		[Assinatura]	99142-7
09	Francisco Gomes		[Assinatura]	991-697118
10	Alexandra de H. de Souza		[Assinatura]	99377-9899
11	Reilane A. Martins		[Assinatura]	99259-7677
12	Antônio A. Pereira		[Assinatura]	99223-1168
13	Cezaryle A. Ramos		[Assinatura]	99137-4535
14	Supriatton Cabanes		[Assinatura]	99225-5430
15	Kessomela S. Souza		[Assinatura]	99136377
16	Mª Rionmar Santos		[Assinatura]	99444-3482
17	Sérgio Raposo Alves (M. A.)		[Assinatura]	102-6497
18	Mendonça Doreado Mendes		[Assinatura]	99414-9877
19	Michael Stancio de O. Sant'Ana		[Assinatura]	99320055
20	Cláudio P. Nunes		[Assinatura]	913282044
21	Louisevelde Simplicio		[Assinatura]	93997906
22	Job de Souza Miranda		[Assinatura]	99499-3614
23	Magalyen Silva de Lima		[Assinatura]	99420-8173
24	[Assinatura]		[Assinatura]	99199-6933
25	[Assinatura]		[Assinatura]	991063028

EMERSON

672/31
20
C/O
COM. JUDICIAL
Nº 5334
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Emerson Manoel dos Santos	13.70160-6	[Assinatura]	3245-9713
02	Emerson Francisco		[Assinatura]	08345062
03	Flávia Rosa de Oliveira		Flávia de Oliveira	03345062
04	MARCIO ANTONIO AMARAL ANIA	11.09037-5	Marcio Antonio Amaral Ania	992243896
05	Rogério de Fátima Rodrigues	92.300063	Rogério Rodrigues	992287634
06	Francisco de Assis de Souza	5408507	Francisco de Assis de Souza	992635515
07	Guilherme Jorge Pinheiro	13.24494-5	[Assinatura]	992635515
08	Paulo Roberto de Souza	385.034.0	[Assinatura]	--/--
09	Idelmar Augusto de Souza	6523290-5	[Assinatura]	991127592
10	Mariane Teixeira Klein	13.03320-5	Mariane Teixeira Klein	593520797
11	Yara Teixeira Klein	67106	Yara Teixeira Klein	992635515
12	Thiago Augusto Klein	2809444-5	Thiago Augusto Klein	992635515
13	Rafael de Souza	13.03320-5	[Assinatura]	
14	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	
15	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	992635515
16	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	992635515
17	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	992635515
18	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	
19	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	
20	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	
21	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	
22	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	992635515
23	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	
24	Yara Teixeira Klein	67106	[Assinatura]	
25	Thiago Augusto Klein	2809444-5	[Assinatura]	





673/36
21
C. Que
EXTRAJUDICIAL
RE 53357
10/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	Sanclay R. Souza	1165868-3	[Assinatura]	3816613416
02	Roberto Henrique	1561125205	[Assinatura]	922752226
03	Roberto Rodrigues de Azevedo		[Assinatura]	999591111
04	Ricardo de Sant'Ana	0790330-10	[Assinatura]	924894420
05	Elmano Ferreira Brazão		[Assinatura]	93597389
06	JOSÉ FRANCISCO L. COELHO	1680659	[Assinatura]	9231236000
07	ZOY FRANCO B. BONDI		[Assinatura]	9281236000
08	Carlos Henrique Chagas	01507326230	[Assinatura]	998972525
09	Agostina Bognerete Fontes	02120441209	[Assinatura]	9111920257
10	André Araújo		[Assinatura]	
11	Roberto de Almeida	165109511	[Assinatura]	92991698257
12	AMALBER TO LEM C. LEM		[Assinatura]	92805408
13	Kátia de Silva Costa	9928742215	[Assinatura]	92691109
14	Guano del Rei		[Assinatura]	92342789
15	Sabrina de Lima	32461210026	[Assinatura]	92303422
16	Guilherme de Almeida		[Assinatura]	99260991
17	Thelma Barbosa		[Assinatura]	
18	Luciana Fombada Silva		[Assinatura]	(93)991007169
19	Neusa Colares		[Assinatura]	912960226
20	Flávia Lima	1467032-1	[Assinatura]	92239-6178
21	Raul Guilherme de O. Costa	1788645-7	[Assinatura]	92683811
22	Alexandre Ramos de Toledo	11.3.773.543	[Assinatura]	98128-889
23	WILSON FERREIRA	12801415	[Assinatura]	99205730
24	Amélia M. N. Oliveira		[Assinatura]	99121760
25	Marcelo Batista Pinheiro	25065937	[Assinatura]	992671112





Handwritten notes and a circular stamp: "CO-TRADILICIONÁRIA Nº 5336" with initials "AB" and "10/11/15".

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitar a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Itarna contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

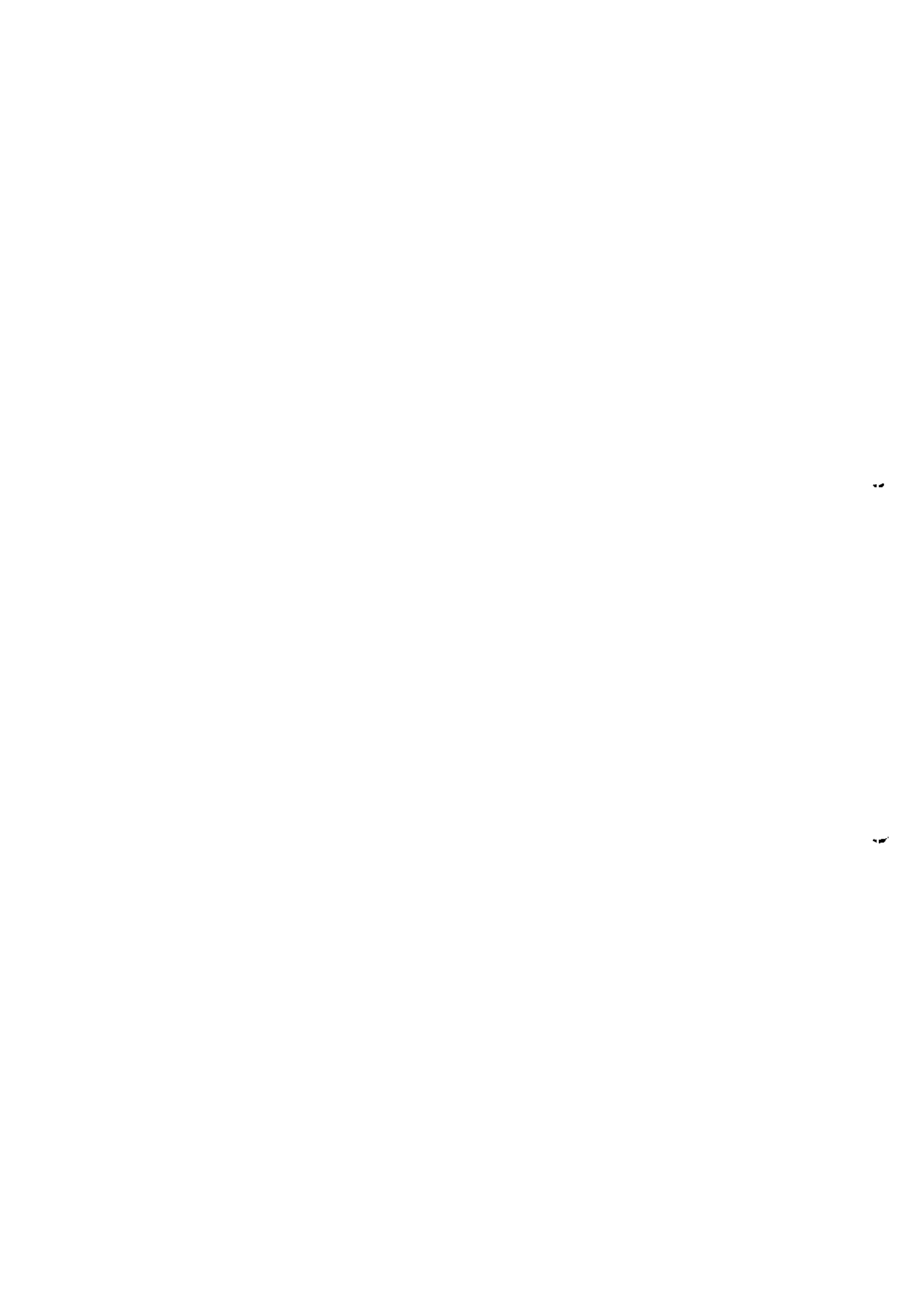
Nomeamos o Sr. André Mersílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Guilherme J. Loucos	204 376.802 59		
02	Tiago Sales de Almeida	334717312 91		
03	Cláudio de Souza B. D.	351504972 3		9810606 12
04	Mariane Cavalcanti			7810106 41
05	Rômulo José O. Saraiva Jr	9136053 2		7215 119
06	E. Gilmar Lemos	2554268 4		7215 119
07	Flávio Ramos de Barcelos	247096 3		9150450 74
08	Wagner Ribeiro de Souza			313 2 299
09	Walter de Souza Lima de Souza			219 106 7
10	Resistência Popular do Interior			922 2 2 2
11	Roberto de Souza	215727 3		922 2 2 2
12	Mariana R. Barbosa	2458239 5		219 106 7
13	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
14	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
15	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
16	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
17	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
18	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
19	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
20	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
21	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
22	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
23	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
24	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7
25	Roberto L. de Souza	2458239 5		219 106 7

EM BRANCO





27/11/15
24
Folha 5358
Folha 5358

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - de km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcilio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Folha ou email
01	Lucia Pereira dos R. Silva	0571740	99269-8021
02	Jeano Gilson PEREIRA SILVA	396535	99425-6792
03	Ana Maria de M. Russo	2683481-2	98427-2244
04	Adriana Aquia Kaurat	2290141-8	99170-1407
05	Wagner Luiz de D. Silva	4578777-9	99115-2153
06	Antônio Inácio de Jesus	1227430-7	99115-2153
07	Luciane S. Louisa	1172270-3	99463-5793
08	Laine Emily S. Souza		98717-5335
09	Fernanda Evangelina Lacerda	1150501-4	99115-2153
10	Camila Brito da R.	129351-2	99129-7046
11	HUMILDADE DA SILVA	183515-7	99120-1557
12	Amândio José/Condego Pinho	2024886-7	99425-1971
13	Dailson Banda Furtado	1677263-6	991478-297
14	Vanilson P. Salgado	1677263-6	99425-1971
15	Edson de D. D. D.	919453203	99425-1971
16	Wagner J. de A. Lourenço	1092294-2	99115-2153
17	Paulo Sérgio de S. F.	129351-2	99115-2153
18	Alaíde de C. S.	13215-1	99125-9454
19	Edson de M. M. M.	1690169	99115-2153
20	ADRIANA HELENA DE SOUZA	1366883-8	99889-4745
21	Maria Aparecida de M. M.	1231569	99115-2153
22	Roberto de M. M.	2212165-7	91286-2511
23	Wagner J. de A. Lourenço	1092294-2	99115-2153
24	Wagner J. de A. Lourenço	1092294-2	99115-2153
25	André de S. S.	3170717-2	99394-8711



677 / 1 sp
 05
 53397
 Fls. 53397
 COORDENADORIA DE JUDICIALIZAÇÃO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, na Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Paulo Roberto Fernandes da Silva	27.837.623-7	<i>Paulo</i>	92-98273-2775
02	OLEUDO LIMA CALMS	11706236	<i>Oleudo</i>	92-999 813213
03	FRANCISCO HEMERON	1573087-6	<i>Francisco</i>	92-992406766
04	Dr. V. Máximo Lucio	98	<i>Dr. V. Máximo Lucio</i>	98/869902
05	M. Camp. J. batizano		<i>M. Camp. J. batizano</i>	99439 90 72
06	Adriano Neto Moreira Garcia	611.399.3670	<i>Adriano</i>	99382-4540
07	Wimay Estelha		<i>Wimay Estelha</i>	981500237
08	ROSE DE OLIVEIRA BICALHO	6555917	<i>Rose de Oliveira Bicalho</i>	99355-1907
09	ROSE DE OLIVEIRA BICALHO	1814319-0	<i>Rose de Oliveira Bicalho</i>	9450 6888
10	RAMON DE OLIVEIRA BICALHO	0195717-7	<i>Ramon de Oliveira Bicalho</i>	99296 02 81
11	Dr. W. M. V. L. LOPES	2023327-2	<i>Dr. W. M. V. L. LOPES</i>	99225 3920
12	Dr. R. F. C. B. B. B.	1907357-1	<i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i>	99238-252
13	Cláudio Souza de Vasconcelos	2576065	<i>Cláudio Souza de Vasconcelos</i>	99116-0669
14	Fábio Cealho da Cunha	10287087	<i>Fábio Cealho da Cunha</i>	99412-9068
15	Estefany Costa Pereira	2195526-3	<i>Estefany Costa Pereira</i>	99261-1075
16	Guaranyra Pires de Souza	966.575/R0	<i>Guaranyra Pires de Souza</i>	99490-3609
17	Juliano Siqueira de Souza		<i>Juliano Siqueira de Souza</i>	99347 0173
18	Dr. R. F. C. B. B. B.		<i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i>	
19	Dr. R. F. C. B. B. B.		<i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i>	
20	Dr. R. F. C. B. B. B.	013.45737	<i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i>	99496-9106
21	Dr. R. F. C. B. B. B.		<i>Dr. R. F. C. B. B. B.</i>	
22	Silvana Nascimento Barbosa		<i>Silvana Nascimento Barbosa</i>	99273-9523
23	Silvana Nascimento Barbosa		<i>Silvana Nascimento Barbosa</i>	99273-9523
24	Helder D. B. de Oliveira	026251126-7	<i>Helder D. B. de Oliveira</i>	99273-9523
25	Adriana Ribeiro de Silva	27.27.36.2765	<i>Adriana Ribeiro de Silva</i>	99356 3143





672149
COTRABILIDADE
Hs. 5340
ASS.
CANCELO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

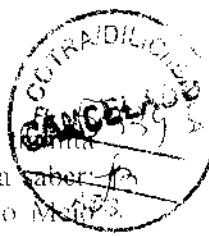
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Mauaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Telefone ou e-mail
01	RAIMUNDO MORAES		[Assinatura]	[Telefone]
02	VANDA MACHADO	40.144875-3	[Assinatura]	(92)8211-5590
03	Mariana Cunha		[Assinatura]	(92)99253-4210
04	Angela Leticia		[Assinatura]	(92)58462-1191
05	Gabriela Nunes de Souza		[Assinatura]	(92)92439-5021
06	MARCELO LUIZ DOS SANTOS	1039256-6	[Assinatura]	92-9445-7208
07	Mônica V. Reis		[Assinatura]	42948246
08	Cleonice Pedroni	1927804-0	[Assinatura]	996126267
09	Myriam Ferezes Rodrigues	1582674-5	[Assinatura]	996174212
10	Cláudia Sales Jansen	385062	[Assinatura]	99324106
11	Leidiane Keli de Souza		[Assinatura]	9111-4866
12	Travis	11474200	[Assinatura]	9833-4805
13	[Assinatura]	131356-9	[Assinatura]	
14	EDSON REBELO DOS S.	662030-5	[Assinatura]	(92)99201-110
15	[Assinatura]	0779-333-2	[Assinatura]	99557-7512
16	Andréia Cristina	146396-3	[Assinatura]	11394-1352
17	[Assinatura]		[Assinatura]	
18	Elisângela Pires	1161533-8	[Assinatura]	991539607
19	[Assinatura]	381665	[Assinatura]	91011-7851
20	[Assinatura]		[Assinatura]	
21	[Assinatura]		[Assinatura]	1391-2018
22	[Assinatura]	6823622-20	[Assinatura]	991551521
23	[Assinatura]	1289887-0	[Assinatura]	991443391
24	Kevin Santos	2458614-6	[Assinatura]	94045152
25	[Assinatura]	309080	[Assinatura]	991735292

COTRABILIDADE
Hs. 5340
ASS.

BAZILIANO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNI/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

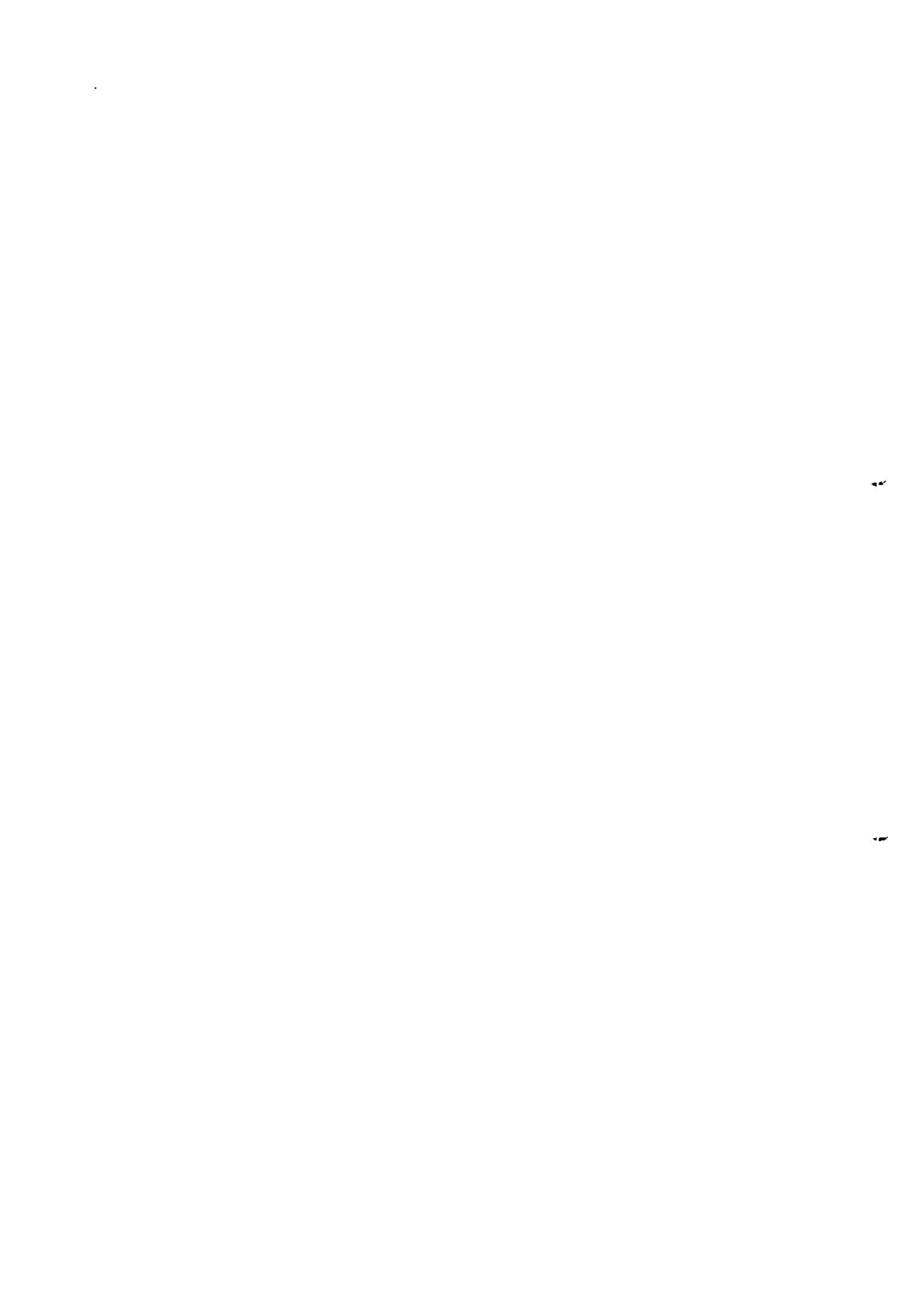
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

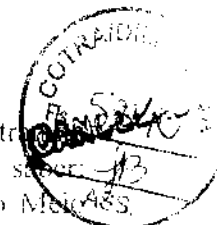
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Amélia Cdt. PP - J. Soares			991624262
02	Rubens Marcel	72288		98256000
03	Clio Oliveira			
04	Bernardo Marcel			
05	Cláudia Maria de Souza	29152710272		992188046
06	Vilson Mendes Rodrigues	529.382		992802004
07	Lucas de S. Almeida	17469017		992645422
08	Clodoaldo Cyrano	1285904-0		99197-0310
09	Robiane Oliveira da Silva	167.412		Robiane@pepo
10	João Paulo M. Albuquerque			99452-6348
11	Jenice Costa de Souza	264651-70		933847789
12	Manic Sante Matos	872-846		993637505
13	Cláudio P. Rocha	23196720282		991769156
14	RAFAEL CARL CAMARGOS OLIVEIRA	14.644.097		rafael.oliveira@pepo
15	Cláudio de Oliveira Lima	10385358		claudio@pepo
16	ADERALDO JAVANA CARREIRO	1381289-0		99119-9451
17	Márcia Marília Martins	1493398-1		992645068
18	Rafael de Costa Chiriqui	1965335-7		929829-5994
19	Christiane Fernandes de - Lira	116387191		42492530221
20	JOSEMAR ROCHA DE OLIVEIRA	0870024-6		92992780794
21	NEHA MOREIRA	9791023-3		92991468545
22	Luiz Henrique	552000		929829-5994
23	ROBERTO JONAS MARQUES	245760-8		991111800
24	Wenderson de - Lira	81623-0		99151800
25	Celio Ferreira de - Lira	1934916-6		994450044





672/28



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MP/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

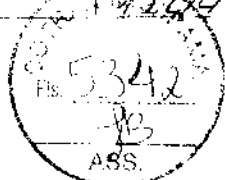
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Smal Colares de Souza	20528973	Smal Colares de Souza	99119-9540
02	Fido Luis Santos	1705889-9	Fido Luis Santos	981644837
03	NOEMA TEREZA MONTANHA	0824627	Noema Tereza Montanha	99489-2758
04	FRANCISCO GRAMPAO	0887332-5	Francisco Grampaio	8181-3022
05	Edmar Amén de Oliveira	22966536	Edmar Amén de Oliveira	99259-7707
06	Katuma R. de Jesus	1357845-6	Katuma R. de Jesus	992266449
07	Deu Len dos Santos Silva	242924-4	Deu Len dos Santos Silva	992396581
08	Denielle Pinheiro Dias Nascimento	1530217-2	Denielle Pinheiro Dias Nascimento	981568356
09	Adva S.C. Martins Pinheiro	521749-RO	Adva S.C. Martins Pinheiro	3630418
10	Adva S.C. Martins Pinheiro	3630418	Adva S.C. Martins Pinheiro	3428488
11	Flanca de Silva Francisco	2517139-9	Flanca de Silva Francisco	99196-8634
12	Andressa Lima Rende	126063	Andressa Lima Rende	993351197
13	Vander Anderson Lima	856135	Vander Anderson Lima	993351196
14	Fabiana dos Santos Oliveira	0849940-3	Fabiana dos Santos Oliveira	934011660
15	Julio Octavio Chaves de Souza	777043	Julio Octavio Chaves de Souza	993133895
16	Adalberto José R. de Jesus	13182	Adalberto José R. de Jesus	998144535
17	Filipe de Jesus	4007512	Filipe de Jesus	991398370
18	Clara Brito de Jesus	1026109-8	Clara Brito de Jesus	991513788
19	Ana Juliana de Lima Souza		Ana Juliana de Lima Souza	
20	Lucas de Jesus	986285	Lucas de Jesus	84024400
21	Francis de Jesus	19978520	Francis de Jesus	998042637
22	Waleska de C. Costa	10916239-5	Waleska de C. Costa	0012740743
23	ALMUNAF NEVA JR.	7155107	Almunaf Neva Jr.	99825-3585
24	MARIVEL R. dos SANTOS SILVA		Marivel R. dos Santos Silva	99121245
25	Marina dos Prazeres F. Gomes		Marina dos Prazeres F. Gomes	





673/36
29
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

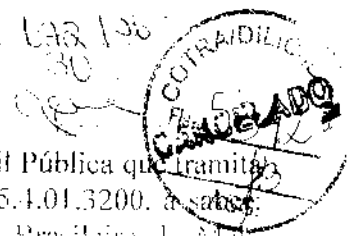
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
Manoela M. S. Xavier	34228	[Assinatura]	98422 0566
Guilherme P. Souza	928855222	[Assinatura]	981-005819
Marta Helena de Sales	432594	[Assinatura]	994426950
Cláudia Kelly da Silva	10003940	[Assinatura]	99432945
Adilson da Silva	5924292	[Assinatura]	992241116
Francisca Santana	10823669	[Assinatura]	991379149
Thaís Andréia M. de Souza	23302944	[Assinatura]	99463788
Marlene da S. Monteiro	10683372	[Assinatura]	991329067
Daniel Monteiro Redondo	2222724-5	[Assinatura]	994762916
Shirley da Silva Xavier	10856424	[Assinatura]	99259-5919
Taxi de Souza Costa	0437410-5	[Assinatura]	993509810
Wendell Roberto dos Santos	573367	[Assinatura]	992733786
Stávia Iza Farias de Brito	562124	[Assinatura]	991224557
Lynia Alexandra Silva de Brito	2299882-9	[Assinatura]	99244-2146
Monirath de Oliveira Souza	2188672-5	[Assinatura]	arrange este nome
Yvonete de Oliveira Souza	424-332	[Assinatura]	
Marcelo Proença de Almeida	18477537	[Assinatura]	9905-1650
André Luis Demasi de Melo	909735976	[Assinatura]	99138113453
Alcides de S. Xavier	2065504-5	[Assinatura]	92.99192-2133
Ana Paula Carneiro Macedo		[Assinatura]	
Wendell Roberto de Souza	13791345	[Assinatura]	99110-101
Wendell Roberto de Souza		[Assinatura]	99190-1080
Wendell Roberto de Souza	18742250	[Assinatura]	991354031
Sicrê Matias Mourado	1026162	[Assinatura]	98174-5032
Wendell Roberto de Souza	907787	[Assinatura]	98174-2650

5343
[Assinatura]
ADS

EMERANCO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

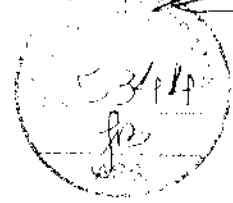
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam, dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Itama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Maurício Gomes Cavale	11683031	[Assinatura]	mau-bus@br
02	Austiano da Silva	117883103	[Assinatura]	
03	Lincoln Farias de Jesus		[Assinatura]	
04	Flaviano de Jesus Filho	16790774	[Assinatura]	
05	Edilson Pereira N. Filho	0552514-7	[Assinatura]	Glazer@co
06	Tiago Farias Magalhães		[Assinatura]	Thiago@co
07	Edson Mattus A. de Ste	1828565-8	[Assinatura]	
08	Eduarda dos S. Pinheiro	2285678-9	[Assinatura]	99355-3543
09	DELSONAR CAVALCANTE	398-128	[Assinatura]	982-11922
10	Dairone Tabares Pinheiro	2239789-9	[Assinatura]	992005592
11	ALAN CARLOS L. SANTOS	11379200	[Assinatura]	981004523
12	MICHEL ALEXANDRE R. CORREIA		[Assinatura]	94573055
13	Guilherme Carlos Macedo		[Assinatura]	
14	Guilherme Rone Cavalcante	1552602-9	[Assinatura]	99377459
15	Roberto Carvalho Jaborando	1793924-3	[Assinatura]	981600603
16	Enka Carla de Sousa Ribeiro	1786368-7	[Assinatura]	99365-5254
17	Katiana Cunha Braga	8053934-3	[Assinatura]	981476606
18	[Assinatura]	1161488-9	[Assinatura]	99338-7419
19	[Assinatura]	1778206-6	[Assinatura]	99382-5186
20	[Assinatura]		[Assinatura]	
21	[Assinatura]	1720-120	[Assinatura]	991282606
22	[Assinatura]	25040006	[Assinatura]	9945070499
23	[Assinatura]	1600529-5	[Assinatura]	98406-2010
24	[Assinatura]	16534508-6	[Assinatura]	98174-3783
25	[Assinatura]	27939310-3	[Assinatura]	98109-8348




1000

1000

1000

1000

1000

07/11/2015
 3L


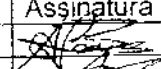

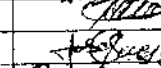
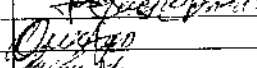
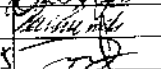
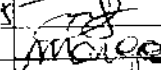
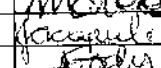
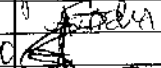

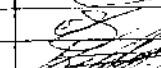
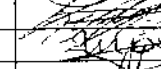

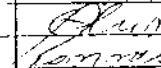
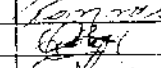
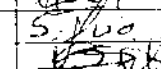
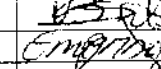
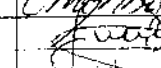
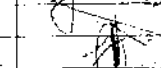
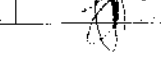





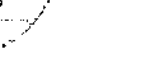
Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

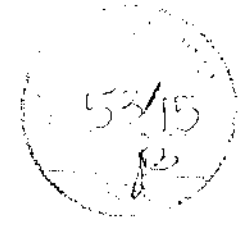
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

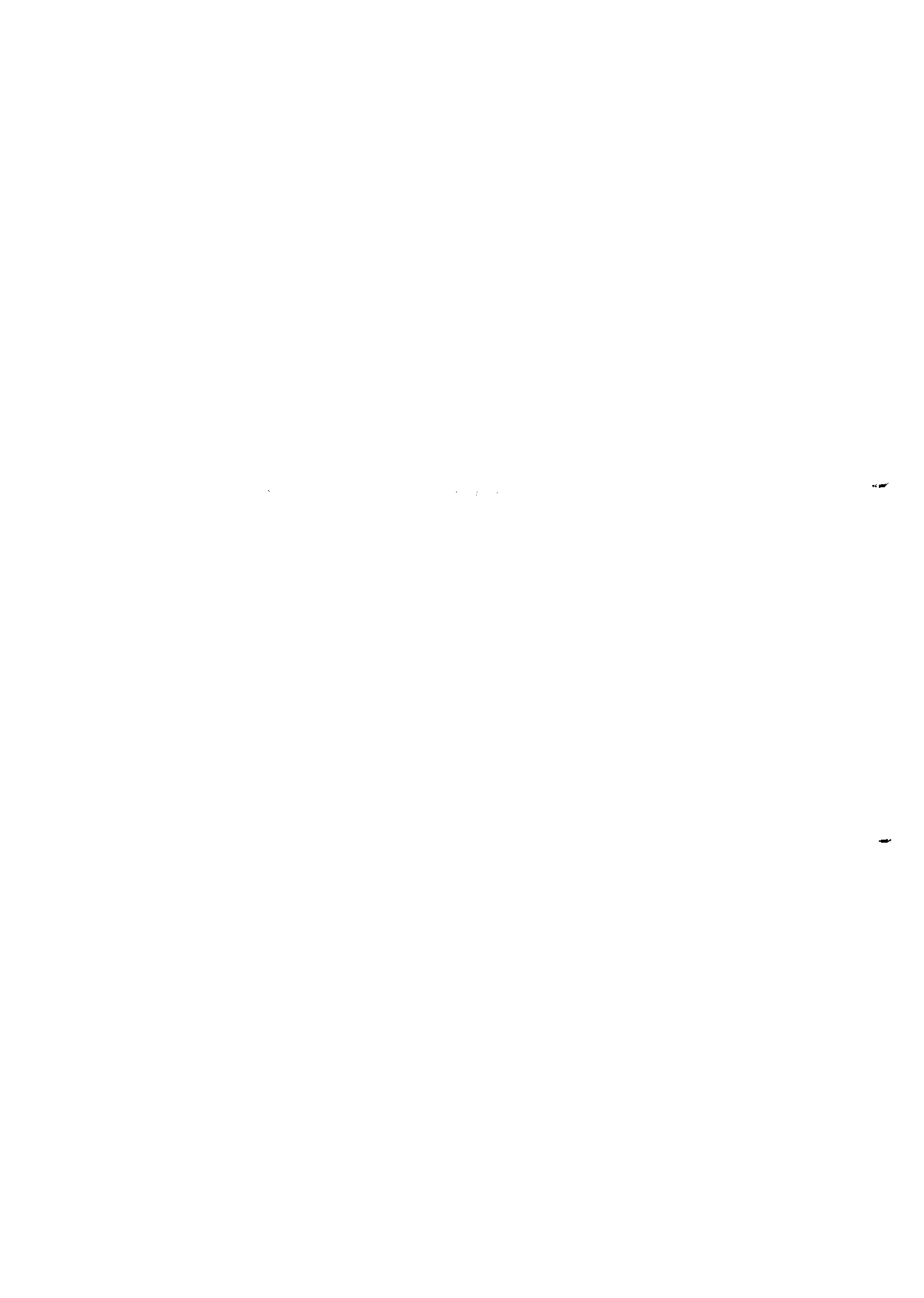
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	ALEXANDRE BATISTA FARIAS	153589-4		99111-9019
02	Francley Ferreira de Souza	1310797-6		92992431997
03	Edenilson da Rocha Lima	1159444-6		993525757
04	JOSE SÉRGIO DE O. FERREIRA	1524595-3		99332-6513
05	Quirino Martins Humbel	135500-8		99117-5536
06	Guilherme Lucas de Alvea	20941889		
07	Dayvid M. Franco	20730035		
08	MARCOS ROBERTO R. CORREIA	14766566		
09	Francilene Othair Batista	2006012023470		995101736
10	Anderson Thiago Rufino da Silva	22632901		99224-877
11	Thaiana da Silva Leite	83648607200		93215196
12	Orlando de Souza Lima	1003917-3		991694816
13	Edson da Silva Costa	28862807		999844-8268
14	Roberto Santos Lima	179296-26		99251-2023
15	Marcos Paulo de Souza	1473100-0		99507-5151
16	Marcos Alessandro S. Sobral	1557915-3		99178-7065
17	Eliar Guimarães Bezerra	13137417		49304-3028
18	Kennedy Azevedo	2266383-5		19457-6233
19	Geison Fernandes F. Almeida			99247-9549
20	Silvia Augusta de Moraes	1847328-5		33178-3436
21	Talita Beatriz de Souza	2651512		992157377
22	Emmanuel Pereira SENA	2204232		992301663
23	Paulo FERRAZ DA SILVA	10266836		992826768
24	Marcos Paulo de Souza	23644889		99361-1289
25	IZABELLA SILVA DE ALMEIDA	1976-7412		4210-1552







Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Carla Maria de Jesus	1518012-3	[Assinatura]	901401456
02	Fátima G. Shubelski	34868152-5	[Assinatura]	98887010
03	Yolanda Pradellon S. Santos	805 537	[Assinatura]	992201554
04	ANTÔNIA BRUNETA KROENIG	1296226-0	[Assinatura]	9819 6890
05	SAM PEREIRA DE ALMEIDA	1617722-7	[Assinatura]	88113 5158
06	ANDREA PIEDADE	10582517	[Assinatura]	9815936-15
07	Paulo Ricardo	1102317-3	[Assinatura]	98192.0708
08	Jaqueline Barbosa	637.427-1	[Assinatura]	91556-1496
09	Alan Jovanderson de Figueiredo	2349217-5	[Assinatura]	99446.2264
10	Emilly Montenegro de Almeida	[RG]	[Assinatura]	991698646
11	André de Sousa Mesquita	[RG]	[Assinatura]	91614089
12	Miguel Henrique de Almeida	25266-1	[Assinatura]	98278-266
13	TEIJO DA SILVA MACHADO	387220-0	[Assinatura]	789794239
14	Roldson Patrick de A. Santos	2583899-0	[Assinatura]	993342648
15	FELIPE AUGUSTO DUC	170891-2	[Assinatura]	98112-2016
16	Luciana de Engagem Rosendo	1645388-1	[Assinatura]	98194.3778
17	Carla Maria de Jesus	[RG]	[Assinatura]	99181.698
18	KARLA P. TELLES DE SOUSA	12848247	[Assinatura]	9844-2860
19	Carla Maria de Jesus	1078286-8	[Assinatura]	98196-1213
20	Maria Lucia B. Pinho	263.361	[Assinatura]	99031-2930
21	Luciene Pereira Paranhos	754-856	[Assinatura]	92899293
22	Paizmanda B. Calhal	426-580	[Assinatura]	981-15037
23	Demétrio Affonso	1342270-2	[Assinatura]	98463-0009
24	Anna Luiza de Souza	1447195	[Assinatura]	98169-5512
25	Patricia Calhal de Souza	1747026-2	[Assinatura]	98169-5512

5316
13

EREBLANCO



62/104



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas; Ministério do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/RS) e Instituto Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823869 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

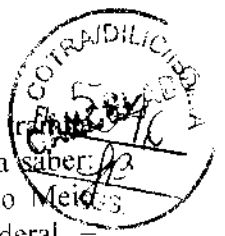
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Marcelo Mame	13332940	[assinatura]	993626751
02	Flavio Rocco	1623151-1	[assinatura]	99377-2446
03	Robson de Oliveira	718877162-91	[assinatura]	994100871
04	Regina Silva	873079-1	[assinatura]	994115284
05	Passimê Untado Louzada	424072	[assinatura]	99343011
06	Heliana M. M. de Oliveira	2137695-9A	[assinatura]	90996108
07	Alberto de A. Dias	672414-5	[assinatura]	997157362
08	Darciana Sara Silva	2193906-3	[assinatura]	99363-5233
09	Simone Vicente Machado	14089007	[assinatura]	993879370
10	Walter Gomes		[assinatura]	994821312
11	Paulo Sérgio	4135719-1	[assinatura]	994220120
12	Antônio Castro Canalle		[assinatura]	99291-3708
13	Dmytlen Alon Borge Sulezic		[assinatura]	99204-2334
14	Abelardo Alberto Pimenta da Cunha		[assinatura]	99444-3400
15	Luciana de Castro	614979292 1	[assinatura]	927232112
16	Silvia Waga Marques		[assinatura]	99344-0958
17	Bank Brasil de Paula		[assinatura]	97991131651
18	Ana Elvete do P. M. Carvalho	791414-0	[assinatura]	99136-6114
19	Rosamunda da Silva		[assinatura]	99305-2716
20	Christiane da Rocha Pinheiro		[assinatura]	993982661
21	Maria Celso F. Myura		[assinatura]	994390114
22	Sônia Lúcia S. Santos		[assinatura]	99137-9457
23	Elvete R. de A. Costa	1766211-0	[assinatura]	99381-0880
24	Corina Reis	1052980-2	[assinatura]	98915-8985
25	Luiz Carlos de A. Silva		[assinatura]	99302-9977

5347
[assinatura]



692/06
34



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

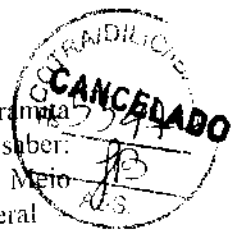
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	EDUARDO CARVALHO DE LIMA	2725085-0	Eduardo Carvalho	99395-3369
02	Silvanice Nemes Oliveira		Silvanice Nemes	99247-8594
03	ALIZIO LEAL GARCIA	1526615-0	ALIZIO LEAL	9245237-8
04	Alina Maria Garcia		Alina Maria	9339-5667
05	Suelen Lustosa	2206132-0	Suelen Lustosa	9373-5882
06	Melinda Laril		Melinda Laril	9181412
07	Wendell M de Albuquerque		Wendell M de Albuquerque	99525-0662
08	Elisancha Karaul Y Rodrigues		Elisancha Karaul Y Rodrigues	99288-9373
09	Kayelma Kelle da Silva	16911784	Kayelma Kelle da Silva	994876578
10	Suelen K. S. de Freitas		Suelen K. S. de Freitas	99221-4478
11	Sergio Leal de Souza	898538-1	Sergio Leal	992920573
12	Suzana L de Souza Castro	0423141-0	Suzana L de Souza Castro	99405778
13	SUZETE LEAL DE SOUZA	0824585-9	SUZETE LEAL	48131-6869
14	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0780441-5	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	991694512
15	MARILIA GOMES DE FREITAS	3014055-3	MARILIA GOMES DE FREITAS	993246415
16	Bruno Alexandre K. de Souza	2048756-0	Bruno Alexandre K. de Souza	99410-5781
17	Thaís Rafael da R. Trindade	18853777	Thaís Rafael da R. Trindade	99248-0620
18	Thaís Rafael da R. Trindade	9385777-1	Thaís Rafael da R. Trindade	992391569
19	ARIANA REBELO DE OLIVEIRA		ARIANA REBELO DE OLIVEIRA	99291-735
20	DIANA MORAIS DE ARAUJO	1442796-3	DIANA MORAIS DE ARAUJO	99135-7141
21	Melina Carolina de Souza	1617496-0	Melina Carolina de Souza	99251-9585
22	SARA OLIVEIRA DE SOUZA		SARA OLIVEIRA DE SOUZA	9945727
23	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	563170	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	99258712
24	Thaís Rafael da R. Trindade	174405-0	Thaís Rafael da R. Trindade	992685412
25	Thaís Rafael da R. Trindade	1651461-0	Thaís Rafael da R. Trindade	991235-1

5348
JB



672/04
35



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Kellen Cristina B. Pente	1408837-1	Kellen	
02	Manuelo Oliveira	10040413-13	Manuelo	
03	Manuel Emma Andrade Tr.	1652865-4	Manuel	
04	Roberto Silva	1220068-9	Roberto	
05	Luiz Manoel dos Santos	767576-3	Luiz	
06	Clayton Dias	113169025	Clayton	
07	Roberto Dias	111074935	Roberto	
08	Brunsson Roberto Ferreira	11031553	Brunsson	
09	Jocieleide OLIVEIRA LIMA	24862010	Jocieleide de Oliveira	995001334
10	CESAR MANGUES	020934134	Cesar	991919292
11	Rômulo Junior Alves da Silva	396338-1	Rômulo	991237033
12	Marcelo de Souza Pinheiro	0120199-1	Marcelo	962241176
13	Antônio dos Anjos Costa	22333754	Antônio	99237667
14	Erivaldo de Souza	0993690-7	Erivaldo	99201-4912
15	Jose de Jesus	782520	Jose	991168775
16	Marcelo Nogueira Almeida	77250800	Marcelo	91084785
17	Romário Mateus de Menezes Torres	1177286-1	Romário	99418-0313
18	Antônio Gerson da Silva Lopes	0176283-9	Antônio	992630301
19	Manoel Ney Carneiro Chaves	0989029-7	Manoel	991130786
20	TONY MATOS dos Santos	1127219-8	Tony	99229-7851
21	Manoel Estevão da Brito Melo	2136174-0	Manoel	99309-7568
22	Org. Grupo 7	1021126-0	Org. Grupo 7	99256361
23	Org. Grupo 7	00218543	Org. Grupo 7	
24	Org. Grupo 7	1333320-0	Org. Grupo 7	
25	Org. Grupo 7	23876152	Org. Grupo 7	

5349
AB

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell" and "The Hon. Mr. Justice J. J. O'Connell".



672.136
36
C. P.



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 1ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-26.2013.4.01.3100, Ministério Público Federal - Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT AM) e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	EDILSON JUNIOR	2107271	[Assinatura]	981701289
02	Antonio Vazquez Moraes	0123501-21	[Assinatura]	
03	Carlan Mota da Silva	1236648-9	[Assinatura]	993734746
04	Wanderlan F. de Oliveira		[Assinatura]	992804847
05	Vicente Carneiro de S.F.	603703 DE	[Assinatura]	852433330
06	Gizelle Machado da Silva	2280628-8	Gizelle M. S.	193041937
07	Waleliza de Silva	14203166	[Assinatura]	99524549
08	Jackson Pereira de Souza		Jackson Souza	993625913
09	Marcos Junior	8925100	[Assinatura]	992446237
10	Paulo Eduardo	82100	[Assinatura]	36633256
11	Jonny da Silva	83922466	[Assinatura]	
12	Bilvia Pereira Pereira	1594313-1	[Assinatura]	
13	Adriana Melo		[Assinatura]	
14	Edilson Barboza	2796038	[Assinatura]	
15	Ellen Kallene Souza			
16	Marcos Antonio Costa	10768019-8	[Assinatura]	
17	AMANDA B.M. PERES	123485773	[Assinatura]	
18	FABIANE LEVY R. GOMES	176454	[Assinatura]	
19	Michelle Costa	946.878.700-8*	[Assinatura]	
20	Zanuka Campos Soares		[Assinatura]	993361134
21	Flavio Soares de Araújo		[Assinatura]	984524536
22	JOAO PAULO LIMA	155555336	[Assinatura]	991923322
23	EVENE DE O. ALBUQUERQUE	7442758-11	[Assinatura]	78158-2655
24	Maria Glória H. de Moraes	0628805-7	[Assinatura]	39916539
25	Amerson Nunes da Silva	11861747	[Assinatura]	

5350
[Assinatura]

EM BRANCO



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

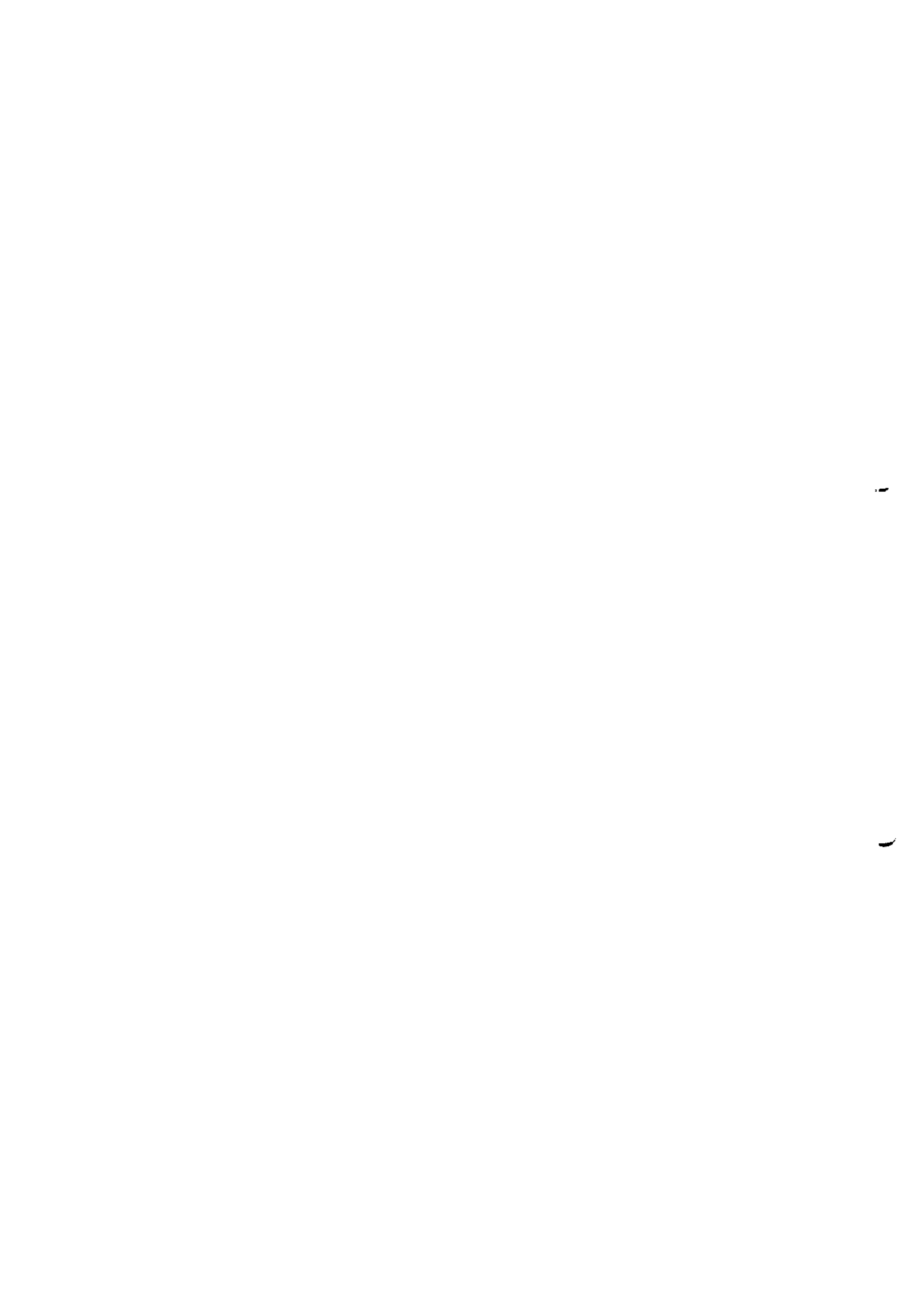
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 4 columns: Nome, RG, Assinatura, Tel ou email. Contains 24 rows of citizen signatures and contact information.

25

5351





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Ministério Público Federal do Amazonas; Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Trabalho - 1ª Região; Ministério Público do Meio Ambiente; Secretaria de Defesa do Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente; Companhia Militar da Amazônia (CMA).

678/24
38
C. J. J.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio -- do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao fomento contra crimes ambientais e ao apoio ao DBO na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Cavalho e Pinho, RG 1823809 3 33-9-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Franca Cabral de Oliveira	21454470	[Assinatura]	94029-7228
02	Marcene Cabral Costa	03157237	Marcene Cabral	99332-2274
03	Valdebergues Cabral	10399763	Valdebergues Cabral	99188-9450
04	[Assinatura]	27471195	[Assinatura]	99107-9667
05	[Assinatura]	10585761	[Assinatura]	991726740
06	FRANCISCO PAULO DE MENDONÇA	136771	Francisco	991148096
07	Cristiane de Almeida Bot	15011259	Cristiane	99423-7338
08	ROSSI MENDONÇA TACIRA	16571320	[Assinatura]	93197222
09	MÁRCIO DE M. TRAVEIRA	333.397	[Assinatura]	98854-4208
10	Carla Renata S. Oliveira	97074284220	Carla Renata	993193222
11	TATIANA CABRAL COSTA	13903340	Tatiana Cabral	98332-1113
12	ANDRÉ VIANA DA SILVA	19337496077	[Assinatura]	(92) 9250-418
13	Alexmar F. N. de Vasconcelos		[Assinatura]	93104555
14	Rafaelo Dourado	16052773	[Assinatura]	993598684
15	ALEXSANDRO ALVES MATA	162977-99	[Assinatura]	99359960
16	[Assinatura]	2182103	[Assinatura]	
17	Andresson Almeida de Oliveira	3582653460	[Assinatura]	95133343861
18	Adriano de Jesus Santos	2153971-8	[Assinatura]	9999121159
19	Levy Ribeiro de Araújo	12512400	[Assinatura]	(92) 99428-1709
20	REGINALDO N. DE MELLO	394278-5	[Assinatura]	9299141-395
21	FRANCISCA MARIA F. DE SOUZA	051553616	[Assinatura]	(92) 99262-3017
22	Rafaelaldo S. Moraes	91007705	[Assinatura]	91444083
23	Mariana Ruane F. Monção	391447083	Mariana	99318080
24	Poliane Larion dos Santos	[Assinatura]	[Assinatura]	
25	Thayla Maria Fortoza Pinheiro	[Assinatura]	[Assinatura]	99349371

5352
#3

EMERANCO

622/134



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	MARCIO VALERIO RAMOS PARA	764.110	MVM	988021205
02	FERNANDA COSTA VIANA MARINHO	3256693-6	[Assinatura]	981584921
03	GABRIELA REBELO BIANCO	223170821AM	[Assinatura]	981456613
04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	7899382	[Assinatura]	
05	JOAO VICTOR M. DE SOUSA	1464082-0	[Assinatura]	98445-9797
06	JOAO VICTOR PARA MARINHO	1350249-2	[Assinatura]	98146-5826
07	ROSEANE DA COSTA RECAL	645787-8	[Assinatura]	98140928
08	ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA	1199786-0	[Assinatura]	98146-2463
09	ANDRÉ LOPES COUTINHO NETO	1586158-9	[Assinatura]	98145-9080
10	ANTONIO CARLOS	07428208897		92623422
11	Kaun de Mattos Campos Cabral	1635881-3	[Assinatura]	98515-9744
12	DOMINGOS C. MAIA	25207892		993660763
13	ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA			98958-2502
14	[Assinatura]	179724354		9323-1954
15	ARLENE BRIGGS T.	5212953	[Assinatura]	98158-5872
16	[Assinatura]	1743810-1	[Assinatura]	993248566
17	[Assinatura]	6645487	[Assinatura]	98275876
18	ARIEL ANTONIO FRANCO	336631	[Assinatura]	98158-5872
19	EDRO MATEUS MARIANS		[Assinatura]	9212-8771
20	AGUIAR A. BELICHER	97645-0	[Assinatura]	99501-3919
21	ANDRÉ LOPES COUTINHO NETO	1351248-6	[Assinatura]	99501-3919
22	[Assinatura]	834900-2	[Assinatura]	99123138
23	JULIANO DA MOURA	707613166	[Assinatura]	993424260
24	[Assinatura]		[Assinatura]	
25	EDRO MATEUS MARIANS		[Assinatura]	99408334

5353



6731/06
110



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional do Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcilio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Macaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Rubens de Melo Aguiar		[Assinatura]	99489 0434
02	Maua do Carmo de Melo		[Assinatura]	1 3188425
03	Lucia Ribeiro	2129412	[Assinatura]	132329952
04	Francisco H. Moraes de Sousa	6330694	[Assinatura]	9299155576
05	Mayana Reis Gomes	21632090	[Assinatura]	
06	Kenia da Vinho de Masuca	18691412	[Assinatura]	991553621
07	Silvia Reis de Souza		[Assinatura]	992265833
08	Walter da S. Queiroz Farias	138+0254	[Assinatura]	98291-9322
09	Rosmeide Bezerra	440184	[Assinatura]	992953657
10	NEISEL H. F. M. M. M.	12479020	[Assinatura]	992461586
11	ADRIANA F. NASCIMENTO	1532148-4	[Assinatura]	4117-0150
12	PAULO F. R. R.	41227030	[Assinatura]	99117-1313
13	Anna Helena R. de Medeiros	2905032	[Assinatura]	991609092
14	João Soares P. Araújo	0669614-7	[Assinatura]	998220-8588
15	Eliair Alves de Aguiar	478332	[Assinatura]	99822-7820
16	Flávia Willesse Aguiar	2866498-4	[Assinatura]	994521-1595
17	CRIS CEZAR AGUIAR	1745689-9	[Assinatura]	99326-8583
18	Andréia Queiroz Correa	1538526-4	[Assinatura]	99193-2428
19	Humberto Coma Jr	1902320	[Assinatura]	99193-2428
20	Rebeca de Oliveira Depert	2452631-2	[Assinatura]	992525300
21	Adriana Guiana da Silva		[Assinatura]	991999971
22	[Assinatura]	0634477-1	[Assinatura]	40127186
23				
24	EDINHO GOMES DA CRUZ	2095870-6	[Assinatura]	99993128626
25	Nayara N. Fomella	23759287	[Assinatura]	992-988139720

5354
83

EMBLANCO



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Ministério Público Federal do Amazonas; Ministério Público do Estado do Amazonas; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNII na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

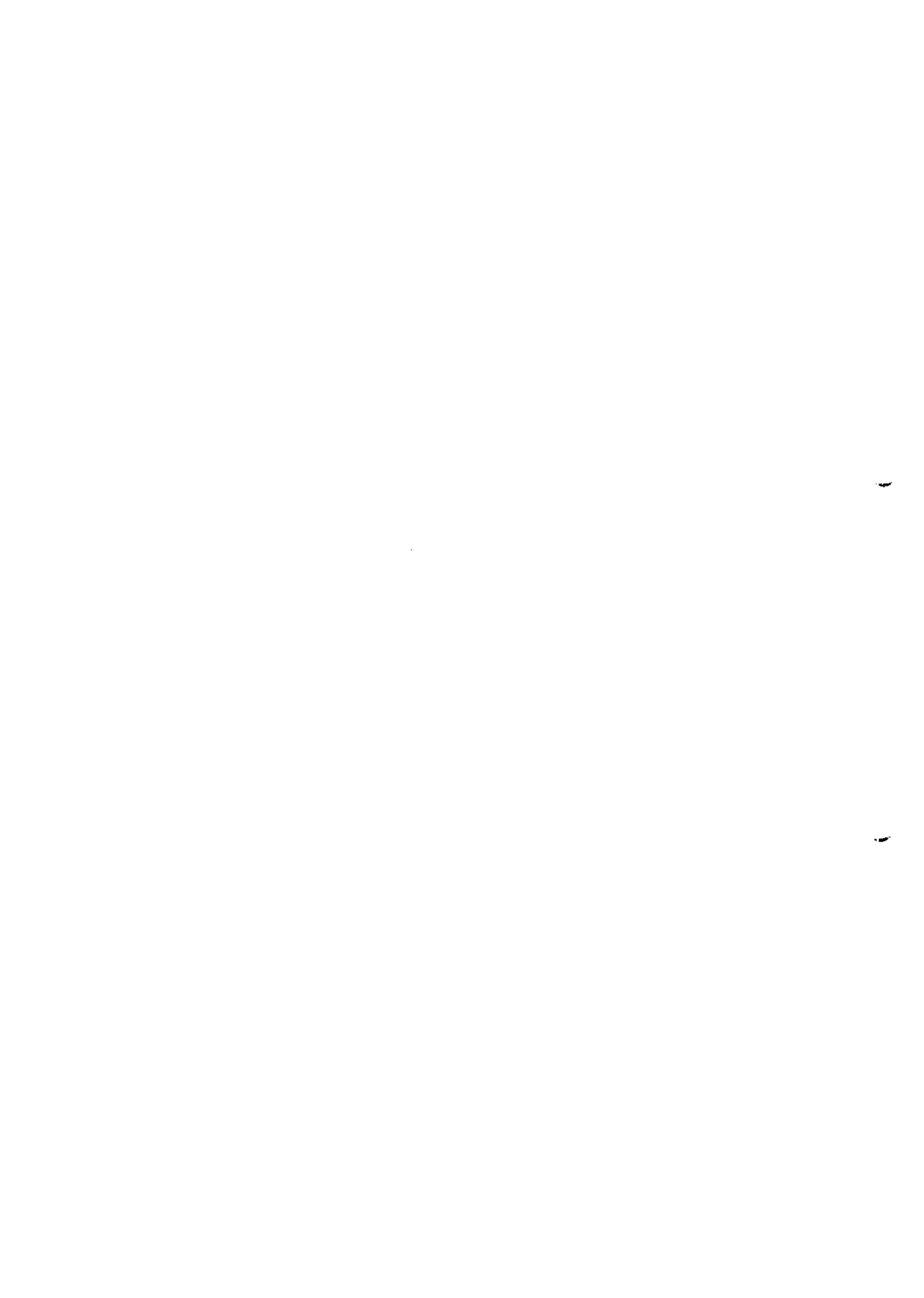
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	MARIO JOSE ALFARIK	02218020	MA	RicMA1256.M.L.
02	Jose Tommaso dos Santos	0309519-2	AM	91163859
03	Mario Jose Bondon Pinheiro de Almeida	1968055-9	Mario Jose Bondon Pinheiro	892906298
04	Telmo Marques de Souza	705836-5	Telmo Marques de S	983125265
05	Thaiane?	7911311		MATHAPARL
06				
07				
08	Alex S. da Silva	126356-2	SA	9192-0313
09	Edeiz Menezes Gualdo	1732116-6		992864298
10	CAROLINA S.M. SANTOS	493926		99141-3241
11	NALDI GILLY	004216907-08		71310100
12	MUNDO DA ROSA CARLOS DE ALMEIDA	13763288		99157-8085
13	ELIETE FERREIRA DE ALMEIDA	18136763-2		363-3389
14	Andre Luiz de Melo Leite	1648405-9		9368-4772
15	Vivian Mercedes Brandão Leite	1546930-1	Vivian Mercedes	9368-4772
16	Luciano Augusto Thull			
17	MARCO ANTONIO F. DE AZEVEDO	1012430-4		94161-8628
18	Estelita Correia dos Santos	101168		92260431
19	Thim / CARANE Souza	17311777-6		992152542
20	Manoel Junior Lima Doro	18961991		92162130
21	Silvia Alves Santos Mant	0943857-2		988086674
22	ADRIELSON NASCIMENTO SEMEIO	1546497-0		3635-3042
23	Mª de Lourdes dos Reis e Silva	76256322-87		99105-9087
24	Manoel Augusto	1569252-7		981230007
25	Maria C. Magalhães		Manoel M. Magalhães	99225107

5355
18





672/06
42
Caso
TRADICIONAL
CANCELADO
R\$

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

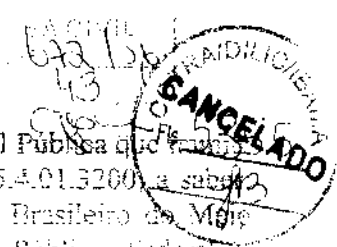
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Tatiane Moreno Lima	20090927	Tatiane Lima	(62) 9913531
02	Leopoldo David	277599 14	L.D.	982023935
03	Lucas Silva	12222223	Lucas Silva	782023935
04	Richard Williams Jones Fortes	2823 3522	Richard Williams	991166940
05	Edna Bezerra de Lima			98161-8263
06	Thaynara Wanderley	1489091	Thaynara	1817 8325
07	Thaynara Wanderley	1682260	Thaynara	77460-9107
08	Arnono Duarte W. de S.	4738035-4	Arnono	982023935
09	MARCELA C. ROSEN	1369004-6	Marcela	982023935
10	Cláudia Regina	41072	Cláudia	93112806
11	Lucas Roberto de Brito	202755-5	Lucas	98234 8248
12	Edna Bezerra de Lima	5909	Edna	98250 1135
13	Amália Mendes de M.	202755-5	Amália	982023935
14	Stella D. Pacheco	202755-5	Stella	982023935
15	Cláudia Regina	102615-0	Cláudia	991129671
16	Dra. Cláudia Regina de S.	1072614-4	Dra. Cláudia	99183 2123
17	Carla Brito Brito dos Santos		Carla Brito	99351-4112
18	JAN CLAUDIA M. ZAMBRE	2-15 1921-9	Jan Cláudia	
19	Edna Bezerra de Lima		Edna	99351-4112
20	Amália Mendes de M.	202755-5	Amália	982023935
21	Patrícia Sanches Nascimento	2406955 8	Patrícia	982023935
22	MARCELA ROSEN	1369004-6	Marcela	
23	Lucas Roberto de Brito	202755 31	Lucas	982023935
24	Arnono Duarte W. de S.	4738035-4	Arnono	982023935
25	Lucy de S. de S.	1567832	Lucy	9423 73 68

5356
103





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a subju... Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	André Marsílio Carvalho e Pinho	1823809-2	[Assinatura]	
02				
03	Navade Saxe		[Assinatura]	
04	SERGIO A. PINHO	10749764	[Assinatura]	
05	Alexandre R. M. M. M.	1120032-2	[Assinatura]	
06	MILTON ALVES PEDRETO	1122495	[Assinatura]	05 (920) 11716
07	Marina dos Reis Castro	23445318	[Assinatura]	3656-6515
08	Guilherme Augusto Reis	1477062-4	[Assinatura]	99274-0278
09	Rosa Maria S. Quadros	1200617-7	[Assinatura]	991320840
10	Patricia de S. Moraes	1598210-8	[Assinatura]	9812-437
11	Anderson de Oliveira	1259541-1	[Assinatura]	98128-1888
12	M. V. S. S.	2383414520	[Assinatura]	991622506
13	Stacyne Carladas	238341452	[Assinatura]	995149651
14	Paulo de Souza	994342959	[Assinatura]	994542459
15	Felipe V. Paes	00669945	[Assinatura]	92300240
16	Guilherme de Souza		[Assinatura]	911064711
17	Alciane Custono	4257304	[Assinatura]	92586419
18	Frederico Augusto de S. S.		[Assinatura]	92566419
19	Deborah Saxe	8622148	[Assinatura]	991774236
20	Marcelo Augusto B. de Almeida	441084	[Assinatura]	99903-4167
21	Alexandre Furtosa da Silva	1518241-8	[Assinatura]	991724515
22	Vanessa Kelly S. S. S.	1768191-0	[Assinatura]	99445-2472
23	Leandro de S. S.	1899162-6	[Assinatura]	99133-5812
24	Mauro M. da Cunha	80725191291	[Assinatura]	99424-5117
25	Rosane F. de Lacerda	621649-DF	[Assinatura]	(61) 8443821

9357

EMERANCO

672.121
44
CANCIONARIO
JUDICIARIA

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

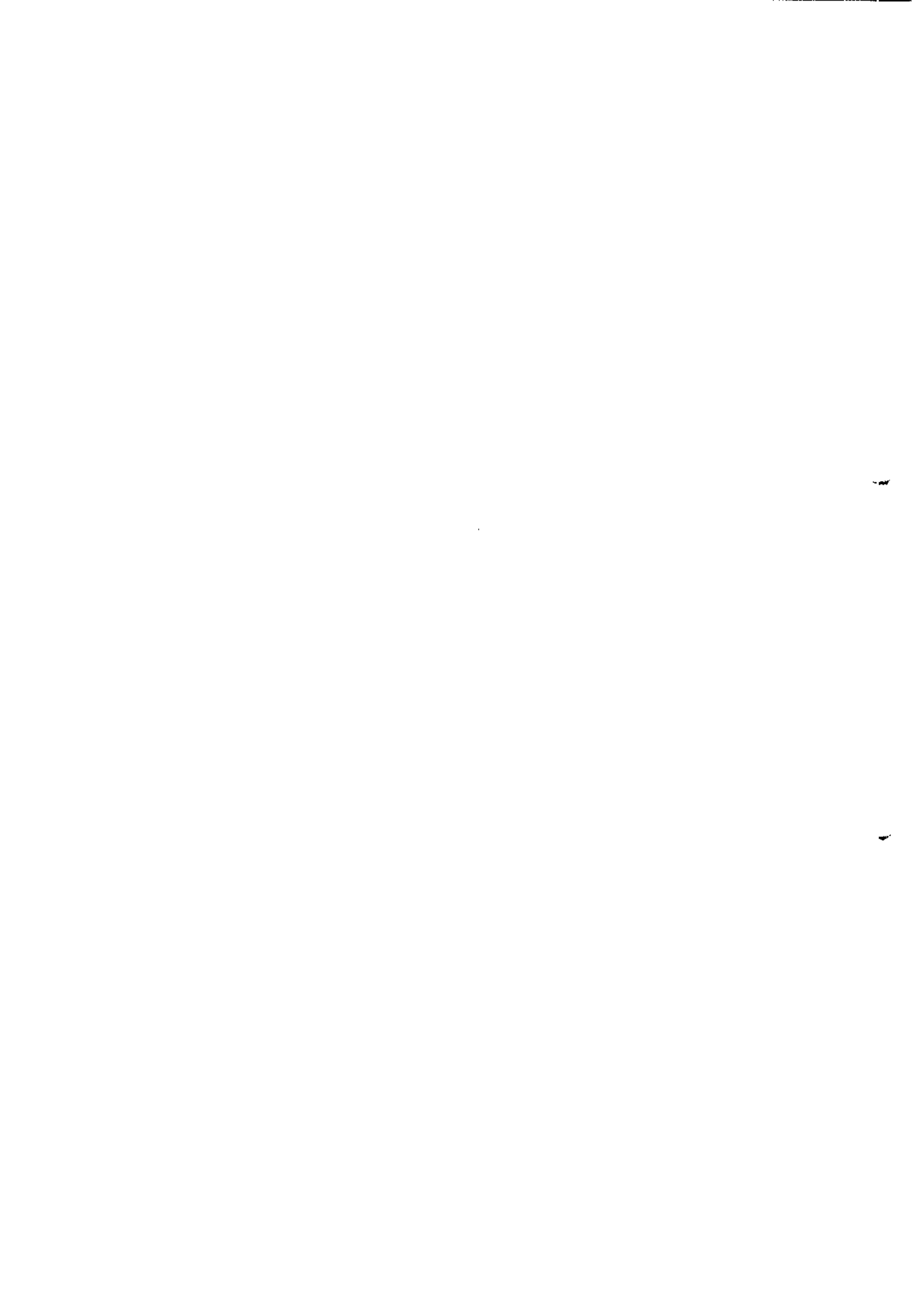
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

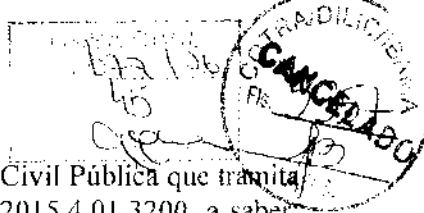
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Antônio de Passos F. Moraes	1029710-0	[Assinatura]	9181-0890
02	Cláudio Z. de Silva	1150283-5	[Assinatura]	3308-4099
03	Ana Christina de S. Rodrigues	1365174-9	[Assinatura]	3237-2280
04	Stefania Cláudia de Souza	153-737	[Assinatura]	3939-9984
05	Geommo de Souza Rodrigues		[Assinatura]	99328-7238
06	Mrs. Beatriz V. de Souza		[Assinatura]	81446300
07	Willa G. Lira	1136461-4		
08	Adrielly de Melo	9950377-74		
09	Adrielly de Souza, Olavo	99211745		
10	Marcia Cristina Parubins Pontes		[Assinatura]	9990-6034
11	Wesley D. F. F. F.	0534901263	[Assinatura]	99164-9839
12	Eline Alves de Sousa	1067005-0	[Assinatura]	99270-1154
13	Vanessa Wardela Oliveira	0979713676	[Assinatura]	
14	MARIA LUÍZA V. DE OLIVEIRA	15534430206	[Assinatura]	
15	Luciana de Oliveira Moraes	789877-0	[Assinatura]	
16	ANTONIO AUGUSTO	993290856	[Assinatura]	
17	[Assinatura]	30074927	[Assinatura]	
18	PAULA VEXIN SOUZA	6110525171	[Assinatura]	997005140
19	CRISTINA ROBERTA SANTOS	11636343	[Assinatura]	99193623
20	KAROLINA MORAES CANDEIA	11940174	[Assinatura]	991572571
21	RESERVA DA S. ARAUJO		[Assinatura]	99209080
22	Antônia de Jesus Mendes		[Assinatura]	194744721
23	ESTERINA ZILDA FERREIRA DIAS	605 300	[Assinatura]	30727451
24	Isabelle Luiza de Aguiar		[Assinatura]	1164372674
25	Franciane Santos de Lima		[Assinatura]	991412333

5358





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

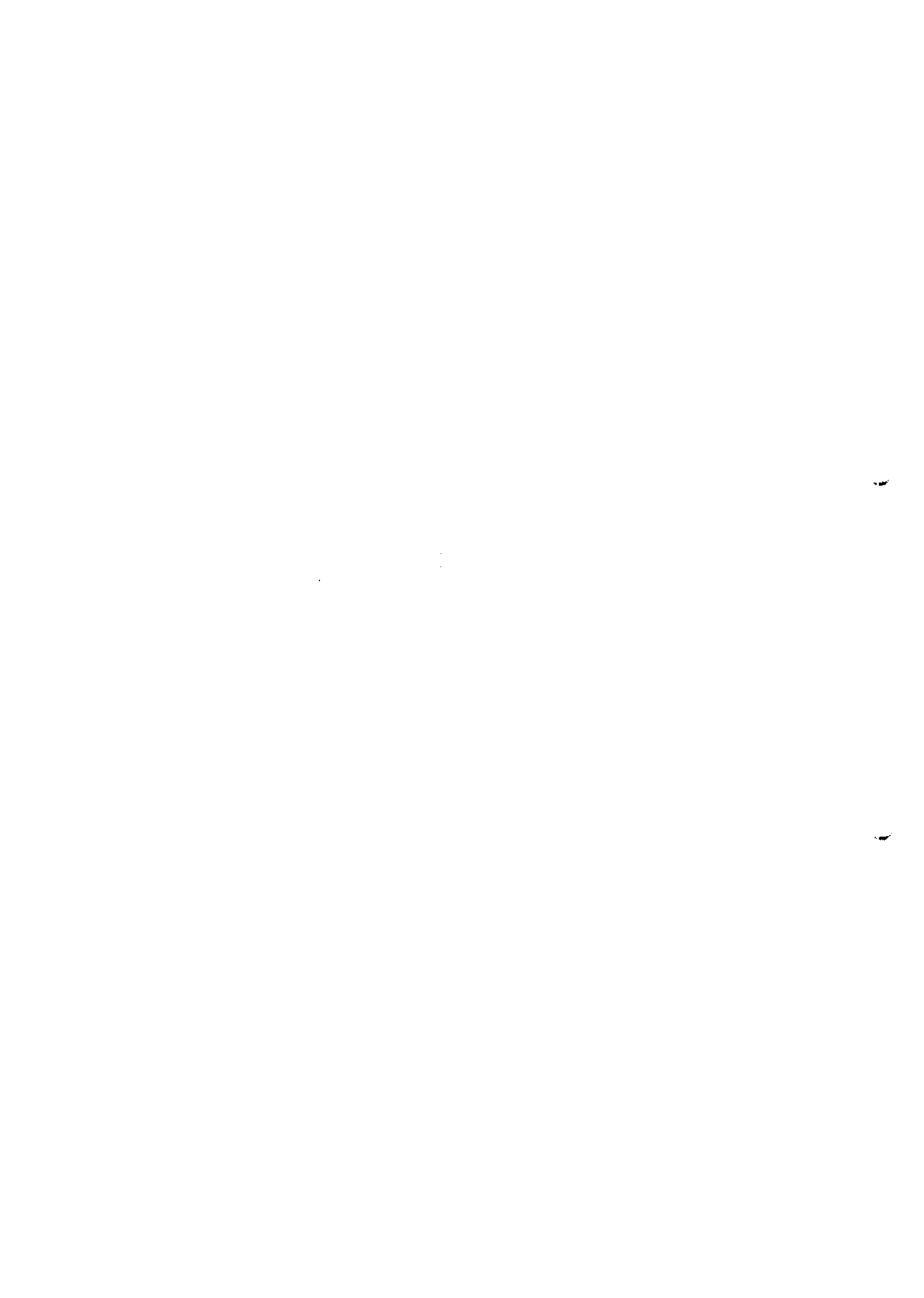
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2. SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Waldemar Botelho Dias	23.200.456	[Assinatura]	99272-4057
02	Amelton da Oliveira Gonçalves	773.290.902-04	[Assinatura]	99204-4512
03	Wallace Dias Pereira	25.257.02	[Assinatura]	994312-3632
04	Marília Tabela da Silva	017045252-15	[Assinatura]	99900-7448
05	Beaura Patrícia Almeida Siqueira	086.231.7563	[Assinatura]	99193-3108
06	Yves Oliveira Nogueira	1661259-0	[Assinatura]	99136-7895
07	André Bentes Dias	599.914.002-68	[Assinatura]	9949077-38
08	Junio Pereira de Souza	2431.064-6	[Assinatura]	
09	Denival Evelino Cavaleiro	1997861-8	[Assinatura]	
10	Yuri Lima M. dos Reis	1671931-7	[Assinatura]	
11	Imabelly de Souza Vah	2300240-4	[Assinatura]	
12	Graciana Thais de S.C.	14942489	[Assinatura]	
13	Edson Brito Correia	1132516	[Assinatura]	992523446
14	Roberto Oliveira Cordeiro	33101625	[Assinatura]	
15	Sabio da Silva Mourão	1535902-6	[Assinatura]	993612561/09
16	Luciana Farias da Silva	2112466-3	[Assinatura]	94839706
17	BARTOLOMEU SANTANA COSTA	2644197	[Assinatura]	
18	José da Silva Bento	232746	[Assinatura]	9126 9328
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

5359
p3





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

673/46
CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten]	[Handwritten]		
02	Roseana da Silva Guimaraes	21868064		99121-8778
03	Somalia Peres da Silva			991447595
04	Carlos Eduardo			
05	[Handwritten]	566228-1		
06	Sheila de S. Almeida			991391850
07	Vitor Lucas dos S. Coelho		VITOR LUCAS	99366623
08	Regina Oliveira			
09	[Handwritten]			99116254
10	Luana Kelly de Castro Alves			
11	Matheus William de Castro			9263-0947
12	Cláudio Geraldo Amorim	129117-6		9914-2719
13	Giuliana de Azevedo Araújo			058175881
14	Amanda da Silva Lima			
15	SEBASTIÃO S. MARIANO	3511627		
16	[Handwritten]	10002711		99141119
17	[Handwritten]	15718306		33-11-11
18	[Handwritten]	1811141531		33-11-11
19	Cabriela Moura de C	2644140-5		99134126
20	[Handwritten]	2813401-2		99134126
21	[Handwritten]	12311111		99134126
22	[Handwritten]	12311111		99134126
23	[Handwritten]	12311111		99134126
24	[Handwritten]	12311111		99134126
25	[Handwritten]	12311111		99134126

360

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. J. H. Smith, Mr. W. B. Jones, and Mr. C. D. Brown, among others.

6921
 47
 CANCELADO
 403

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01				
02	Wagner...	0110411-4		
03	Wagner Santos	2045330-1		99105-365
04	Yerres...	220431701		98845934
05	Alex...	1015631-5		98121206
06	Kristiane...	871139		991231115
07	André Santos de A. Neves	20442223		989059443
08	WALLEY SILVA RIBEIRO	204411-1		99104-8908
09	Márcia de Nazaré C. Nunes	1705395-3		99123 9052
10	Wanderley Modelli Filho	0068339-9		991844962
11	Marcelo Costa dos Santos	1869526-9		99209910
12	Maria Antônia...	36434567		99175-752
13	Alexandre...	1010097-0		882383250
14	Deise Franciane...	405740		3621-4561
15	Júlio César...	1560057-2		981553117
16	William Cristiano	51454842		991797500
17	ANTONIO CENY...	17339		991151226
18	João Paulo...	1095314-5		984063865
19	Wagner...	995685015		
20	Wagner...	1091068-22		
21	Wagner...			
22	Wagner...			
23	Wagner...			
24	Wagner...			
25	Wagner...			



6731
 48
 CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomcamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
02	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
03	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
04	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
05	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
06	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
07	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
08	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
09	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
10	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
11	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
12	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
13	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
14	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
15	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
16	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
17	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
18	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
19	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
20	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
21	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
22	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
23	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
24	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12
25	Washington Tereza de Siqueira	1271507-3	[Assinatura]	99113-12





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

673/198
49
673/198
49
673/198
49

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

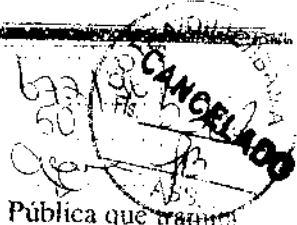
	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	08444887905	[Signature]	[Phone/Email]
02	[Handwritten Name]	081549	[Signature]	[Phone/Email]
03	[Handwritten Name]	3576052875	[Signature]	[Phone/Email]
04	[Handwritten Name]	602783062	[Signature]	[Phone/Email]
05	[Handwritten Name]	2022745000	[Signature]	[Phone/Email]
06	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
07	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
08	[Handwritten Name]	10018418	[Signature]	[Phone/Email]
09	[Handwritten Name]	00044034	[Signature]	[Phone/Email]
10	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
11	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
12	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
13	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
14	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
15	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Signature]	[Phone/Email]
16	[Handwritten Name]	193224309	[Signature]	[Phone/Email]
17	[Handwritten Name]	72144100	[Signature]	[Phone/Email]
18	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
19	[Handwritten Name]	240277007	[Signature]	[Phone/Email]
20	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
21	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
22	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
23	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
24	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]
25	[Handwritten Name]	20348200	[Signature]	[Phone/Email]

4363
jtd

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
02	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
03	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
04	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
05	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
06	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
07	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
08	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
09	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
10	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
11	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
12	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
13	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
14	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
15	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
16	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
17	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
18	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
19	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
20	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
21	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
22	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	4290185	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact Info]
23	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact Info]
24	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact Info]
25	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact Info]

5364

073
CANCELO
3
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
02	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
03	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
04	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
05	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
06	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
07	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
08	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
09	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
10	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
11	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
12	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
13	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
14	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
15	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
16	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
17	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
18	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
19	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
20	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
21	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
22	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
23	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
24	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
25	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]

5365
[Handwritten Signature]



672
52
Canc. 2015
CANCELAÇÃO
F6
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Leandro Tomaz de Lima	5206601	[Assinatura]	99461-929
02	Caetano A. Soares	337927811	[Assinatura]	761-...
03	Wenderson de Oliveira		[Assinatura]	
04	Carlyneche M. S. Alves	0926423-9	[Assinatura]	8201-241
05	R. M. F. de Souza	412104	[Assinatura]	9910045
06	Th. M. T. de S. S. S.	224818	[Assinatura]	7128987
07	Amândeo Almeida S. P. C.	1647959	[Assinatura]	99963-133
08	Daniela Pinha F. S.	1647959	[Assinatura]	9125 951
09	Carla Tereza L. S.	861-224	[Assinatura]	9943 328
10	Maia de Oliveira da Costa		[Assinatura]	990351310
11	Priscila de Souza Silva	908540-7	[Assinatura]	993231981
12	Juliana Oliveira de Souza	15408829200	[Assinatura]	99910-7094
13	Samuel Sampaio de Souza	1157253-3	[Assinatura]	99324-10
14	Andréa Antunes de Souza		[Assinatura]	99338 747
15	Dandara Brandão	25000540	Dandara Brandão	99091-034
16	Apollina Brandão	2518894 2	Apollina Brandão	99207-7478
17	Valimcar dos Santos	0890690	[Assinatura]	99102-873
18	Rogério Pedreira de Almeida	1580301-1	[Assinatura]	99448-2760
19	Andressa Souza	1511766-4	[Assinatura]	99134-210
20	[Assinatura]		[Assinatura]	99134-210
21	[Assinatura]	804379526	[Assinatura]	99134-210
22	[Assinatura]	76009343370	[Assinatura]	
23	[Assinatura]	2534817-4	[Assinatura]	99134-210
24	[Assinatura]	2351237-5	[Assinatura]	99134-210
25	[Assinatura]	1341917-0	[Assinatura]	99134-210

5366
10

□

673 136
53
Jana
DILIGÊNCIA
CANCELADO
Fis.

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	Marcos Vinícius	16 12 55 84	[Assinatura]	99268513
02	Elisabete Lida Garcia	20147490	[Assinatura]	991511326
03	Wagner de Souza Garcia	96295000	[Assinatura]	99268513
04	Adriano Luciano Silva	19211129	[Assinatura]	20111111
05	Euclides Antonio de Jesus	16417210	[Assinatura]	991241442
06	Spaldy de Castro		[Assinatura]	991451117
07	[Assinatura]		[Assinatura]	991241442
08	[Assinatura]	668 1010	[Assinatura]	991451117
09	[Assinatura]	11111111		991241442
10	Antonio Henrique Santos Moreira	28867100	[Assinatura]	991241442
11	[Assinatura]	20176220-R	[Assinatura]	991241442
12	[Assinatura]	10307304	[Assinatura]	991241442
13	[Assinatura]	0310890-8	[Assinatura]	38374145
14	[Assinatura]	116.193.162-08	[Assinatura]	991241442
15	[Assinatura]	6136720040	[Assinatura]	991241442
16	[Assinatura]	1-35127-2	[Assinatura]	991241442
17	[Assinatura]	397720-9	[Assinatura]	991241442
18	[Assinatura]	1082265	[Assinatura]	991241442
19	[Assinatura]	9701111	[Assinatura]	991241442
20	[Assinatura]	3285001-03	[Assinatura]	991241442
21	[Assinatura]	1131111	[Assinatura]	991241442
22	[Assinatura]	1131111	[Assinatura]	991241442
23	[Assinatura]	3128221-7	[Assinatura]	991241442
24	[Assinatura]		[Assinatura]	991241442
25	[Assinatura]		[Assinatura]	991241442

5367
JIB



720 106
54
CANCELO
R\$ 533,00
3

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[assinatura]	21102191	[assinatura]	
02	HERNANDO FLORENCO	26157401	[assinatura]	992913510
03	Édile Tary	38381232	[assinatura]	92062666
04	Carlos Aldeci Ferreira Neri	15668507	[assinatura]	992152351
05	Luiz Carlos Oliveira do Santos	16050000	[assinatura]	992152351
06	Rafael Soares Compiani	1288196	[assinatura]	992152351
07	Thamara Cilias da Silva	16803002	[assinatura]	992152351
08	Andelle Wenceslao da Silva	901713	[assinatura]	992152351
09	Antônio B. C. Pereira	28198002	[assinatura]	992152351
10	611900 Costa da Silva	3269230-4	[assinatura]	992152351
11	Luana Oliveira Coelho	2384016-4	[assinatura]	992152351
12	Somathim P de Silva	2254006-8	[assinatura]	992152351
13	[assinatura]	1800000	[assinatura]	992152351
14	Kellison Alves Ramos	2286500-4	[assinatura]	99255151
15	Bruno Roberto Ramos	1776760-1	[assinatura]	99299151
16	Walter José Campos	1505137	[assinatura]	992152351
17	[assinatura]		[assinatura]	992152351
18	Henrique Ribeiro	90900136	[assinatura]	992152351
19	William Wenceslao da Silva	917727	[assinatura]	992152351
20	André Milhena de Moraes		[assinatura]	992152351
21	Aden Cavaleiro Antonio Filho	337468	[assinatura]	999999119
22	[assinatura]	300111	[assinatura]	992152351
23	[assinatura]	992152351	[assinatura]	992152351
24	Guilherme Barbosa	92180889	[assinatura]	992152351
25	[assinatura]	2745000-0	[assinatura]	992152351

5368

1950

6721
35
CANCELO
Fls. 74

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Francisco Ferraz	349243	[Assinatura]	19760204
02	Roberto de Souza	3725164	[Assinatura]	
03	Marcos Antonio de Souza	330017	[Assinatura]	43430376
04	Roberto de Souza	2500524-4	[Assinatura]	99110500
05	Magalhães	2134458-3	[Assinatura]	99110500
06	Roberto Costa de Oliveira	1072119-3	[Assinatura]	99110500
07	Josemarcio de Souza	24550392	[Assinatura]	99110500
08	William Roberto Silva	12241-PMAM	[Assinatura]	99110500
09	Roberto de Souza		[Assinatura]	99110500
10	Roberto de Souza		[Assinatura]	99110500
11	Roberto de Souza		[Assinatura]	99110500
12	Roberto de Souza		[Assinatura]	99110500
13	Roberto de Souza		[Assinatura]	99110500
14	ELIAS MAIA	6397867	[Assinatura]	99110500
15	ELIAS MAIA	4539107	[Assinatura]	99110500
16	Roberto de Souza	1711571	[Assinatura]	99110500
17	JOSE VEDDO LIMA	70272505	[Assinatura]	99110500
18	Roberto de Souza	3700734-9	[Assinatura]	99110500
19	Roberto de Souza	1072119-3	[Assinatura]	99110500
20	Roberto de Souza	682561-4	[Assinatura]	99110500
21	Roberto de Souza	96962462-35	[Assinatura]	99110500
22	Roberto de Souza	2618707-8	[Assinatura]	99110500
23	Roberto de Souza	19402-0	[Assinatura]	99110500
24	Roberto de Souza	19305523	[Assinatura]	99110500
25	Roberto de Souza	9	[Assinatura]	99110500

5369
[Assinatura]



IBAMA
 CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

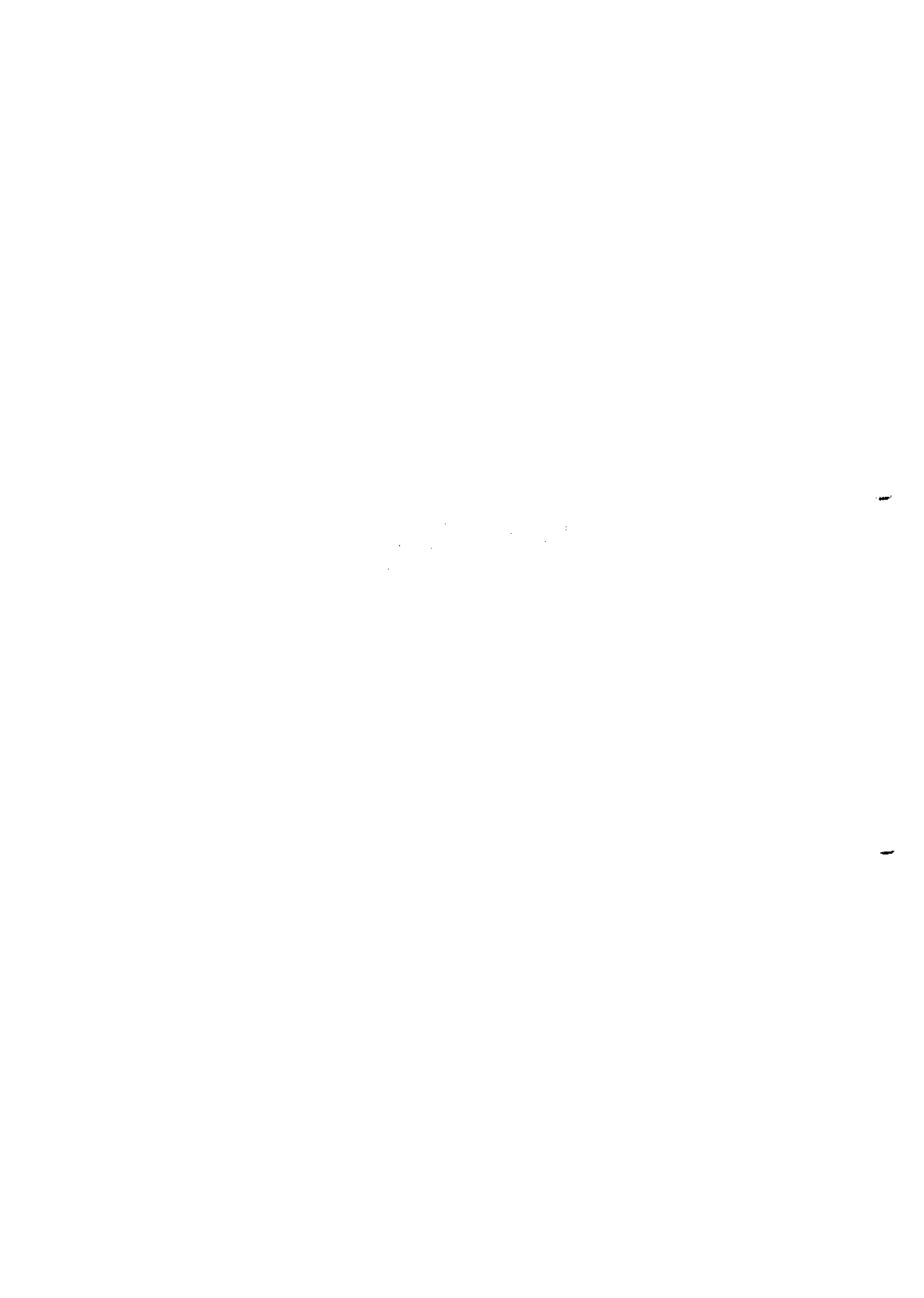
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

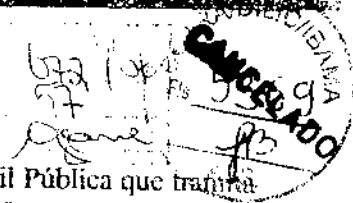
	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
02	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
03	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
04	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
05	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
06	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
07	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
08	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
09	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
10	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
11	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
12	[Handwritten Name]	1823809 2	[Handwritten Signature]	
13	[Handwritten Name]	1557079 2	[Handwritten Signature]	
14	[Handwritten Name]	11113082 11	[Handwritten Signature]	
15	[Handwritten Name]	100000 1	[Handwritten Signature]	
16	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
17	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
18	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
19	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
20	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
21	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
22	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	
23	[Handwritten Name]	148511000	[Handwritten Signature]	
24	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	
25	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	

5310
 JB





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 5 columns: Nome, RG, Assinatura, Tel ou email. It contains 25 rows of handwritten signatures and personal information.

5371 JB

RECEIVED

672/319
 58
 TRADICIONAL
 370
 1000

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

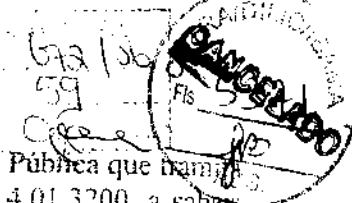
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	11936616	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
02	[Handwritten Name]	21749820	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
03	[Handwritten Name]	9997-4497	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
04	JARUHELINE ANDREZA DE MENEZES	13240650	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
05	JEANE DE LIMA SILVA	15645561	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
06	CARLOS JOSÉ DA SILVA	0622-2240	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
07	[Handwritten Name]	211266-97	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
08	[Handwritten Name]	211928-5	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
09	[Handwritten Name]	2106146-0	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
10	[Handwritten Name]	1329677-8	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
11	[Handwritten Name]	2850317-3	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
12	[Handwritten Name]	1220109-0	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
13	[Handwritten Name]	10013612100	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
14	[Handwritten Name]	0879.949-9	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
15	[Handwritten Name]	635.564	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
16	[Handwritten Name]	0705200-4	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
17	[Handwritten Name]	1014258-213	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
18	[Handwritten Name]	1311-100-976	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
19	[Handwritten Name]	21137-10109	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
20	[Handwritten Name]		[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
21	[Handwritten Name]	11200015	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
22	[Handwritten Name]	110123-7	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
23	[Handwritten Name]	12746131	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
24	[Handwritten Name]	1582176-4	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
25	[Handwritten Name]	15200000	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nesse pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	WALLACE F. de SILVA	417797690		99366017
02	Vinicius Silva	010.021.07.11		9955-208
03	Guilherme Mouton da Silva	20063709	Guilherme Silva	99241658
04	Jose Roberto Costa Penna	22304317		99241658
05	Maria Zobel B. Lourenço			99238814
06	...	18155779		99238814
07	...			99238814
08	...			99238814
09	...			99238814
10	...			99238814
11	...			99238814
12	...			99238814
13	...			99238814
14	Kelvin Aguiar de Freitas Pinheiro	71521074		99238814
15	...			99238814
16	...			99238814
17	...	22402635		99238814
18	...	10044444		99238814
19	...	5352363		99238814
20	...	7567621428		99238814
21	...	1317867		99238814
22		99238814
23		99238814
24		99238814
25		99238814

5373
JTB

EMERSON

672/10
0
Cipe
CANCELLADO
5322

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

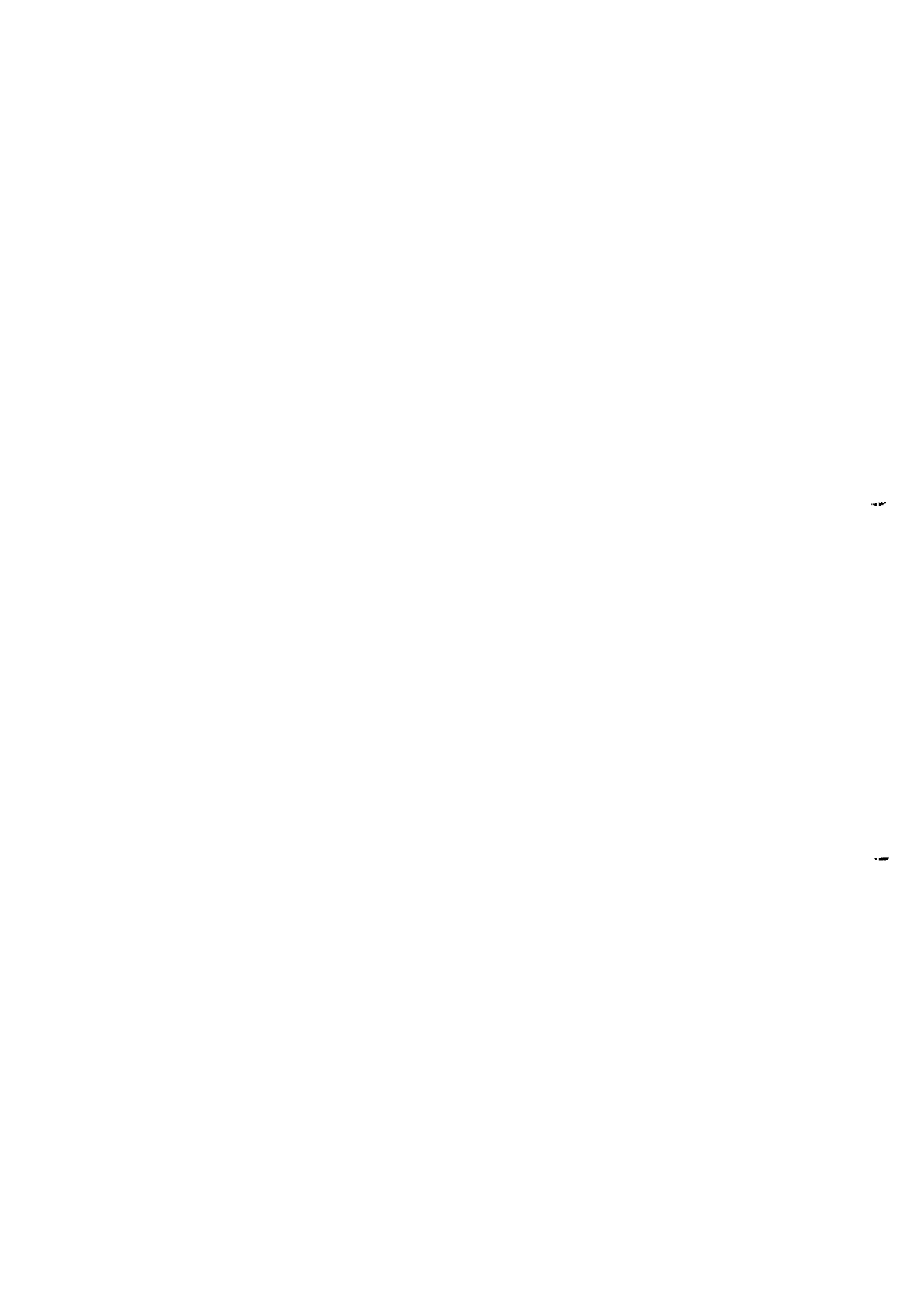
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Marcos Vinícius Mendes		[Assinatura]	92-111-1111
02	Elaine Silva Mendes		[Assinatura]	12-999-9999
03	Elaine Silva Mendes		[Assinatura]	
04	Roberto de Almeida		[Assinatura]	92-411-1111
05	Helena Augusta A. de D. Dias	11475322	[Assinatura]	
06	Márcia de Almeida	12-111-1111	[Assinatura]	
07	Marcelo P. de Almeida		[Assinatura]	92-111-1111
08	Luiz Carlos de Almeida	111-111-1111	[Assinatura]	11-111-1111
09	Luiz Carlos de Almeida	111-111-1111	[Assinatura]	11-111-1111
10	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
11	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
12	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
13	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
14	Valdemar Machado	111-111-1111	[Assinatura]	92-111-1111
15	Valdemar Machado	111-111-1111	[Assinatura]	92-111-1111
16	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
17	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
18	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
19	Valdemar Machado	111-111-1111	[Assinatura]	92-111-1111
20	Valdemar Machado	1927121-3	[Assinatura]	92-111-1111
21	Valdemar Machado		[Assinatura]	92-111-1111
22	Valdemar Machado	17602410	[Assinatura]	92-111-1111
23	Valdemar Machado	0825882-1	[Assinatura]	991598112
24	Valdemar Machado	1176700-5	[Assinatura]	990910111
25	Valdemar Machado	2302031-3	[Assinatura]	991001111

5374
-fB





672/3p
b1
CELAADO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Kelven Marcel de Paula	23890001	993021725
02	Luciano Lucas Mendes		993021725
03	Eltony Galvão		993021725
04	Walter Jafar	22000000	993021725
05	Christal M. Galvão	22000000	993021725
06	André Marsílio Carvalho e Pinho		993021725
07	Roberto Romão de Almeida	22000000	993021725
08	Wagner de Almeida	22000000	993021725
09	Wagner de Almeida	22000000	993021725
10	Wagner de Almeida	22000000	993021725
11	Wagner de Almeida	22000000	993021725
12	Wagner de Almeida	22000000	993021725
13	Wagner de Almeida	22000000	993021725
14	Wagner de Almeida	22000000	993021725
15	Wagner de Almeida	22000000	993021725
16	Wagner de Almeida	22000000	993021725
17	Wagner de Almeida	22000000	993021725
18	Wagner de Almeida	22000000	993021725
19	Wagner de Almeida	22000000	993021725
20	Wagner de Almeida	22000000	993021725
21	Wagner de Almeida	22000000	993021725
22	Wagner de Almeida	22000000	993021725
23	Wagner de Almeida	22000000	993021725
24	Wagner de Almeida	22000000	993021725
25	Wagner de Almeida	22000000	993021725

5375
p. 3



ba
5316
DILIGÊNCIA

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
Tatiane de Melo Magalhães	1540903-1	[Assinatura]	99239-2112
René T. de Oliveira		[Assinatura]	99239-2112
Mônica dos Santos	1482162-9	[Assinatura]	99239-2112
SHEILA APARECIDA DA SILVA	EE3.212	[Assinatura]	99239-2112
Marcos Felipe da Silva	9994	[Assinatura]	99239-2112
Yelena Rodrigues		[Assinatura]	99239-2112
Roberto Soares	1285355-5	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]		[Assinatura]	
[Assinatura]	18649-1	[Assinatura]	99239-2112
José (José) de Fátima	1634765-0	[Assinatura]	99239-2112
Wesley Silva de Oliveira	19451834	[Assinatura]	99239-2112
Skiffhane Kourany Macedo		[Assinatura]	99239-2112
Miriam dos Santos	1155-411-7	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]	091737-4	[Assinatura]	99239-2112
Marcelo Silva	1729940	[Assinatura]	99239-2112
Walter Elias Machado Filho	278795949	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]		[Assinatura]	
[Assinatura]	660053-1	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]	139257-2	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]	187957-7	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]	456-82-1	[Assinatura]	99239-2112
Edwards César Joviano	24682130	[Assinatura]	99239-2112
[Assinatura]		[Assinatura]	
Alice Parisotto C. NETO	2025474-5	[Assinatura]	99239-2112
LEONARDO MARCELO F. PEREIRA	1695365-1	[Assinatura]	99239-2112

EMERANCO



Movimento Popular "BR 319 -- um direito nosso"

672
63
98
CANCELAÇÃO
JUL 10 2015

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

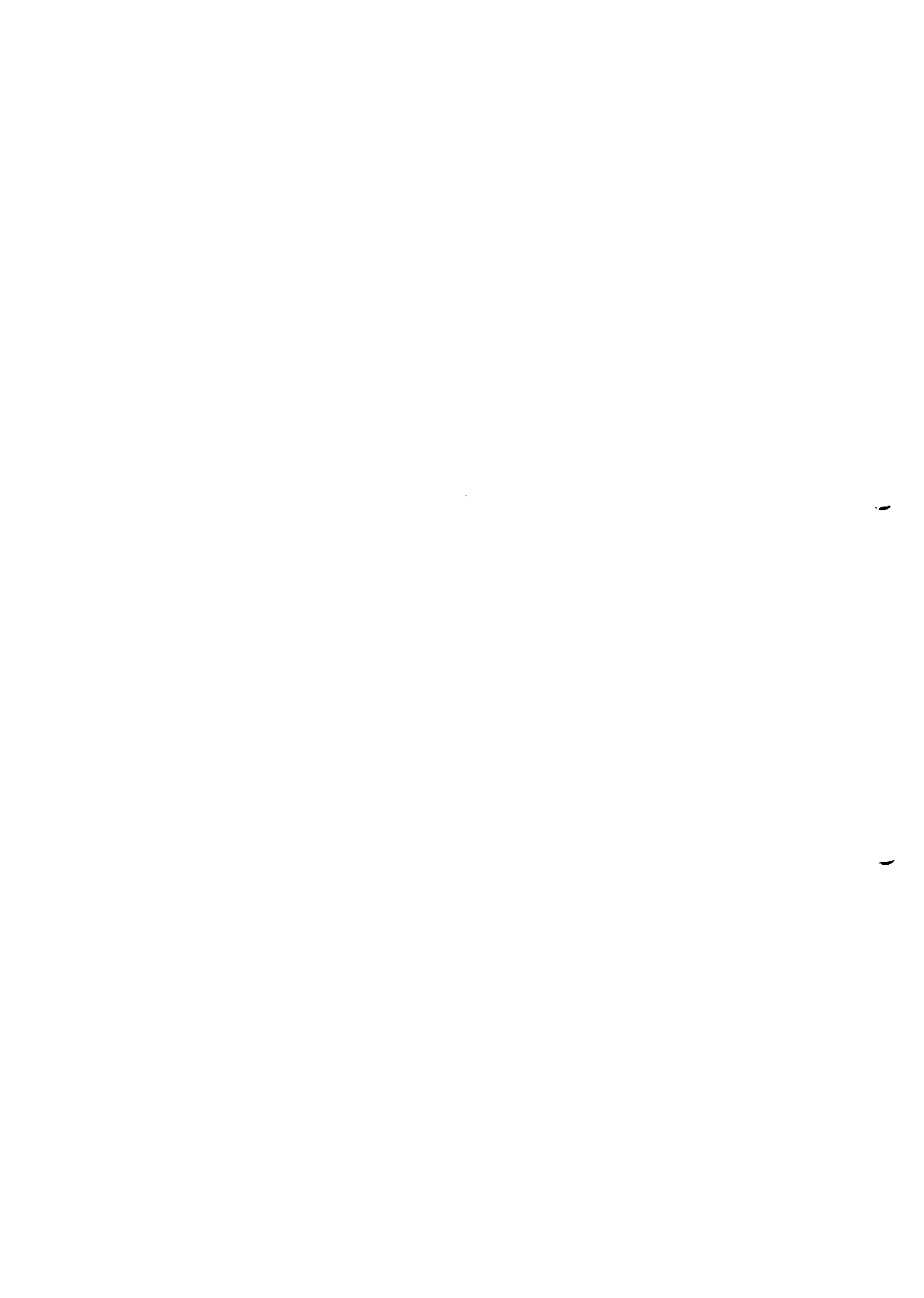
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

5377
fcb



672.136
64
Cópia
CANCELAÇÃO
COMUNICADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

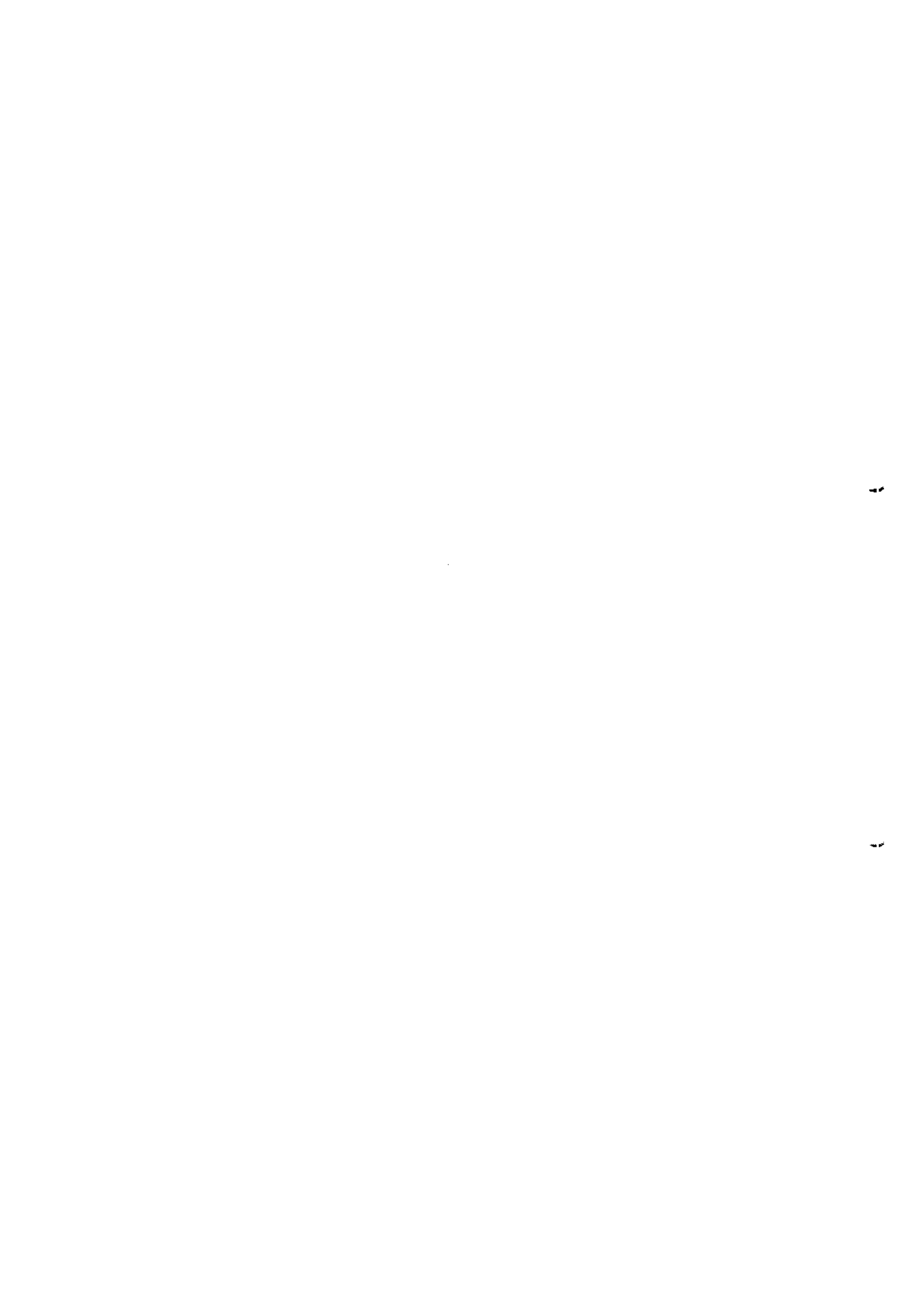
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Walter...	13416...	[Assinatura]	4123...
02	[Assinatura]	...
03	[Assinatura]	...
04	[Assinatura]	...
05	[Assinatura]	...
06	[Assinatura]	...
07	[Assinatura]	...
08	[Assinatura]	...
09	[Assinatura]	...
10	[Assinatura]	...
11	LUCIANO ALVES MORAES	9 9226235	[Assinatura]	1212...
12	[Assinatura]	...
13	[Assinatura]	...
14	[Assinatura]	...
15	[Assinatura]	...
16	[Assinatura]	98351809
17	[Assinatura]	68458089
18	[Assinatura]	...
19	[Assinatura]	...
20	[Assinatura]	...
21	[Assinatura]	...
22	[Assinatura]	...
23	[Assinatura]	...
24	[Assinatura]	...
25	[Assinatura]	...

5370
p



lta 136
65
gene
CANCELAÇÃO
5319
JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas – Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro – Comando Militar da Amazônia – CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio – do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Arnono Edson	1005540-1	
02	Arnono Edson	30308-30	
03	Arnono Edson	43111-2000	
04	Arnono Edson	112448-09	
05	Arnono Edson	28125-20	
06	Arnono Edson	30308-30	
07	Arnono Edson	28125-20	
08	Arnono Edson	28125-20	
09	Arnono Edson	28125-20	
10	Arnono Edson	28125-20	
11	Arnono Edson	28125-20	
12	Arnono Edson	28125-20	
13	Arnono Edson	28125-20	
14	Arnono Edson	28125-20	
15	Arnono Edson	28125-20	
16	Arnono Edson	28125-20	
17	Arnono Edson	28125-20	
18	Arnono Edson	28125-20	
19	Arnono Edson	28125-20	
20	Arnono Edson	28125-20	
21	Arnono Edson	28125-20	
22	Arnono Edson	28125-20	
23	Arnono Edson	28125-20	
24	Arnono Edson	28125-20	
25	Arnono Edson	28125-20	

5319
JB

ESTIMANDO

692/13
de
Opere
CANCELABDO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01 Frederico Vapralle		[Assinatura]	
02 [Assinatura]	475.583		
03 Rosalia [Assinatura]			
04 [Assinatura]	464.450		
05 [Assinatura]	551/11/1966-7	[Assinatura]	
06 [Assinatura]	231725-7	[Assinatura]	
07 [Assinatura]	28.00651-3		
08 [Assinatura]	3011 369		
09 [Assinatura]	1185		
10 [Assinatura]	2327418253	[Assinatura]	
11 [Assinatura]	1494061-8	[Assinatura]	
12 [Assinatura]	2.472.211	[Assinatura]	
13 [Assinatura]	987.177	[Assinatura]	
14 [Assinatura]	1745095-2	[Assinatura]	
15 [Assinatura]	82 295	[Assinatura]	
16 [Assinatura]	022604042	[Assinatura]	
17 [Assinatura]	86178	[Assinatura]	
18 [Assinatura]	373.238	[Assinatura]	
19 [Assinatura]	581488 R.	[Assinatura]	
20 [Assinatura]	508.306.RO	[Assinatura]	
21 [Assinatura]	1177395	[Assinatura]	
22 [Assinatura]	3.365.657-02	[Assinatura]	
23 [Assinatura]	005.868.21	[Assinatura]	
24 [Assinatura]	81269723	[Assinatura]	
25 ROBERTO SOBRINHO	11-833-521	[Assinatura]	

15380
-13





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

672/06
67
CANCELAÇÃO
JULGADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]		[Signature]	
02	[Handwritten Name]		[Signature]	
03	[Handwritten Name]		[Signature]	
04	[Handwritten Name]		[Signature]	
05	[Handwritten Name]		[Signature]	
06	[Handwritten Name]		[Signature]	
07	[Handwritten Name]		[Signature]	
08	[Handwritten Name]		[Signature]	
09	[Handwritten Name]		[Signature]	
10	[Handwritten Name]		[Signature]	
11	[Handwritten Name]		[Signature]	
12	[Handwritten Name]		[Signature]	
13	[Handwritten Name]		[Signature]	
14	[Handwritten Name]		[Signature]	
15	[Handwritten Name]		[Signature]	
16	[Handwritten Name]		[Signature]	
17	[Handwritten Name]		[Signature]	
18	[Handwritten Name]		[Signature]	
19	[Handwritten Name]		[Signature]	
20	[Handwritten Name]		[Signature]	
21	[Handwritten Name]		[Signature]	
22	[Handwritten Name]		[Signature]	
23	[Handwritten Name]		[Signature]	
24	[Handwritten Name]		[Signature]	
25	[Handwritten Name]		[Signature]	

5381
JP

INTERNATIONAL



672
68
GOV. CARLOS WILSON
3380
Aparecida

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

5382
JED



6721/15
 69
 5383
 CARVALHO
 JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Diana R. Costa	4.115.212	[Assinatura]	[Telefone]
02	Kateryna Caripari	667864632-4	[Assinatura]	[Telefone]
03	EVERTON FABIO SILVA OLIVEIRA	3223221-4	[Assinatura]	99185-5525
04	DAVID ASSIS PEREIRA DA SILVA	118462-2	[Assinatura]	99253-5069
05	Coni Malveira	14322-5	[Assinatura]	99253-5069
06	Thaiane de Almeida	1823809-0	[Assinatura]	99253-5069
07	Romário Thiago de Almeida	220169-09	[Assinatura]	99253-5069
08	[Assinatura]	20933-5	[Assinatura]	[Telefone]
09	Leila de Oliveira Silva	633203-0	[Assinatura]	[Telefone]
10	JOSE ALBERTO ALVES NUNES	491614-5	[Assinatura]	99253-5069
11	[Assinatura]	484103-7	[Assinatura]	[Telefone]
12	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
13	[Assinatura]	1374790-7	[Assinatura]	9261-1221
14	[Assinatura]	1782150-1	[Assinatura]	99253-5069
15	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	99253-5069
16	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Telefone]
17	[Assinatura]	99253-5069	[Assinatura]	[Telefone]
18	[Assinatura]	22850727	[Assinatura]	[Telefone]
19	[Assinatura]	43712-56-5	[Assinatura]	[Telefone]
20	[Assinatura]	2810706	[Assinatura]	99253-5069
21	[Assinatura]	304-3212	[Assinatura]	99253-5069
22	[Assinatura]	603-601-6	[Assinatura]	99253-5069
23	[Assinatura]	1425628-0	[Assinatura]	99253-5069
24	ALTEÂNIA BENTES	11663773	[Assinatura]	99253-5069
25	[Assinatura]	1823809-2	[Assinatura]	[Telefone]

5383
 JB

EMERSON

70
 5303
 70

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomcamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinto, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	0800 8004		
02			
03	346928	José Camp	99442-5259
04	2719313 9		
05	27500319	Rosenny	93131-3720
06	3424601	U. Cabral	98250-002
07			
08	494041	Mary Anne de Amaral Soares	425196-5212
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

5304
 jps





Handwritten notes and stamps at the top right, including a circular stamp with the number 005104.

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

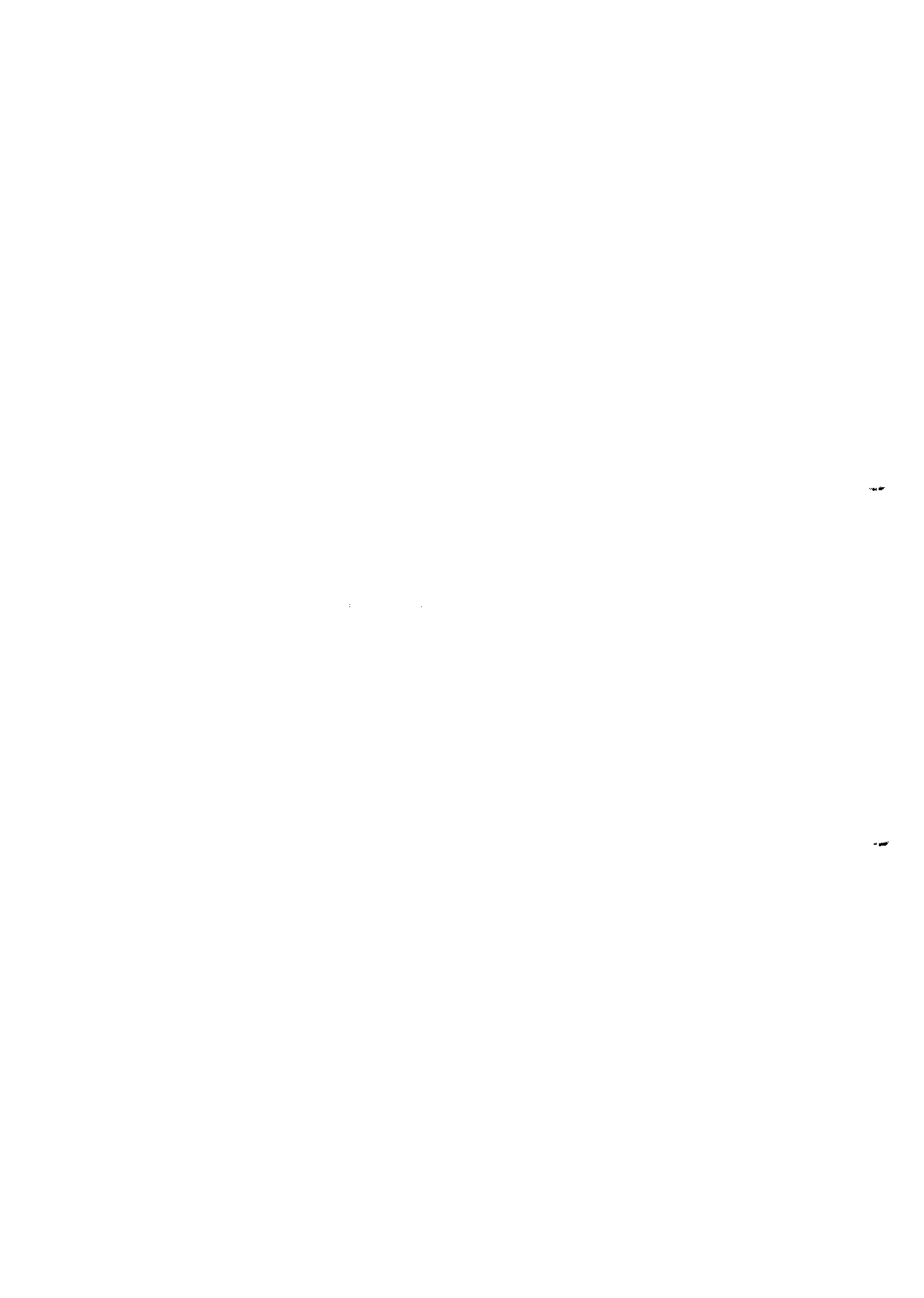
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 5 columns: Nome, RG, Assinatura, and Tel ou email. It lists 25 individuals with their names, identification numbers, signatures, and contact information.

Handwritten number 5305 and a signature at the bottom center.





62/10/2015
72
Cpa
CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02	1483080-9		994984165
03			49390
04			99298
05			99298
06			99298
07			99298
08			99298
09			99298
10	26102117		982331133
11	6289111		
12	396038		991404117
13	3086517		993024117
14			993024117
15			993024117
16	4741017		9
17			
18			
19	17974330		992335311
20			991276317
21	12496302		992501117
22			99298
23	111583-6		99298
24	1178069		99298
25			99298

5386

EMERANCO

672 106
73
CANCELO
12

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	1619600-5	[Assinatura]	49521700
02	1713107-2	[Assinatura]	99300392
03	1563006-5	[Assinatura]	99300392
04	1230212-8	[Assinatura]	99110207
05	611238-72	[Assinatura]	99110207
06	4938844-3	[Assinatura]	491516922
07	521758639-01	[Assinatura]	99110207
08	1213192-5	[Assinatura]	99110207
09		[Assinatura]	99110207
10	09158404-0	[Assinatura]	99110207
11	222622-7	[Assinatura]	99110207
12	12212224	[Assinatura]	99110207
13	1373499-8	[Assinatura]	99110207
14	1878037-7	[Assinatura]	99110207
15	2084649-6	[Assinatura]	99110207
16	2240786-3	[Assinatura]	99110207
17	2221388-2	[Assinatura]	99110207
18		[Assinatura]	99110207
19	2387191-0	[Assinatura]	99110207
20	1479281-8	[Assinatura]	99110207
21	2115281-0	[Assinatura]	99110207
22		[Assinatura]	99110207
23	20794119-3	[Assinatura]	99110207
24	1985998-8	[Assinatura]	99110207
25	788280-0	[Assinatura]	99110207

5387
703





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

74
79
CANCIONA
Gene B

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

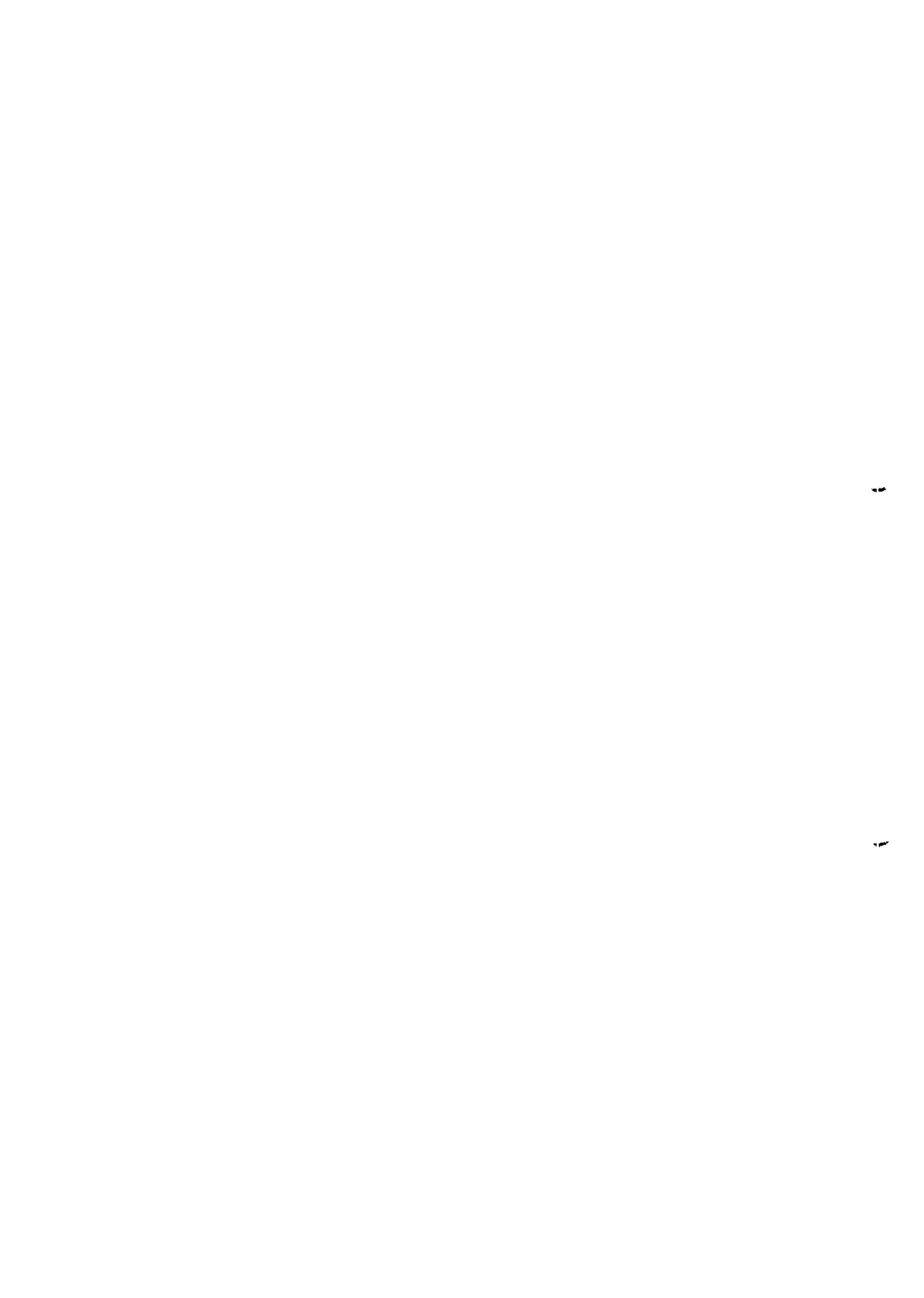
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
02	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
03	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
04	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
05	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
06	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
07	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
08	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
09	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
10	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
11	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
12	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
13	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
14	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
15	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
16	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
17	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
18	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
19	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
20	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
21	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
22	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
23	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
24	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
25	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]

5388



692/18
15
52000
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

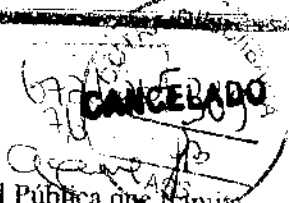
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	João Carlos Silva	050.192.559-31	[Assinatura]	98210-0200
02	Karla Cristine B. Pereira	000.997.802-93	[Assinatura]	99441-1125
03	A. Freixo A. L.	10.10.235-0	[Assinatura]	3021532
04	Ylva Maria C. Borges	0500.610-0	[Assinatura]	1574-1
05	[Assinatura]	0793.173-0	[Assinatura]	95132517
06	[Assinatura]	2307.013-7	[Assinatura]	99710-5982
07	Adriana Leveny da Silva	461699-8	[Assinatura]	48123-8053
08	Bruna Romalis de A. B. Queiroz	0033368-4	[Assinatura]	98945-310
09	Marcos Vinícius Broccoli	1849566-0	[Assinatura]	992566170
10	Lucilei Pereira de S. Ramos	1565493-3	[Assinatura]	99376022
11	Carla Maria Santos	1971901-0	[Assinatura]	9510.8967
12	Suzelene Amos	- 11 -	[Assinatura]	99559-855
13	Rubay Renato de Oliveira Junior	000900615	[Assinatura]	99160-3377
14	Ana Karina de Paiva Almeida	3817915-0	[Assinatura]	99121-2223
15	ARLINDO MELO DA SILVA	444.603-8	[Assinatura]	991782770
16	Renato Silva	919.203	[Assinatura]	9386585
17	Marcelo Moura da Costa Filho	701.181239	[Assinatura]	99215-111
18	Laura da Silva	243072-1	[Assinatura]	152833500
19	Marcos E. Benedito de Almeida	035236-0	[Assinatura]	
20	Romário de Souza	130.63222	[Assinatura]	09307071
21	Guilherme Pinho Gomes	1850443-0	[Assinatura]	98121.6670
22	MARCOS VINÍCIUS BROCCOLI	16902350	[Assinatura]	98101711
23	Denise F. de Oliveira	24183510	[Assinatura]	004407910
24	[Assinatura]	71763872220	[Assinatura]	991232535
25	Edson de Paiva da Silva	0504916-9	[Assinatura]	19191041

EMERANCO



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

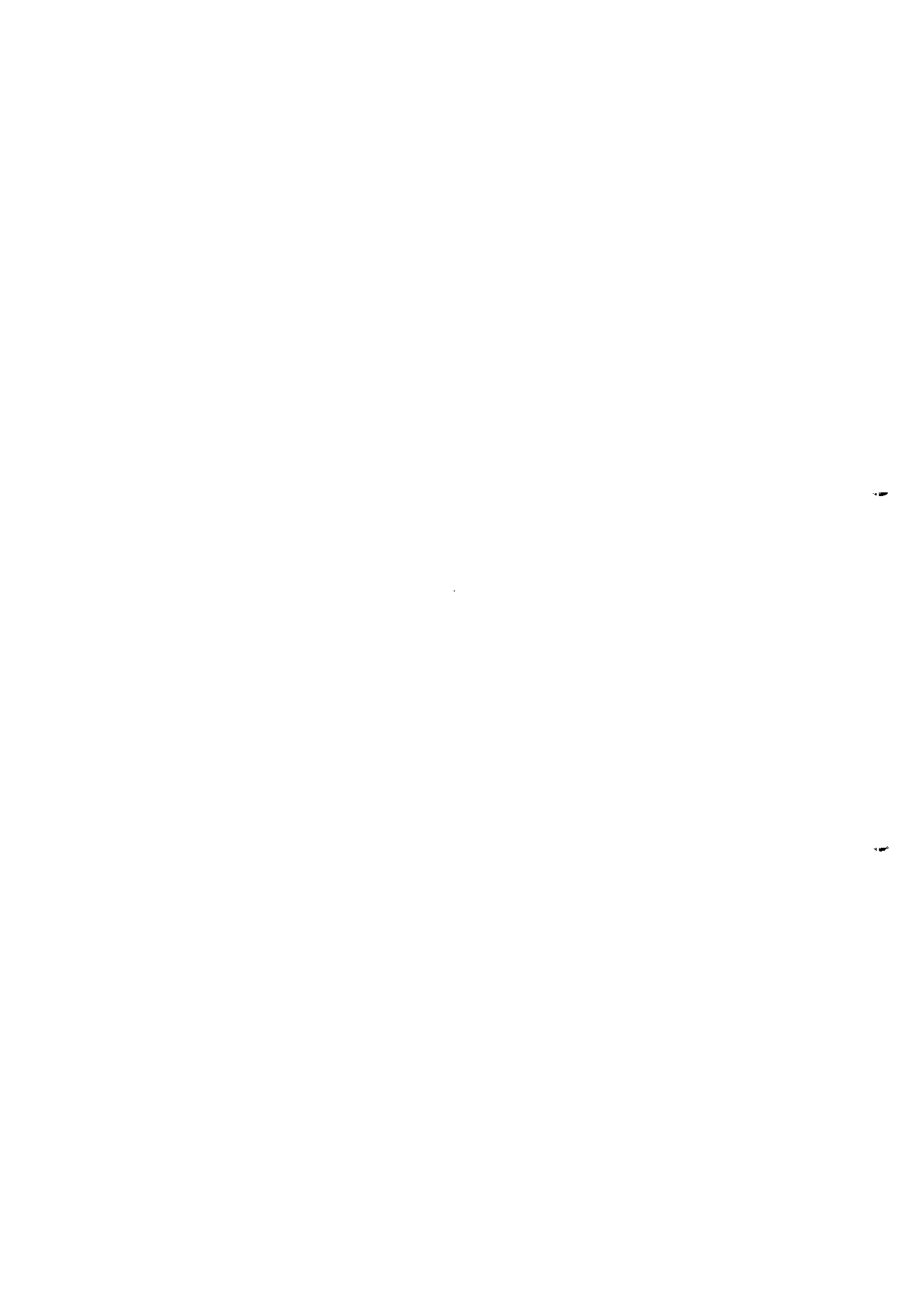
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Eliziane de Aquino Brito	1866664-7	[Assinatura]	98402-803
02	[Assinatura]		[Assinatura]	
03	[Assinatura]		[Assinatura]	
04	[Assinatura]		[Assinatura]	
05	[Assinatura]		[Assinatura]	
06	[Assinatura]		[Assinatura]	
07	[Assinatura]		[Assinatura]	
08	[Assinatura]		[Assinatura]	
09	[Assinatura]		[Assinatura]	
10	[Assinatura]		[Assinatura]	
11	[Assinatura]		[Assinatura]	
12	[Assinatura]		[Assinatura]	
13	[Assinatura]		[Assinatura]	
14	[Assinatura]		[Assinatura]	
15	[Assinatura]		[Assinatura]	
16	[Assinatura]		[Assinatura]	
17	[Assinatura]		[Assinatura]	
18	[Assinatura]		[Assinatura]	
19	[Assinatura]		[Assinatura]	
20	[Assinatura]		[Assinatura]	
21	[Assinatura]		[Assinatura]	
22	[Assinatura]		[Assinatura]	
23	[Assinatura]		[Assinatura]	
24	[Assinatura]		[Assinatura]	
25	[Assinatura]		[Assinatura]	





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

77
Came
73
CANCELAÇÃO
390

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
02	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
03	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
04	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
05	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
06	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
07	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
08	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
09	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
10	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
11	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
12	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
13	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
14	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
15	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
16	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
17	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
18	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
19	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
20	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
21	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
22	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
23	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
24	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]
25	[Handwritten Name]	[Handwritten RG]	[Handwritten Signature]	[Handwritten Contact]

EMBRANCO

62/2015
 78
 CANCELADO

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estado de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

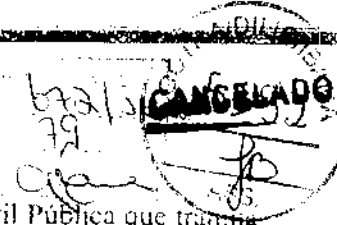
Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

5392





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

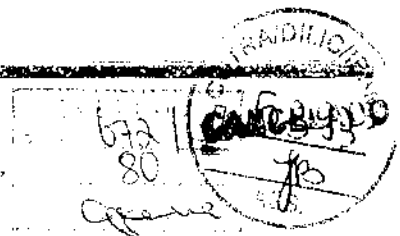
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	DEMS GOMES BANDEIRA	265495793	[Assinatura]	991609207
02	Maria Jansen Figueira	96022035368	[Assinatura]	992203266
03	Mylone Oliveira	04136516285	[Assinatura]	992476933
04	H. P. M. ...	160915001	[Assinatura]	491115335
05	Rafael ...	3562333	[Assinatura]	994668902
06	M. ...	0900191	[Assinatura]	994116220
07	Antônio ...	32155337	[Assinatura]	991116220
08	Felipe P. ...		[Assinatura]	992032700
09	[Assinatura]	09685603	[Assinatura]	915111186
10	[Assinatura]	10461795	[Assinatura]	
11	[Assinatura]	01733098	[Assinatura]	992910351
12	[Assinatura]	2404243	[Assinatura]	90618981
13	[Assinatura]	8075935	[Assinatura]	99296836
14	[Assinatura]	919979	[Assinatura]	9-970770
15	[Assinatura]	3201620-9	[Assinatura]	991510360
16	[Assinatura]	0712235-7	[Assinatura]	994880315
17	[Assinatura]	50966752291	[Assinatura]	991510360
18	[Assinatura]		[Assinatura]	991510360
19	[Assinatura]	2006646-1	[Assinatura]	982490304
20	[Assinatura]	527688	[Assinatura]	98117135
21	[Assinatura]	3888600-0	[Assinatura]	99150-333
22	[Assinatura]	2215051-9	[Assinatura]	931167039
23	[Assinatura]	0335539-9	[Assinatura]	99277668
24	[Assinatura]		[Assinatura]	99350591
25	[Assinatura]	0777702-91	[Assinatura]	991510360





Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG. 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Faiz dos Santos	0306	[Assinatura]	99253-5069
02	Carlos Olindo dos Santos	0-804-133-8	[Assinatura]	99226-5703
03	Huairace Brito de Aguiar	0876295-3	[Assinatura]	99122-7566
04	Consuelo da Silva		[Assinatura]	993277410
05	Carla Maria Brito de Aguiar	1737519-9	[Assinatura]	99226-5069
06	Grizina Faria de Oliveira	226008-8	[Assinatura]	9367-3167
07	Andreas Campes	092743176	[Assinatura]	91013466
08	Rosymary Silva dos Santos	634618	[Assinatura]	
09	David da Silva Moura	9999919812-4	[Assinatura]	99591-9788
10	Leandro L. Dourado	1422067000	[Assinatura]	9926-5006
11	Nezuman Bente Lourenco		[Assinatura]	995154431
12		530020951	[Assinatura]	
13	Carlo Castro	169892	[Assinatura]	923-2655
14	UNIVERSALSON A. BARRON		[Assinatura]	99078094
15	ROSALVO de Aguiar		[Assinatura]	
16	Aluizinho Perceira	23109874	[Assinatura]	
17	Angelo Marcos de Araújo	396635-9	[Assinatura]	992588772
18	Antônio Nazaria	1121998235	[Assinatura]	9115292
19	Marcia Valle C. Gomes	1086850-0	[Assinatura]	99280-0070
20	Thomaz da Silva	15079788	[Assinatura]	999912832
21	Rosimar Blance da Silva	140.000	[Assinatura]	99168-1481
22	Edna Inês R. Barbosa		[Assinatura]	99279-164
23	Antônio Norberto da Silva		[Assinatura]	
24	Alison Barros Silva	790-637-1	[Assinatura]	99244-444
25	Resângela de Almeida	1105328-3	[Assinatura]	99244-444

5394
70

(79)

EMERSON



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

Handwritten notes and stamps: "b72/82", "CANCELADO", and a signature.

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

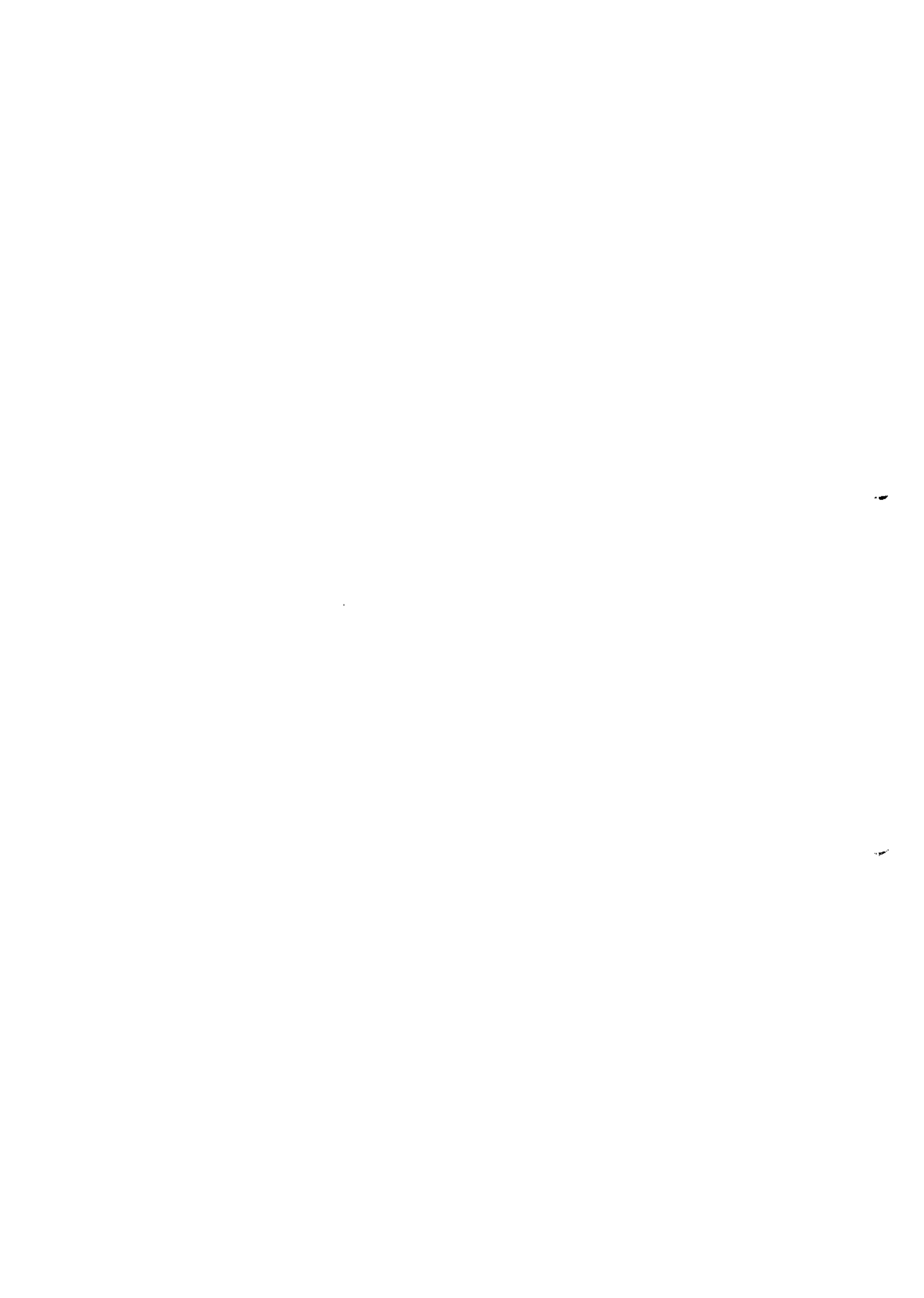
Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Table with 5 columns: Nome, RG, Assinatura, Tel ou email. It contains 25 rows of handwritten entries, each with a name, a registration number (RG), a signature, and a phone number or email address.

Handwritten number "5395" and a signature.

Handwritten number "79" inside a circle.



Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Márcio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	MAR JANI R. dos Santos	1391042-6	MAR JANI	994692493
02	Wanda Maria dos Santos	1578039-7	Wanda	99215...
03	Estelle S. Lopes	429926992-15	Estelle	971594082
04	FRAN BARBOSA DE OLIVEIRA	52608026249	FRAN	99351-6596
05	Valdiney da Silva Pessoa	22608012-01	Valdiney	93148211
06	Luiz Carlos Soares Silva	33730	Luiz	95106335
07	Walter B. Matos	941188-3	Walter	75...
08	CELSON José de Almeida	0659245-8	CELSON	7700 3331
09	Wagner de Souza	925173-1	Wagner	
10	Wagner de Souza	13423-9	Wagner	
11	Francisco Valdes Pereira	075885-7	Francisco	
12	Bárcilo do Lago	89527461804	Bárcilo	92273828
13	2222222222222222			
14	WASHINGTON	22222222	WASHINGTON	
15	JOSE DE ALCANTARA	1239382644	JOSE	
16	AYVAC YOMAR	14071719250	AYVAC	
17	Wagner de Souza	1745646-	Wagner	
18	Wagner de Souza	8820194025	Wagner	
19	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	200840487	JOSE	7700 3331
20	Wagner de Souza	117676	Wagner	931533151
21	Wagner de Souza	02714-9	Wagner	7700 3331
22	Wagner de Souza	257573-	Wagner	7700 3331
23	Wagner de Souza	19164920	Wagner	7700 3331
24	Wagner de Souza	23272180	Wagner	7700 3331
25	Wagner de Souza	994005930	Wagner	7700 3331

1950

62/106
 53
 CANCELADO
 11/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015 4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal; Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM), e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

5394

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

6721
84
5398
CANCELADO
JB

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

6721
84
5398
993722506

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Fabiana Regina da Silva	18101275	[Assinatura]	08109-6146
02	[Assinatura]	915787	[Assinatura]	99199069
03	PASO MARK FEITOZA DE OLIVEIRA	684693940-04	[Assinatura]	99239932
04	[Assinatura]	616127822-72	[Assinatura]	993209143
05	ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	13335200	[Assinatura]	
06	[Assinatura]	25899149449	[Assinatura]	991550634
07	[Assinatura]	943597543-43	[Assinatura]	992394835
08	[Assinatura]	92186122391	[Assinatura]	991184759
09	[Assinatura]	23534958	[Assinatura]	791394406
10	[Assinatura]	90172504	[Assinatura]	93306706
11	[Assinatura]	992218519	[Assinatura]	99254406
12	[Assinatura]		[Assinatura]	991113477
13	[Assinatura]	4055985590	[Assinatura]	993676017
14	[Assinatura]	1060671-5	[Assinatura]	997274711
15	[Assinatura]	32385585	[Assinatura]	99855581
16	[Assinatura]	991615262	[Assinatura]	3027872
17	[Assinatura]	13000119990	[Assinatura]	95199111884
18	[Assinatura]	217680353	[Assinatura]	991075387
19	[Assinatura]		[Assinatura]	91773820
20	[Assinatura]	990933141	[Assinatura]	99030-509
21	[Assinatura]	315345-9	[Assinatura]	
22	[Assinatura]		[Assinatura]	99488-668
23	[Assinatura]		[Assinatura]	99372-228
24	[Assinatura]	16118065268	[Assinatura]	99397037
25	[Assinatura]	77543875215	[Assinatura]	99299-841

5398
-10

(8)

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.



Movimento Popular "BR 319 - um direito nosso"

673
85
Câmara
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT-AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

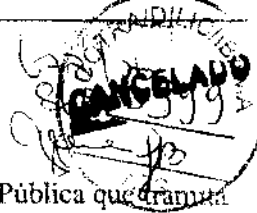
Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01	Dr. Antônio B. Almeida	1138061-6	[Assinatura]	9472514
02	[Assinatura]	7849819823	[Assinatura]	9331-6111
03	Jorge J. [Assinatura]	903339872-15	[Assinatura]	994-77096
04	Jean Carneiro	993314354	[Assinatura]	239-1178
05	[Assinatura]	1273116-7	[Assinatura]	651-2020
06	Diego de Oliveira Moura	19483406	[Assinatura]	99191-9120
07	[Assinatura]	23367720	[Assinatura]	93-2020
08	[Assinatura]	5399405	[Assinatura]	327-2172
09	[Assinatura]	7397733	[Assinatura]	732-2172
10	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
11	[Assinatura]		[Assinatura]	651-2020
12	[Assinatura]	110000000	[Assinatura]	327-2172
13	[Assinatura]	1742654-5	[Assinatura]	9816213
14	[Assinatura]	110000000	[Assinatura]	9917720
15	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
16	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
17	[Assinatura]	2237781	[Assinatura]	9917720
18	[Assinatura]	0000000	[Assinatura]	9917720
19	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
20	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
21	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
22	[Assinatura]		[Assinatura]	9917720
23	[Assinatura]	666293185-49	[Assinatura]	9917720
24	[Assinatura]	1459240-80	[Assinatura]	9917720
25	[Assinatura]	8339121	[Assinatura]	9917720



03





Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

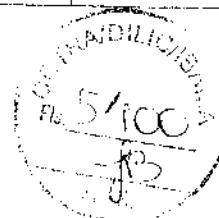
Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			







672/100
87
CANCELODO
13

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam: Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

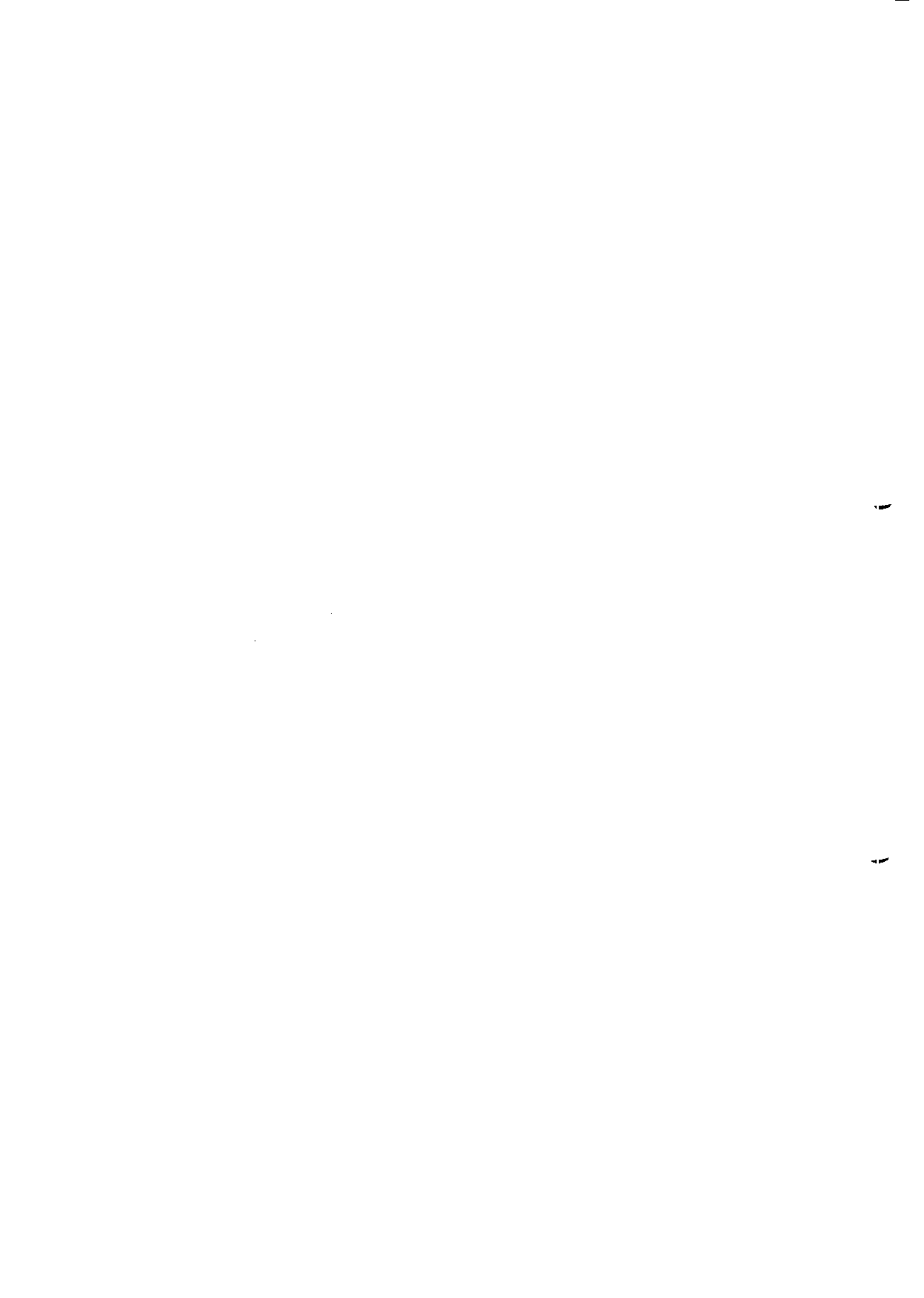
Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

	Nome	RG	Assinatura	Tei ou email
01	André Marsílio Carvalho e Pinho	1823809 2	[Assinatura]	[Contato]
02	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
03	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
04	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
05	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
06	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
07	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
08	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
09	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
10	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
11	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
12	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
13	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
14	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
15	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
16	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
17	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
18	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
19	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
20	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
21	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
22	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
23	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
24	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]
25	[Assinatura]	[RG]	[Assinatura]	[Contato]





5402
 88
 10/11/15
 5402
 88
 10/11/15
 CONTRADICIONARIO
 5402
 88
 10/11/15

Aos Órgãos Federais direta e indiretamente envolvidos na Ação Civil Pública que tramita na 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, sob o número 14031-28.2015.4.01.3200, a saber: Justiça Federal do Amazonas - Seção Judiciária do Amazonas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas (MPF/AM); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência Regional no Amazonas (DNIT/AM); e Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - CMA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos Estados que são interligados entre si e ligados às demais regiões do Brasil pela Rodovia BR 319, quais sejam, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, vêm exigir, por meio desse abaixo-assinado: 1) a imediata retomada das obras de manutenção e conservação da referida rodovia, sobretudo no que se refere ao trecho do meio - do km 250 ao km 650 - como forma de garantir o direito constitucional de ir e vir (CF, artigo 5º, inciso XV) e como forma de garantir o acesso aos serviços públicos daqueles que se utilizam dessa rodovia e que vivem isolados sobretudo no período das chuvas; 2) solicitam a imediata retomada do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), como forma de pôr fim aos constantes embargos que têm impedido a definitiva pavimentação da rodovia; 3) e solicitam ainda a participação do Comando Militar da Amazônia no apoio ao Ibama contra crimes ambientais e no apoio ao DNIT na construção e manutenção da infraestrutura da rodovia.

Nomeamos o Sr. André Marsílio Carvalho e Pinho, RG 1823809 2, SSP-AM, telefone (92) 99253-5069, como nosso contato, caso sejam necessárias mais informações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, em folhas numeradas com 25 assinaturas cada, que será enviado à 7ª Vara da Justiça Federal do Amazonas, com cópia para os entes supracitados.

Manaus, 05 de novembro de 2015

Nome	RG	Assinatura	Tel ou email
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

CONTRADICIONARIO
 5402
 88
 10/11/15

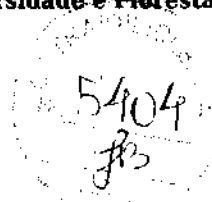
EMERSON

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

MEM. 02001.003925/2016-01 DBFLO/IBAMA



Brasília, 30 de março de 2016

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: Processos de de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre com pendência de recebimento de relatório após transferência da competência de emissão da Autorização pela Portaria Ibama nº 12/2011.

1. A Portaria Ibama nº 12, de 05 de agosto de 2011, transferiu a competência de emitir autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do licenciamento ambiental federal da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas para Diretoria de Licenciamento Ambiental. Entretanto, após a transferência das competências, alguns processos não foram arquivados devido à ausência de relatórios encaminhados pela empresa ou de manifestação da DILIC a respeito do recebimento destes documentos.

2. Assim, solicitamos informações sobre o recebimento de relatórios referentes às autorizações de captura, coleta e transporte de fauna silvestre emitidas pela DBFLO neste período de transição das competências conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ PRUDENTE DE FONTES
Diretor da DBFLO/IBAMA

Trabalho realizado
em reunião de
11/4/16

10

AGOSTINHO

Informar que cópia
deste documento foi
encaminhada às
conferências de COGEN.

11/4/16

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

às conferências COTTA, CONUC

e COFAM.

11/4/16

11/4/16

[Signature]

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

As análises

Ricardo,

Claudia,

Juliana B,

Rosângela,

Moniana,

Patricia,

Quilherme e

Paulo

para avaliar o material

solucionado e preparar o relatório

à DBFC.

[Signature]

13/4/16

RODOVIA E FERROVIA

fauna

Processo	Processo na DBFLO		Processo na DILIC	
	Interessado	Empreendimento	Atividade	Relatório recebido
02001.000145/2008-91	RCN Transnorddestina Logística SA	RCN Transnorddestina	Monitoramento	
02001.003192/2011-92	Vabanhia concessionária de rodovias SA	CEL BR 324 e BR 116	Monitoramento	
02001.001718/2008-02	DNIT	JBIQ BR 319	Levantamento	
02001.008087/2010-69	Vale SA	ROSONGOLA Estrada de Ferro de Carajás	Resgate/salvamento	
02001.006407/2008-21	Transnorddestina Logística SA	RCN Transnorddestina	Monitoramento	
02001.003425/2009-32	Transnorddestina Logística SA	RCN Transnorddestina	Monitoramento	
02001.003205/2007-47	Chesi	LT Picos/Tauá	Resgate/salvamento	
02001.006111/2010-25	DNIT	Ferrovia Itirapina sul SC	Monitoramento	
02001.006112/2010-70	America Latina Logística (ALL)	Trecho Ferroviário (SP)	Levantamento	
02001.000627/2009-22	America Latina Logística Malha Norte SA	Ferromonte (MT)	Levantamento	
02001.0009713/2009-09	Ministério dos Transporte	PPSC Ferrovia Oeste-Leste trecho Figueirópolis(TO) /Ilhéus(BA)	Resgate/salvamento	
02001.000333/2009-09	DNIT	RCAL BR 230/PA	Levantamento	
02001.008201/2009-17	Autopista Sul SA	KMK BR 116	Levantamento	
02013.000675/2009-81	Ecoplan engenharia LTDA	CAF BR 168	Levantamento	

LINHA DE TRANSMISSÃO

Processo	Processo na DBFLO		Processo na DILIC	
	Interessado	Empreendimento	Atividade	Relatório recebido
02001.001111/2008-14	Ecology and Environment Brasil	LT 500KV Colinas	Resgate/Salvamento	
02001.010754/2009-30	Cabere - transmissora de energia	LT 500KV Cuiabá	Monitoramento	
02001.003561/2007-31	TE IV - São mateus transmissora de energia	LT 230KV Canoinha	Monitoramento	
02001.000110/2011-56	Araraquara transmissora de energia SA	LT 500 KV Araraquara 2	Resgate/Salvamento	

5405 JB

5405 JB CANCELADO JB

Processo	Interessado	Processo na DBFO				Processo na DILIC		
		Empreendimento	Autorização	Emissão	Vencimento	Atividade	Numero do processo	Relatório recebido
02001.000436/2011-77	BAESA ENERGETICA BARRA GRANDE	UHE Barra Grande	24/2/2010	29/10/10	29/10/14	Monitoramento		
02001.0000330/2009-67	CHESF/CNEC	UHE de Castelhamo	70/2/2009	31/03/09	12/07/09	Levantamento		
			152	15/08/09	12/07/09	Levantamento		
02001.000667/2009-74	CHESF/CNEC	UHE do Rio Paranaíba	73/2/2009	31/03/09	12/07/09	Levantamento		
			147/2/2009	15/06/09	12/07/09	Levantamento		
02001.000669/2009-63	CHESF/ CNEC	UHE Ribeiro Gonçalves	71/2/2009	31/03/09	12/07/09	Levantamento		
02001.003126/2007-36	Ecology Brasil	PCH de Calheiros	208/2/2009	22/09/09	17/03/10	Monitoramento		
02001.000449/2009-51	CHESF	UHE Uruguí do Rio Paranaíba	72/2/2009	31/03/09	12/07/09	Levantamento		
02001.000489/2009-81	CHESF	UHE Cachoeira do Rio Paranaíba	74/2/2009	31/03/09	12/07/09	Levantamento		
02001.006797/2008-30	Systema natura e consultoria	UHE Jirau	27/4/2010	22/11/10	22/09/12	Resgate/salvamento		
			11/1/2011	08/05/11	08/06/11	Transporte		
02001.000087/2009-16	Bourscheid Engenharia e Meio ambiente S.A.	AHE Pai Querê	48/2/2011	10/03/11	10/03/12	Levantamento		
			159/2/2010	17/08/10	10/02/12	Monitoramento		
02001.000490/2009-14	Pequena central hidroelétrica do rio do Braco S.A	PCH Rio do Braco	27/2/2010	18/11/10	18/01/11	Resgate/salvamento		
			219/2/2011	05/09/11	05/09/12	Monitoramento		
02001.009937/2009-11	Consórcio GESAI	AHE Santa Isabel	82/2/2010	11/05/10	11/05/11	Levantamento		
02001.001459/2008-10	Chesf	Linha 500kV, interligação UHE Racho Seco	87/2/2010	20/05/10	20/08/10	Levantamento		
02001.000822/2009-52	Consórcio Gasal	AHE Santa Isabel	60/2/2009	23/03/09	30/04/10	Levantamento		
02001.003657/2007-01	Furnas centrais elétricas S.A.	AHE Balsaína	257/2/2010	10/11/10	10/11/14	Monitoramento		
			258/2/2010	10/11/10	10/11/12	Resgate/salvamento		
02001.003883/2007-18	(Ecology and Environment do Brasil LTDA) Sete soluções e tecnologia ambiental	AHE Santo Antônio	177/2/2011	04/07/11	04/07/13	Monitoramento		
			207/2/2011	09/08/11	09/04/12	Resgate/salvamento		

PORTO, ESTALEIRO

Processo	Processo na DBELO				Processo na DILIC			
	Interessado	Empreendimento	Autorização	Emissão	Vencimento	Atividade	Número do processo	Relatório recebido
02001.007856/2010-10	Granel química LTDA	Terminal fluvial multimodal	202/2011	03/08/11	03/02/12	Resgate/salvamento		
02001.008156/2010-34	Estaleiro Enseada do Paraguaçu SA	Estaleiro Enseada do Paraguaçu	214/2011	26/08/11	26/08/14	Monitoramento		
02001.003710/2011-78	Lacerta ambiental	Estaleiro no terreno da SUDIC	215/2011	26/08/11	26/08/14	Resgate/salvamento		
02001.011422/2009-72	Vale S.A.	Terminal marítimo Anchieta	107/2011	05/05/11	24/08/12	Levantamento		
02001.003401/2009-83	Santa Rita Terminais Portuarios SA	Porto BRITES	89/2009	27/04/09	27/04/10	Levantamento		

GASODUTO

Processo	Processo na DBELO				Processo na DILIC			
	Interessado	Empreendimento	Autorização	Emissão	Vencimento	Atividade	Número do processo	Relatório recebido
02001.007535/2008-92	Petrobras transportadora	GASBEL 2	116/2010	14/07/10	14/07/11	Resgate/salvamento		
02001.001719/2008-49	Petrobrás	Gasoduto Paulina - Jacutinga	60/2011	24/03/11	24/03/13	Monitoramento		

MINERAÇÃO

Processo	Processo na DBELO				Processo na DILIC			
	Interessado	Empreendimento	Autorização	Emissão	Vencimento	Atividade	Número do processo	Relatório recebido
02001.000944/2011-83	AVG Mineração SA	Mineratório Bonsucesso MG	128/2011	19/05/11	19/12/11	Levantamento		

OUTROS

Processo	Processo na DBELO				Processo na DILIC			
	Interessado	Empreendimento	Autorização	Emissão	Vencimento	Atividade	Número do processo	Relatório recebido
02001.002328/2008-41	Onda Azul Resort	Construção do Resort Onda Azul	86/2011	28/04/11	28/04/13	Monitoramento		



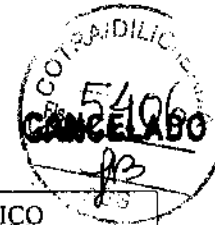
11/11/11



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Av. André Araújo, 358 - Aleixo - CEP 69.060-000 - Telefone: (92) 2129-4674
www.pram.mpf.gov.br gram-civel2@mpf.mp.br



ÚNICO
PR-AM 12935/2016
ENV. /2016

OFÍCIO CIRCULAR N. 016/2016/2º OFCIV/PR/AM

Manaus, 04 de abril de 2016

Aos Excelentíssimos Senhores
(lista em anexo)

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama
CEP: 70818-900, Brasília/DF
OF.CIR.16/2016-2º OF.307/2014-19-ENV 2625/16

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0 06 751/2016-21
Recebido em: 18/4/2016
Marilene
Assinatura

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Ao cumprimentá-los cordialmente, e no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para "acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental", **RETIFICO os ofícios anteriormente expedidos e convido para reunião para discutir os impasses no licenciamento ambiental da rodovia BR-319, a ser realizada no dia 02 de maio (e não mais em 29/04), às 09h, na sala de reuniões do prédio Anexo desta Procuradoria, situado à Avenida Efigênio Sales, nº 1.570, Aleixo.**

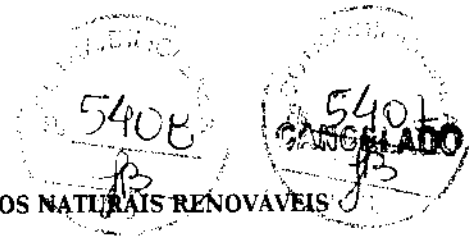
Atenciosamente,

FERNANDO MERLOTO SOAVE
Procurador da República
EM SUBSTITUIÇÃO AO 2º OFÍCIO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.008873/2016-51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício Circular n. 016/2016/2º OFCIV/PR/AM - PA
 1.13.000.000307/2014-19.**

REFERENCIA: OFC 02001.006751/2016-21/MPF/PR/AMAZONAS

Interessado: Procuradoria da República no Amazonas.

Para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MULLER DE PODESTA
 Chefe de Gabinete do IBAMA

A CONTRA,
 2/PROVIDÊNCIAS
 em 22/4/16
[Handwritten signature]
 Chefe do Gabinete de
 Planejamento e
 Controle de Recursos

+ analista Juliana B,
 Não me lembro
 antes 05/05/16
[Handwritten signature]

1944

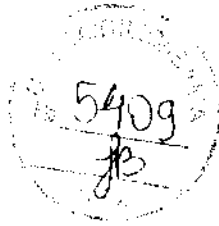
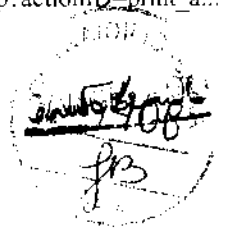
Prezados,

De ordem do Dr Rafael da Silva Rocha, envio para conhecimento a RETIFICACAO da data agendada para a reuniao sobre o licenciamento ambiental da BR-319, e informo que o oficio abaixo foi enviado a todos também por meio impresso, para conhecimento.

Att.

Luciana Valente

Analista do MPU - Direito



OFÍCIO CIRCULAR N. 016/2016/2ºOFCIV/PR/AM

Manaus, 04 de abril de 2016

Aos Excelentíssimos Senhores

(lista em anexo)

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Ao cumprimentá-los cordialmente, e no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para “acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental”, **RETIFICO os ofícios anteriormente expedidos e convido** para reunião para *discutir os impasses no licenciamento ambiental da rodovia BR-319*, a ser realizada no dia **02 de maio** (e não mais em 29/04), **às 09h, na sala de reuniões do prédio Anexo desta Procuradoria**, situado à Avenida Efigênio Sales, nº 1.570, Aleixo.

Atenciosamente,

**FERNANDO
MERLOTO SOAVE**

Data: 08-04-2016 [13:37:44]
De: Gustavo Podestà <gustavo.podesta@ibama.gov.br>
Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo - COTRA/DILIC <marcus.melo@ibama.gov.br>, Larissa Carolina Amorim dos Santos <Larissa.Santos@ibama.gov.br>, Rodrigo Herles do Santos - Assessor Técnico - DILIC <rodrigo-herles.santos@ibama.gov.br>, Thomaz Toledo <thomaz.toledo@gmail.com>
Cc: 00 Presidência do IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>, Hugo Americo Rubert Schaedler <hugo.schaedler@ibama.gov.br>
Assunto: Fwd: retificacao da data reuniao BR319

Prezados Marcus e Larissa,

A Presidente solicitou que um de vocês dois a acompanhe nessa reunião em Manaus, dia 02/5, segunda-feira. Ela irá chegar em Manaus no domingo a noite, pois a reunião será às 9 horas de segunda.

Favor me informar quando decidirem quem irá.

Att.

Gustavo Müller De Podestà
Biólogo - Analista Ambiental
Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
(61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:retificacao da data reuniao BR319

Data:Thu, 7 Apr 2016 14:41:20 -0400

De:Luciana Valente (PR.AM) <lucianavalente@mpf.mp.br>

Para:CAAMA-ALEAM Comissão de Meio Ambiente

<caamaaleam@gmail.com>, Gabinete - Ipaam

<gabinete@ipaam.am.gov.br>, artemisiavalle2008@hotmail.com,

deputado.platinysouares@alcam.com.br, gabinete.am@ibama.gov.br,

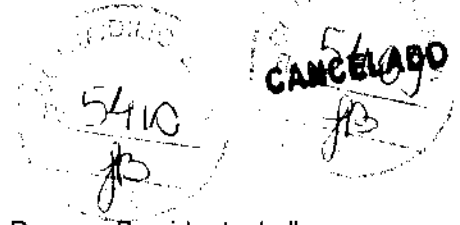
keuris.silva@icmbio.gov.br, mario.reis@ibama.gov.br,

presid.sede@ibama.gov.br, ronaldo.santos@mns.incra.gov.br

Responder

Encaminhar

Excluir

Fwd: programacao reuniao BR319

Data: Hoje, 10:47:01 BRT

De: Gustavo Podestà

Para: 00 Presidência do IBAMA Larissa Carolina Amorim dos Santos Marilene Ramos - Presidente do Ibama

↳ Texto (54 KB)

Para conhecimento da programação da reunião do dia 02/5, em Manaus.

Att.

Gustavo Müller De Podestà
 Biólogo - Analista Ambiental
 Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
 (61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
 skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:programacao reuniao BR319

Data:Fri, 29 Apr 2016 09:56:13 -0300

De:Luciana Valente (PR.AM) <lucianavalente@mpf.mp.br>

Para:deputado.platinysouares@aleam.com.br, caamaaleam@gmail.com,
artemisjavalc2008@hotmail.com, gabinete.am@ibama.gov.br,
mario.reis@ibama.gov.br, presid.sede@ibama.gov.br, keuris.silva@icmbio.gov.br,
gabinete@ipaam.am.gov.br, ronaldo.santos@mns.incra.gov.br

Prezados,

De ordem do Dr Rafael da Silva Rocha, informo sobre a programação da reunião que será realizada no próximo dia **02 de maio de 2016**, no prédio anexo da PRAM (Av. Ephigênio Salles), para tratar sobre o **licenciamento ambiental da BR 319:**

8:30 - 9h - Chegada dos participantes, assinatura da lista de presença e inscrição para manifestação oral

9h - 9:15- Considerações iniciais do MPF - Dr. Rafael da Silva Rocha

9:15 - 10h - Painel 1: Licença Ambiental de Manutenção/Conservação da BR 319 - Presidente do IBAMA e Diretor Geral do DNIT

10 - 10:20h - perguntas da plenária sobre o painel 1

10:20 - 11h - Painel 2: Governança ambiental na área de influência da BR 319 - Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Diretora Presidente do IPAAM

11h - 11:20 - perguntas da plenária sobre o painel 2

11:20 - 11:50 - manifestações orais da plenária (as inscrições para manifestação oral serão feitas no momento do preenchimento da lista de presença, na chegada ao evento; as intervenções

ocorrerão por ordem de inscrição, com o tempo de 3 minutos para cada manifestação - máximo de 10 inscrições da plenária)

11:50 - 12h - Considerações finais e encaminhamentos do MPF - Dr. Rafael da Silva Rocha

Att.

Luciana Valente

Analista do MPU - Direito

Analista Luciana B,

Novo endereço

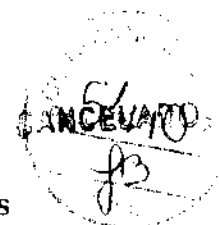
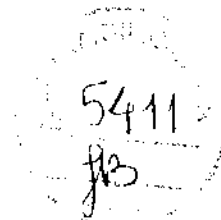
alterar.



05105116



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.004971/2016-10 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2016.

Ao Senhor
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN - Quadra 3 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70040920

Assunto: **Licenciamento Ambiental da BR-319/RO/AM.**

Senhor Diretor-Geral,

1. De acordo com as discussões e tratativas realizadas na reunião do dia 02/05/16, na cidade de Manaus/AM, com a presença do Procurador da República do Ministério Público Federal, Sr. Rafael da Silva Rocha, venho ratificar o entendimento expresso, amparado pelos documentos que instruem o processo de licenciamento do projeto de pavimentação da BR 319/AM, de que o projeto e as medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas na instalação do empreendimento não podem se resumir à abordagem convencional apresentada no EIA protocolado em 2009, como manifestado nos pareceres e notas técnicas que analisaram e reprovaram o estudo.
2. Dessa forma, o projeto deve ser reformulado e observar o atendimento do Termo de Referência - TR emitido em 03/11/14, solicita-se o emprego de soluções inovadoras do ponto de vista ambiental, visando atender as especificidades socioambientais da região de implantação do projeto.
3. Aproveito a oportunidade para informar que o TR vigente está válido até o dia 03/11/16, conforme o Artigo 12 da IN 184/2008.

Atenciosamente,

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

MEMBER



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

5411
JB

5412
JB

OF 02001.005550/2016-14 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República da Procuradoria da República no Amazonas
Av. André Araújo, 358, Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 230/2016/2ºOFICV/PR/AM - Informações referente ao empreendimento BR 319/AM - Protocolo IBAMA nº 02001.008883/2016-97**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 230/2016/2ºOFICV/PR/AM, de 12 de maio de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.008883/2016-97, em 19 de maio de 2016, referente ao empreendimento BR 319/AM (LI nº 1111/2016), para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
5º OFÍCIO



OFÍCIO n.º 296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT.

DIGITALIZADO
IBAMA/AM

Manaus, 18 de maio de 2016.



Ao Senhor
Mario Lúcio da Silva Reis
Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 01, BR 319 – Distrito Industrial
CEP 69.075-830 Manaus/AM

Assunto: Solicitação de informações.
Referência: Inquérito civil nº 1.13.000.0001678/2009-42 (fazer referência na resposta).

Senhor Superintendente,

OF.
Nº 0291-002784/2016-61
DATA: 29.05.16

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Procurador da República Fernando Merloto Soave, encaminho cópia do despacho anexo, o qual vale como ofício requisitório, a fim de que Vossa Senhoria, no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, informem a situação do licenciamento ambiental das obras da rodovia BR-319, bem como as medidas que estão sendo discutidas, em relação às comunidades indígenas e tradicionais, como exigências para concessão da licença ambiental do referido processo.

Atenciosamente,

DE ORDEN,

Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica

AO Sr. IBAMA Para conhecimento
e encaminhamento
para a Direção, por meio de ofício.

24/05/16

Luizete M. da S. M. da
Assessora do Gabinete do Procurador do Estado do Amazonas
Portaria nº 1.624/2015

RECEBIDO
Em 24 / 05 / 16
Assinatura:
GABINETE IBAMA/AM

A analista Juliana B,

Para análise e
resposta.



716146

Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
CONTROLE DE TRÁFICO

EM EXAME



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
5º OFÍCIO

Cada um desses casos, por sua evidente singularidade, demanda uma análise minuciosa e diferenciada, e faz das dimensões antropológicas, sociológicas e dos direitos humanos aplicáveis. Não à toa é que, nesse cenário peculiar, a Procuradoria da República no Amazonas possui um ofício dedicado exclusivamente à matéria temática da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Com efeito, as peculiaridades do caso concreto nem sempre levam ao pronto, à obtenção de solução útil que culmine no arquivamento dos autos. Do mesmo modo, a praxe tem comprovado que a propositura de ação judicial, especialmente em casos de tutela de direitos, prolonga a resolução das demandas, o que se agrava com perfil conservador da maior parte do Poder Judiciário do Estado.

Por tais razões é que se tem buscado, cada vez mais, construir soluções resolutivas no meio extrajudicial, para o que contribuem sobremaneira as diversas reuniões e visitas realizadas pelo gabinete, bem como o projeto MPF na Comunidade, qual tem aproximado a instituição das comunidades, e a tem tornado mais presente nos municípios do interior do Estado do Amazonas.

No caso vertente, as condutorantes do processo de licenciamento ambiental vem sendo acompanhadas no âmbito da ação civil pública nº 001401-38.2015.4.01.3200, proposta pelo 2º Ofício dessa Procuradoria da República, a qual cabe, dentre outros, a defesa do meio ambiente.

Sem prejuízo, da leitura dos autos, constata-se que as obras da rodovia BR-319 poderão afetar, ao menos, 13 terras indígenas no Estado do Amazonas localizadas no trecho entre os quilômetros 250 e 635,7 (fls. 763/765) além de áreas identificadas como de perambulação de índios isolados ou de recente contato (fl. 780).

Além disso, há a informação de que a FUNAI autorizou o empreendimento (fl. 870-verso), com como vem sendo discutida a proposta de implantação da rodovia segundo o modelo estrada-parque, no âmbito do Programa Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis.



5/1
CANCELADO
JB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
5º OFÍCIO

PROCURADORIA
Fl. 5415
JB
RES

Tais circunstâncias apontam para a necessidade de acompanhamento do processo de licenciamento ambiental, o qual se refere às comunidades indígenas e tradicionais afetadas, razão pela qual DETERMINO:

I – A expedição de ofício a CGLIC da FUNAI, ao IBAMA e ao DNIT para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, informem a situação do licenciamento ambiental das obras da rodovia BR-319, bem como as medidas que estão sendo discutidas, em relação às comunidades indígenas e tradicionais, com exigências para concessão de licença ambiental no referido processo;

II – À Coordenação Geral de Índias Isolados e de Recente Contato da FUNAI, para a qual, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, informe se foi identificada a presença de grupos em isolamento voluntário na área de influência da BR-319, além dos mencionados na Informação Técnica nº 16/2010/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (fl. 871), bem como eventuais medidas de demarcação das terras existentes e estágio do processo;

III – À assessoria do gerência, que diligencie informações atualizadas referente a ação cível pública nº 0014031-38.2015.4.01.3200 e eventuais ações judiciais referentes às obras da BR-319, analisando, sobretudo, se há menção ao direito de consulta previsto na Convenção nº 169 de 1989 em seus respectivos objetos.

Manaus, 2 de maio de 2016.

Fernando Venâncio Scave
Procurador da República

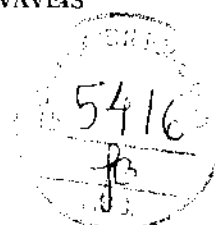
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Am

CANCELADO

JB



DESPACHO 02005.001870/2016-57 GABIN/AM/IBAMA

Manaus, 27 de maio de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha**

REFERENCIA: OF 02005.002784/2016-61/MPF/PR/AMAZONAS

Venho por meio deste, encaminhar OFÍCIO n.º 296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT. do Ministério Público Federal de 18/05/2016, para conhecimento e providências pertinentes.

MARIO LUCIO DA SILVA REIS
Superintendente do IBAMA

4 CONTRA

para a realização de procedimentos

de natureza administrativa, em nome de

representante legal da empresa

em nome de ~~0203004947016~~

de nº 02003.000055/2016 de 23.03.2016.

Até
Claudia Fukuda em 03.03.2016

Dr. Hiroyumi Fukuda
Mat. 1704730
BAMA - SUPES/PR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

CANCELADO
5417
fb

OF 02001.006095/2016-66 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016.

À Senhora
Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica da Procuradoria da Republica no Estado do Amazonas
Avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis
- MANAUS - AM
CEP.: 69057025

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 296/206/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC.EXT. - IC nº 1.13.000.0001678/2009-42 - Protocolo IBAMA nº 02005.002784/2016-61**

Senhora Assessora Jurídica,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC.EXT, de 18 de Maio de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02005.002784/2016-61, em 24 de Maio de 2016, referente ao empreendimento Obras da Rodovia BR-319, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a **dilação** do prazo fixado, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

1944

Assunto: Re: Dilação de prazo

De: dilic.sede@ibama.gov.br

Data: 15/06/2016 15:31

Para: PRAM-oficio5 <PRAM-oficio5@mpf.mp.br>

CC: Claudia Mayumi Fukuda <Claudia.Fukuda@ibama.gov.br>

CANCELADO
JB

5418
JB

Confirmo o recebimento.

Respeitosamente,

Simone Araújo de Souza
Secretária
Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Contato: (61) 3316 1745

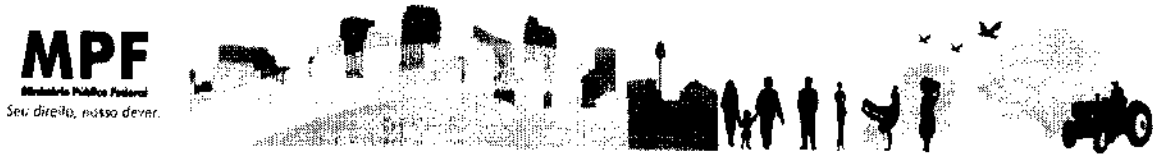
Citando PRAM-oficio5 <PRAM-oficio5@mpf.mp.br>:

De ordem do Procurador da República, Fernando Merloto Soave, informo a Vossa Senhoria o deferimento do pedido de dilação de prazo, até o dia **10/07/2016**, para resposta ao Ofício nº 296/2016/5º Ofício/PR/AM, conforme pedido no corpo do Ofício nº 02001.006095/2016-66 DILIC/IBAMA(anexo)

Por gentileza, confirme o recebimento deste.

Att.

Adriana Lopes
Mat. 24.624.
5º Ofício Cível - PR/AM.
Ministério Público Federal
Contatos: (92)-3611-4357



*À COPIA,
Para conhecimento da
dilação concedida até o
dia 10/07/2016.
15/06/16*

Claudia Mayumi Fukuda
Analise Administrativo Mat. 1704730
PRAMA - SUPES/PR

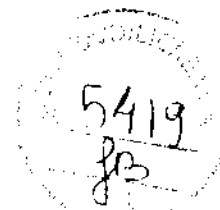
*A analista Juliana B,
Para conhecimento
JP 24/06/16*

EN FRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

DESPACHO 02001.015156/2016-86 COTRA/IBAMA



CANCELADO

Brasília, 04 de julho de 2016

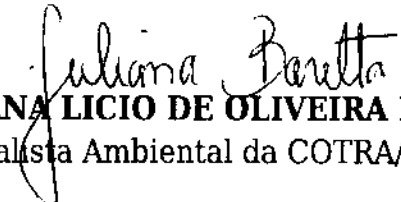
À Coordenação de Transporte

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM**

REFERENCIA: OF 02001.008883/2016-97/MPF/PR/AMAZONAS

Em atenção ao Ofício n 230/2015/2ºOFCIV/PR/AM (anexo), que solicita cópia integral do processo de licenciamento das atividades de manutenção/conservação da BR-319/AM entre os km 250 e km 655,70, que resultou na emissão da LI 1111/2016, venho informar que o referido processo de licenciamento está sendo conduzido pelo NLA/AM.

Assim, solicito que o questionamento realizado pelo Ministério Público Federal do Amazonas seja encaminhado à Supes/AM para resposta.

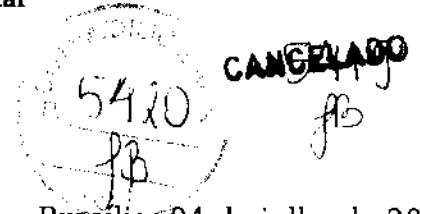

JULIANA LICIO DE OLIVEIRA BARETTA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

MEM. MINUTA COTRA/IBAMA



Brasília, 04 de julho de 2016

À Senhora Superintendente da GABIN/AM

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM.**

Venho por meio deste, encaminhar, por pertinência, o Ofício n° 815/2016/CGMAB/DPP de 01/06/2016, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

20 2010

DNIT

5421
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001.0 09 627/2016 17
Recebido em: 1/6/2016
Enca
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 815 /2016/CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

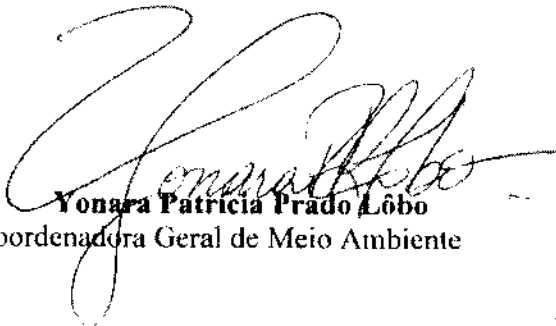
CANCELADO
JB

Assunto: **BR-319/AM – Solicitação acerca da condicionante nº 2.5 da Licença de Instalação nº 1111/2016, que trata da instalação dos postos de monitoramento/segurança.**

Senhor Coordenador Geral,

1. Em referência à Licença de Instalação nº 1111/2016, emitida em 04/04/2016, que autoriza as das atividades de manutenção/conservação na faixa de domínio da BR-319, vimos por meio deste solicitar informações acerca da Condicionante nº 2.5 "Instalar, em até 12 meses, dois postos de monitoramento/segurança no início e no fim do trecho, de forma a se implementar/ampliar a fiscalização do local".
2. Para instalação dos postos de monitoramento se faz necessária as seguintes informações a serem prestadas por esse IBAMA, quais sejam:
 - O IBAMA possui projetos executivos para instalação desses postos de monitoramento e segurança?
 - Quando da operação dos postos de monitoramento e fiscalização, quais Instituições irão ocupar tais estruturas?
 - Como se dará a operacionalização e manutenção dos postos de monitoramento/segurança?
3. Diante do exposto, solicitamos desse Instituto a apresentação das informações supracitadas, que são essenciais para o atendimento da condicionante nº 2.5 da LI nº 1111/2016.

Atenciosamente,


Yonara Patrícia Prado Lobo
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

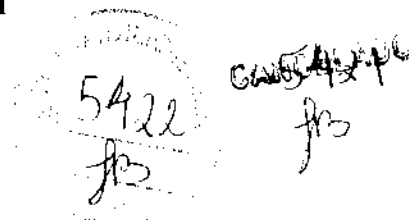
CS.130.9953
SAB - Setor de Automação Móvel - Quadra 1 - Lote A
Estrada Nacional dos Transportes - Fone: (61) 315 0100
CEP: 71000-920 - Brasília/DF - www.dnitr.gov.br
CNPJ: 00.308.051/0001-20

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte

MEM. 02001.009704/2016-39 COTRA/IBAMA




Brasília, 04 de julho de 2016

À Senhora Superintendente da GABIN/AM

Assunto: **Licenciamento ambiental da manutenção/conservação da BR-319/AM.**

Venho por meio deste, encaminhar, por pertinência, o Ofício nº 815/2016/CGMAB/DPP de 01/06/2016, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

CANCELADO
5423
JBS

OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016.

À Senhora
Yonara Patrícia Prado Lobo
Coordenadora-Geral do Dnit/Cgmab
SAN Qd. 03 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
-
CEP.: 70040902

5423
JBS

Assunto: **BR-319/RO/AM - Solicita relatório comprovando a atendimento das condicionantes para encerramento da ACCF nº 105/2011**

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata-se de providências para regularização de antigas autorizações de captura e coleta de fauna - ACCF junto ao processo de licenciamento ambiental da BR-319/RO/AM.


Antes da publicação da Portaria IBAMA nº 12/2011 cabia à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidades e Florestas - DBFLO/IBAMA a emissão das ACCF's no âmbito do licenciamento ambiental federal. Nesse processo (nº 02001.001718/2008-02), foi emitida a ACCF nº 105/2011 em 04/05/2011, válida até 04/05/2012 para a atividade de levantamento dos recursos faunísticos, autorização essa que, posteriormente, foi substituída pelas ACCTMB N° 502/2014, emitidas pela COTRA/DILIC já no âmbito do processo nº 02001.006860/2005-95.

Para o devido arquivamento do processo nº 02001.001718/2008-02 junto à DBFLO, solicito o encaminhamento em até 30 dias de cópias de relatórios de atividades que comprovem o atendimento às condicionantes estabelecidas na ACCF nº 105/2011 durante a sua vigência, permitindo assim seu encerramento sem a sujeição dos responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

54
CANCELADO

OF 02001.007697/2016-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo de Faria Galeano
Procurador da República da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Av. André Araujo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 232/2016/OFCIV/PR/AM - SEC. EXT - IC nº 1.13.000.000151/2016-20 - Protocolo IBAMA nº 02001.011599/2016-06**

REFERENCIA: OF 02001.011599/2016-06/MPF/PRA/AM

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao ofício em epígrafe, requerendo cópia integral do processo de licenciamento da BR-319/RO/AM, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando a exiguidade do prazo para atendimento, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**Ministério Público Federal
 Procuradoria da República no Amazonas
 GABINETE DO 6º OFÍCIO CÍVEL**

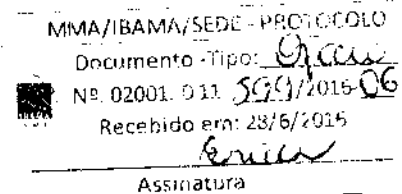
Av. André Araújo n.º 358 - Aleixo - Manaus/AM - CEP. 69060-000
 Fone/Fax: (92) 2129-4668/4750 - Correio eletrônico: oficiocivel6@pram.mpf.gov.br



OFÍCIO Nº 232/2016/6OFCIV/PR/AM – SEC.EXT
 (fazer referência ao número do ofício na resposta)

Manaus, 16 de junho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES
 Presidente do IBAMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 SCEN, trecho 2, edifício sede do Ibama
CEP: 70.818-900 Brasília/DF



Senhora Presidente,


Ao cumprimentá-la cordialmente, no interesse do Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000151/2016-20, instaurado com a finalidade de *apurar eventuais ilícitos funcionais e atos de improbidade administrativa praticados no processo de licenciamento de obras na rodovia BR-319, bem como o dano ao erário em decorrência de contratos de manutenção decorrentes da possível inércia ou exigências ambientais injustificadas dos entes federais envolvidos (IBAMA e DNIT) e, com fundamento no art. 8º, II da Lei Complementar n. 75/93, SOLICITO* a Vossa Senhoria que encaminhe cópia em mídia digital do Processo nº 02001.006860/2005-95, bem como preste informações atualizadas acerca da situação de requerimentos de licenças ambientais envolvendo obras na rodovia BR-319.

Atenciosamente,


 Leonardo de Faria Galiano
PROCURADOR DA REPÚBLICA

A CGTMO:

P/ providências e encaminhamentos.


Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
CGTMO/DILIC/BAMA

30/06/2016

A COTRAB

Favor providências cópia digital, conforme requerido pelo MPF. Em 01/07/16.



Jônatas Souza da Trindade
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas - Substituto
CGTMO/DILIC/BAMA

A analista Juliana B.,

Para resposta.

 517116
Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COTRAB/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.014782/2016-55 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Inquérito Civil público nº 1.13.000.000151/2016-20**

REFERENCIA: OF 02001.011599/2016-06/MPF/PRA/AM

Interessado: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas

Referência: OFÍCIO Nº 232/2016/6OFCIV/PR/AM - SEC.EXT

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

C/C A PFE

EM BRANCO

MIV.A/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: CF
 118.02001.014 108/2016-21
 Recebido em: 10/8/2016
Conull
 Assinatura

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Diretoria Geral
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 | Lote A
 Ed. Núcleo dos Transportes - CEP: 70040-902
 Brasília /DF - Fone: (61) 3315-4000

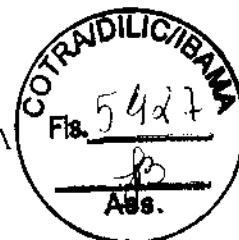
CS: 1322112

CGMAB/DPP
 CS Nº 1328600

Ofício nº 1197/2016/DG-DNIT

Brasília/DF, 10 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
 Jônatas Souza de Trindade
 Coordenador-Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
 CEP: 70.818-900 Brasília/DF



Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento de Projeto Executivo, Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii

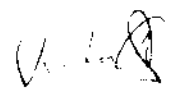
Senhor Coordenador-Geral.

- Cumprimentando-o cordialmente, diante da necessidade de dar continuidade ao licenciamento ambiental da ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizado no km 237,1, encaminho em anexo o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
- Informo que em 27/05/2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA esse IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atii, dentre outras pontes.
- Por meio do Ofício nº. 1125/CGMAB/DPP, de 23/06/2014, o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação, informo que, até o momento o DNIT não obteve resposta ao mencionado Ofício.
- Diante do exposto, solicito a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença em anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o Igarapé Atii.
- Outrossim, coloco-me à disposição para o fornecimento de informações adicionais que julgue necessárias.

Atenciosamente,


 Valter Casimiro Silveira
 Diretor Geral

à TRP Juliana Brantini
 juntar as peças
 principais
 em 11.08.2016


 Victor C. F. de Souza
 Coordenador-Geral
 Pós-Administrativa

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Memorando nº 1754/2016/DPP



Brasília/DF, 04 de agosto de 2016.

À Diretoria-Geral

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento do requerimento da Licença de Instalação e Projeto Executivo, Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii.**

Referente: **Memorando nº 832/2016/CGMAB/DPP**

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o memorando supra, com o Requerimento da Licença de Instalação, o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados para viabilizar a emissão da Licença de Instalação para a construção da referida obra de arte especial.
2. Diante do exposto, segue anexo a este, minuta de ofício, a ser enviada ao IBAMA.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

André Martins de Araújo

Diretor de Planejamento e Pesquisa – Interino
Resolução nº 28/2016 CONSAD/DNIT

APOIO/GAB/DG/DNIT

Recebido em: 04/08/2016

As 15:20 h

Assinatura

EM BRANCO

EXCERPT
FROM
THE
REPORT



Ofício nº /2016/DG

Brasília, de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral/CGTMO/DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento do Projeto Executivo, do Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii.**

Anexos: **Projeto Executivo da ponte sobre o Igarapé Atii – meio digital;**
Relatório de Controle Ambiental – RCA– meio digital;
Plano de Controle Ambiental – PCA– meio digital;
Cópia do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014;
Cópia do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA de 27 de maio de 2008;
Requerimento de Licença de Instalação – Ponte sobre o Igarapé Atii.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA, elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
2. Em 27 de maio de 2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA este IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atii, dentre outras pontes.
3. Por meio do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014 o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação.
4. Informamos que até o momento não temos conhecimento da resposta do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP, que o projeto dessa ponte foi aprovado no ano de 2010 e que o Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental foram concluídos no ano de 2008. Além disso, o DNIT providenciou o certame licitatório para a construção da ponte sobre o Igarapé Atii, que se encontra em fase de homologação do resultado.

EM BRANCO

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria-Geral



5. Diante do exposto, solicitamos a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o igarapé Atii.

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

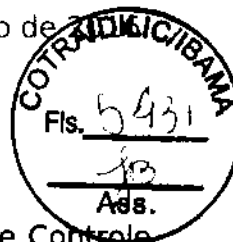
Valter Casimiro Silveira

Diretor Geral



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Memorando nº 832 /2016/CGMAB/DPP

Brasília, 15 de julho de 2016



À Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

Assunto: BR-319/AM – Encaminhamento do Projeto Executivo, do Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atíí.

Anexos: Projeto Executivo da ponte sobre o Igarapé Atíí – meio digital;
Relatório de Controle Ambiental– RCA – meio digital;
Plano de Controle Ambiental – PCA – meio digital;
Cópia do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014;
Cópia do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA de 27 de maio de 2008;
Requerimento de Licença de Instalação – Ponte sobre o Igarapé Atíí.

Senhor Diretor,

1. Diante da necessidade de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ponte sobre o Igarapé Atíí na BR-319/AM, localizada no km 237,1, encaminhamos anexo o Requerimento da Licença de Instalação, o Projeto Executivo, o Relatório de Controle Ambiental – RCA - e o Plano de Controle Ambiental – PCA - elaborados para a construção da referida obra de arte especial.
2. Em 27 de maio de 2008, por meio do Ofício 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA esse IBAMA encaminhou o Termo de Referência para elaboração do RCA e PCA do Igarapé Atíí, dentre outras pontes.
3. Por meio do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP de 23 de junho de 2014 o DNIT solicitou ao IBAMA a emissão de novo Termo de Referência para elaboração da Licença de Instalação.
4. Informamos que até o momento não temos conhecimento da resposta do Ofício nº 1125/2014/CGMAB/DPP, que o projeto dessa ponte foi aprovado no ano de 2010 e que o Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle Ambiental foram concluídos no ano de 2008. Além disso, o DNIT providenciou o certame licitatório para a construção da ponte sobre o Igarapé Atíí, que se encontra em fase de homologação do resultado.

DNIT

5. Diante do exposto, sugerimos o envio ao IBAMA do presente memorando com os respectivos anexos, para a emissão da Licença de Instalação, por meio do requerimento de licença anexo, para viabilizar o início da construção da ponte sobre o igarapé Atíí.
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

27 07 16
17 40
Ponto de entrega
ICD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 - SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br



Ofício nº 395 /2008/CGTMO/DILIC/IBAMA
 Brasília, 27 de Novembro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora
 Angela Parente
 Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT
 DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
 SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318
 CEP 70040-902
 Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: licenciamento ambiental de pontes sobre o rio Castanho, rio Tupana e Igarapé Atiú ou Atiú na rodovia BR-319/AM, em pólo de Termo de Referência

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental das obras de construção das pontes sobre o rio Castanho, rio Tupana e Igarapé Atiú ou Atiú, na rodovia BR-319/AM, localizadas respectivamente nos Km's 113,2; 177,8 e 237,1 da rodovia, venho encaminhar a retificação do Termo de Referência definitivo, em anexo, para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), com correções no item Programas Ambientais.
2. Cabe destacar a necessidade do atendimento detalhado de todos os itens do TR, inclusive da numeração e organização dos itens dos Estudos Ambientais.
3. Informo também que os Programas Ambientais obrigatórios e outros propostos deverão ser entregues já com devido detalhamento das metas e ações, sendo que estes poderão ter interface com os programas já requisitados no Termo de Acordo e Compromisso da rodovia, entretanto, deverão especificar medidas mitigadoras específicas para as obras de construção das pontes.

Atenciosamente,

Vitor Carlos Kaniak
 Coordenador-Geral
 CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido no Apoio da
 CGMAB/DPP/DNIT
 Em: 04/06/08
 Hora: 16:27
 Nº: 350845
 A cargo de
 Tatyane





DNIT

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OP</u>
Nº. 02001/0116 <u>622014-59</u>
Recebido em: <u>25/06/2014</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
 Coordenação Geral de Meio Ambiente
 Ofício nº. 1125 /2014/CGMAB/DEP

Brasília, 25 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
 Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
 Coordenador de Transporte -- COFRA/CGTMO
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -- IBAMA
 Brasília-DF

Assunto: BR-319/AM -- Ponte sobre o rio Atfí - Elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA).

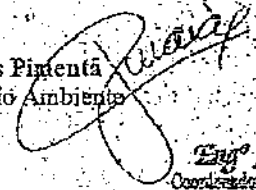
Referência: Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

- Em 27 de maio de 2008, o IBAMA por meio do Ofício nº 395/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA emitiu o Termo de Referência para elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) da ponte sobre o rio Atfí, localizado no km 237,10 da rodovia BR-319/AM, visando a obtenção da Licença de Instalação, mas considerando o tempo transcorrido solicitamos a emissão de novo Termo de Referência, visando a obtenção da Licença de Instalação para este empreendimento, haja vista que o estudo ainda não foi iniciado.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

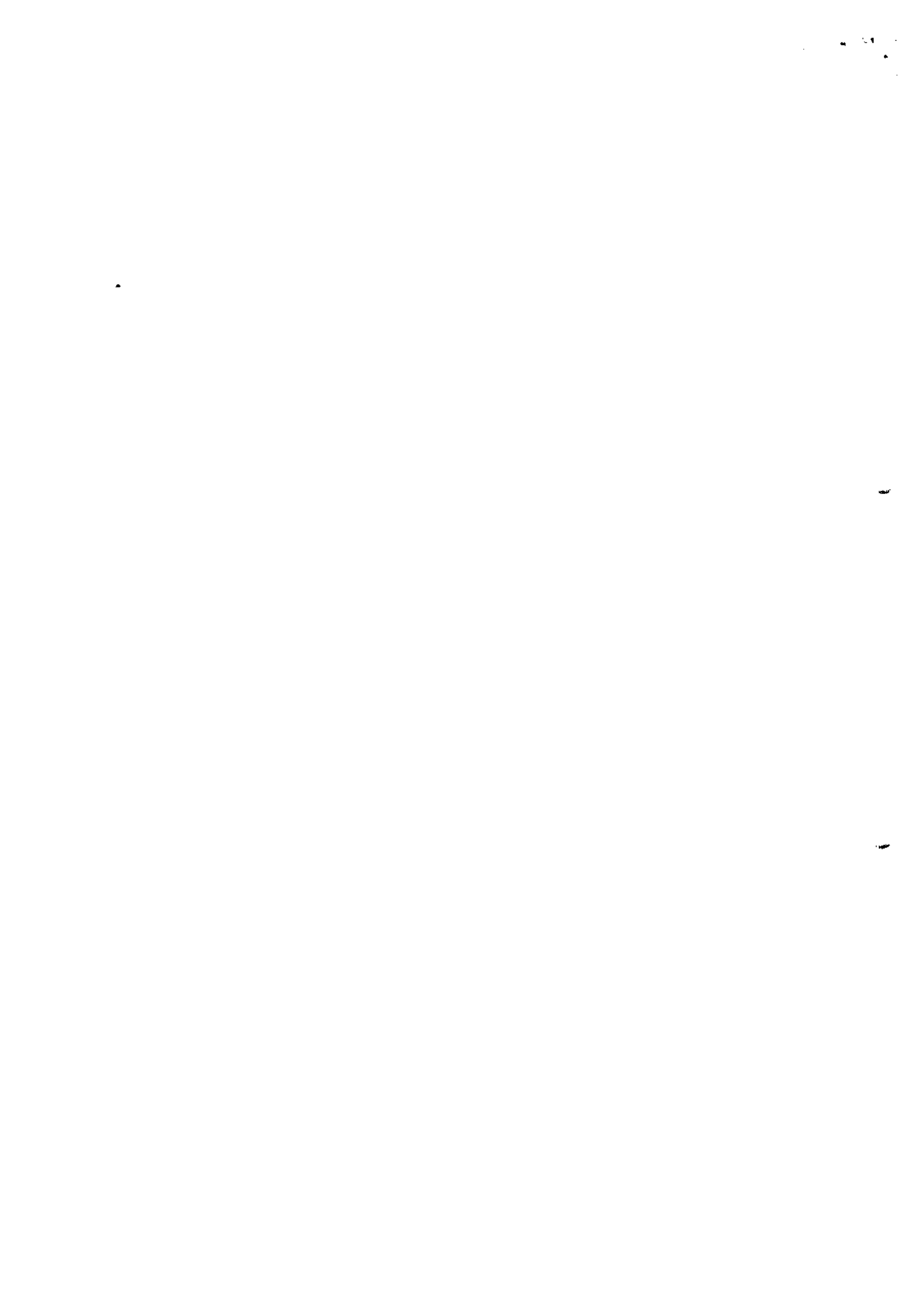
Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente



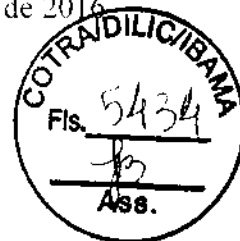
Engº Julio César Maia
 Coordenador de Meio Ambiente Pesquisa
 CGMAB/DEP/DNIT

CS:1154192



High performance. Delivered.

Brasília, 20 de junho de 2016



Encaminhamento nº 0467/2016/Acc/Dyna-CGMAB

À Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB

Assunto: **FCA – Ponte sobre o Igarapé Atii – BR-319/AM**

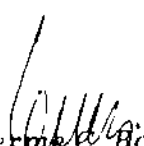
Anexos: **Ficha de Caracterização de Atividade
Ofício 880/2016/CGMAB/DPP**

Senhora Coordenadora-Geral,

Encaminhamos ficha de caracterização de atividade (FCA), em resposta ao Ofício 880/2016/CGMAB/DPP, de 15/06/2016 no qual foi solicitado apoio para subsidiar na abertura de processo de licenciamento ambiental (FCA) junto ao IBAMA, referente as obras de construção da ponte sobre o Igarapé Atii, localizado na rodovia BR-319/AM, trecho Entr. BR-174(A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus)) Div. AM/RO, subtrecho Fim da Pavimentação – Igarapé Atii segmento Km 237.1 com 0.075 Km de extensão, no município de Borba/AM.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura façam-se necessários.

Atenciosamente,


Guilherme C. Bandeira
Engenheiro Florestal
CREA - PR 75.234/D
P/ Barbara Rocha Pinto Bonnet
Contrato Accenture/Dynatest

21/06/2016
12 466,
131 5489
Handwritten



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL - SIGA

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: DNIT
Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES

CNPJ: 04.892.707/0001-00
Porte da Empresa: Entidade Pública

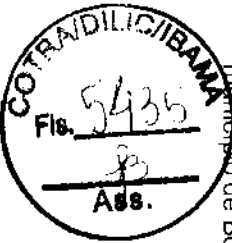
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Sector: Transporte

Nome do Empreendimento: BR-319/AM_Ponte sobre o Igarapé Atii

Tipologia: Estruturas Rodoviárias

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Obras de Construção da Ponte sobre o Igarapé Atii, localizado na Rodovia BR-319/AM, Trecho Entr.
BR-174(A)(Polícia Rodoviária Federal (Mauaus)) - Div. AM/RO, subtrecho Fim da Pavimentação - Igarapé Atii, segmento Km 237,1, com 0,075 Km de extensão, no
Município de Borba/AM.

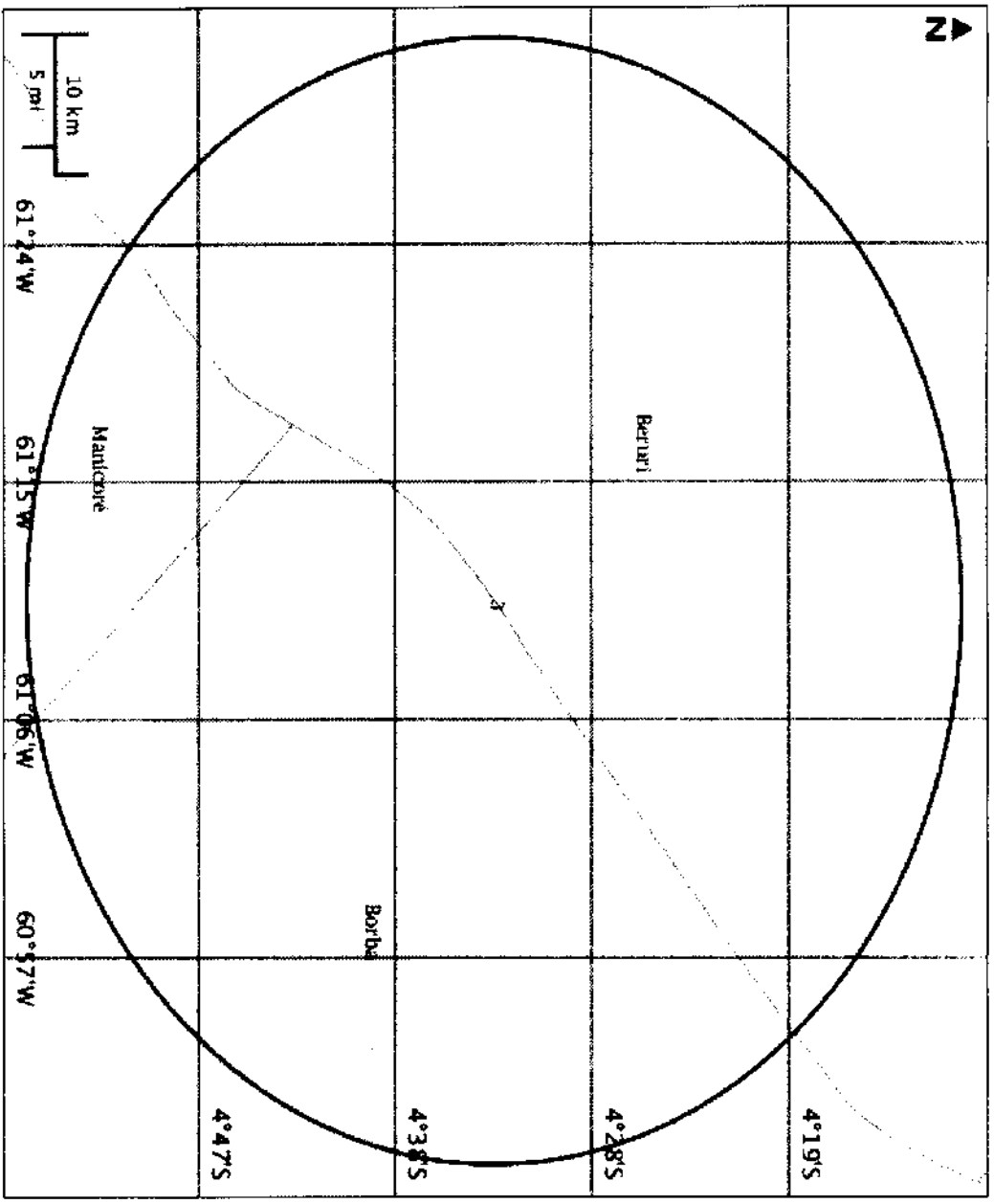


FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

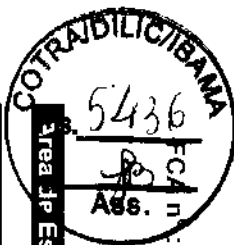
Nº Acompanhamento :

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

- Limite Municipal
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Área Jp Estudo

Data do Protocolo da FCA :

ELEMENTOS DO PROJETO

Nº Acompanhamento :

Ponte rodoviária

Nome	Extensão (m)	Largura (m)	Km inicial
Ponte Atiã	75	10,8	237,1
Km final	Modal	Qtd. pista	Qtd. faixa rolagem
237,17	Rodoviário	1	2
Curso d água	Rodovia vinculada	Cod. trecho rodoviário	Tipo intervenção
Atiã	BR-319/AM	319BAM0105	Implantação
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

Nome	Extensão (m)	Largura (m)	Km inicial
Ponte Atiã	75	10,8	237,1
Km final	Modal	Qtd. pista	Qtd. faixa rolagem
237,17	Rodoviário	1	2
Curso d água	Rodovia vinculada	Cod. trecho rodoviário	Tipo intervenção
Atiã	BR-319/AM	319BAM0105	Implantação
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

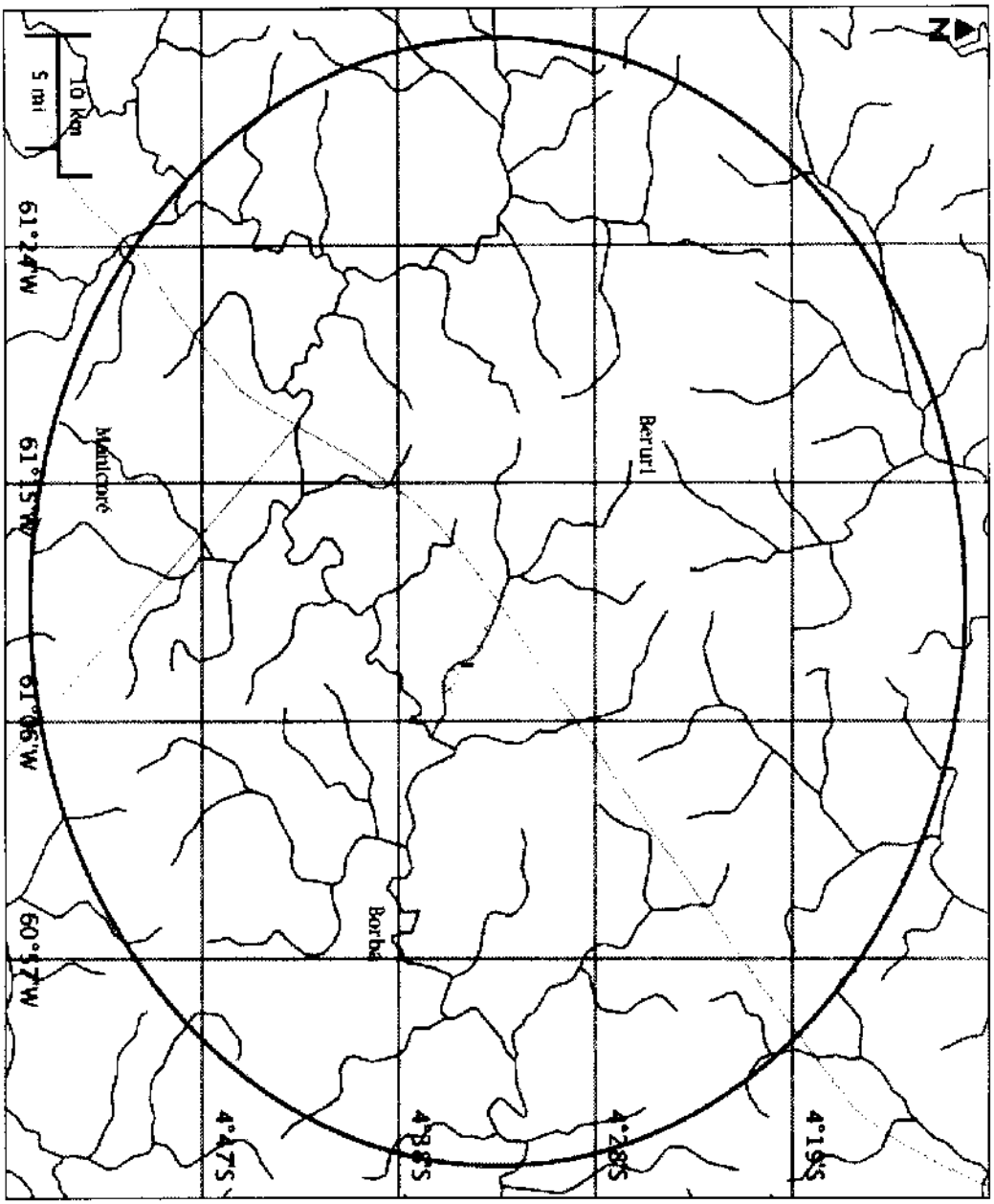
FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



LEGENDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Cursos d'água	Potencialmente
<input type="checkbox"/>	Cursos d'água	
<input checked="" type="checkbox"/>	Afetados	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ponte rodoviária	
<input type="checkbox"/>	Área de Estudo	



FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

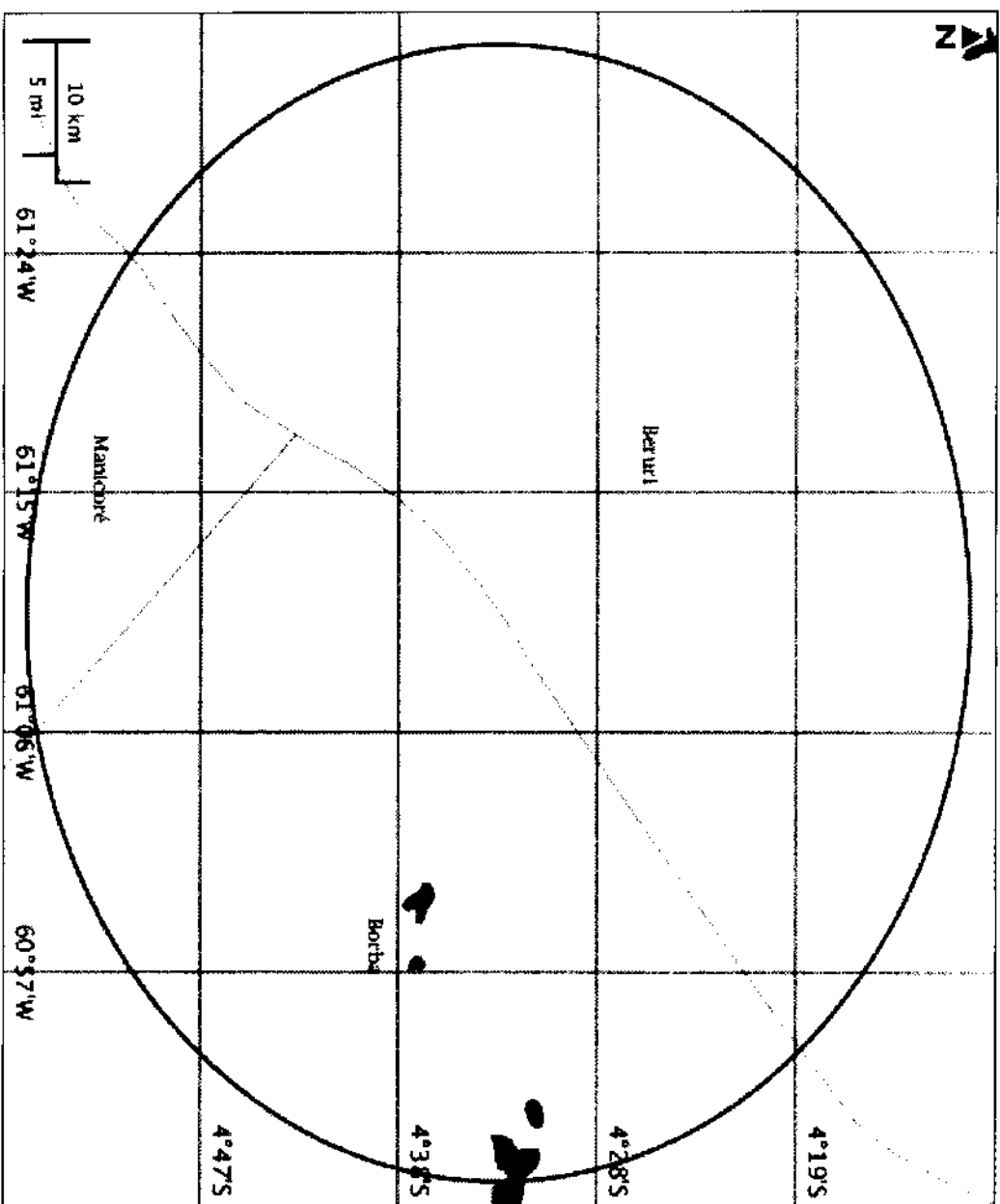
N° Acompanhamento :

	Cursos d'água		
Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água	
Atii	Igarapé Atii	Igarapé	

FCA nº :

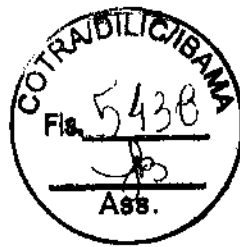
Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :



LEGENDA

- Massa d'água
- Massa d'água Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

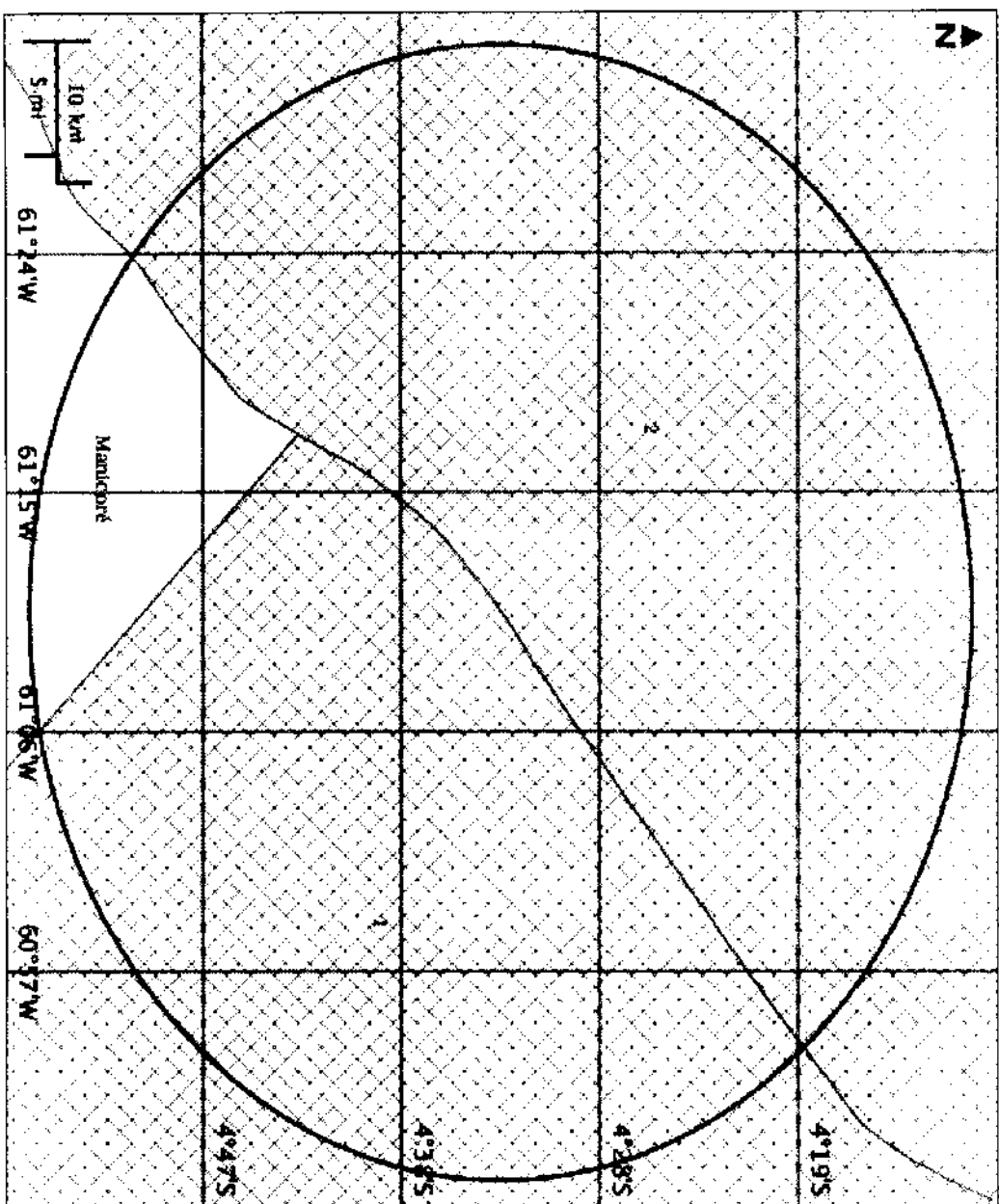
Massa d'água

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

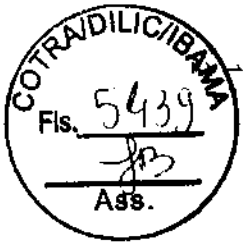
Nº Acompanhamento :

Mapa Temático Municípios



LEGENDA

- Municípios
- Municípios Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo

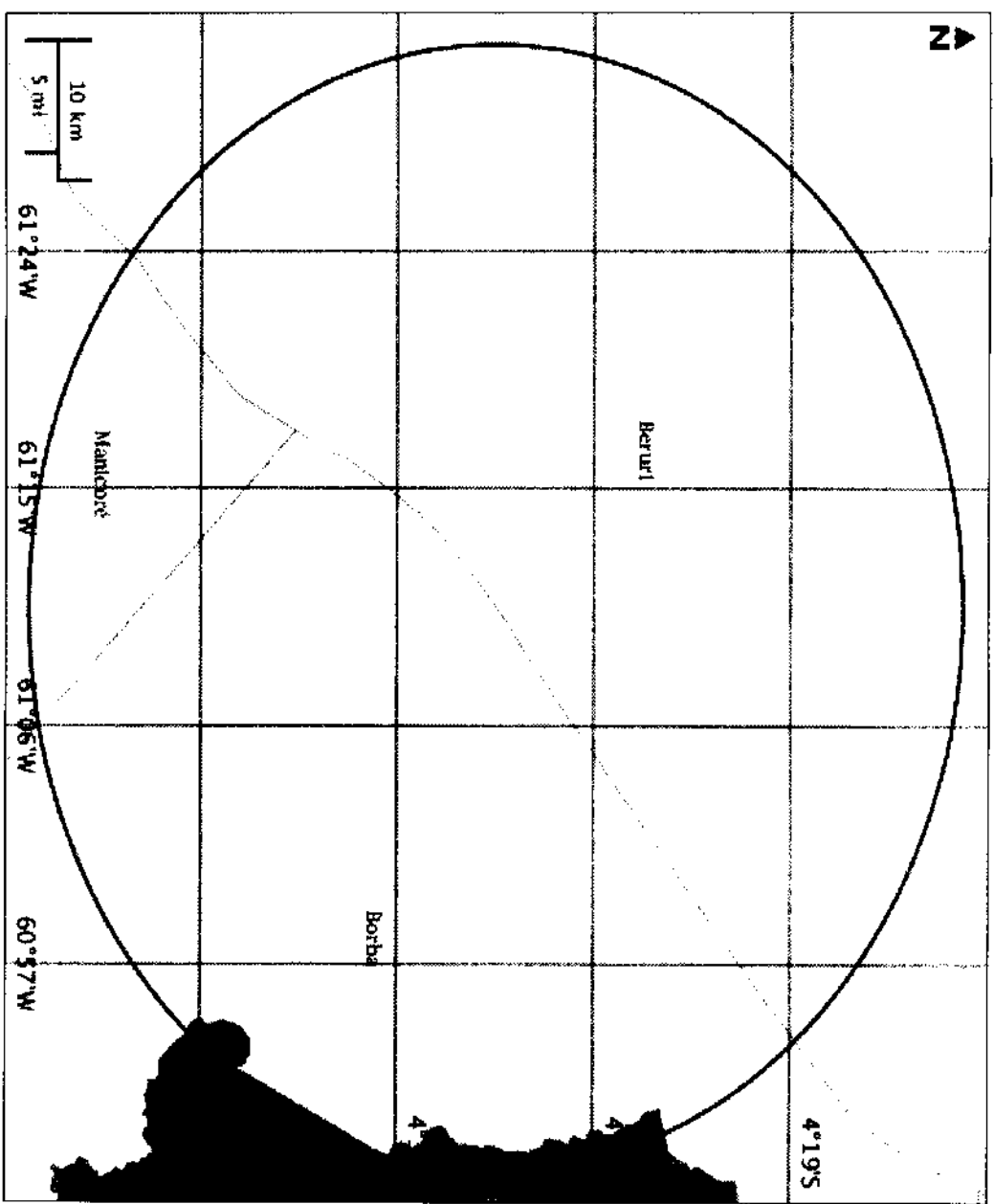


FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

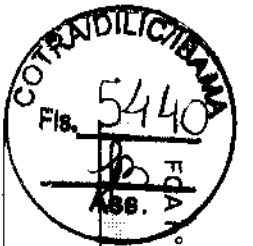
Nº Acompanhamento :

Municípios		Sigla UF
Código município	Nome	
1300805	Borba	AM
1300631	Beruri	AM



LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Terras Indígenas

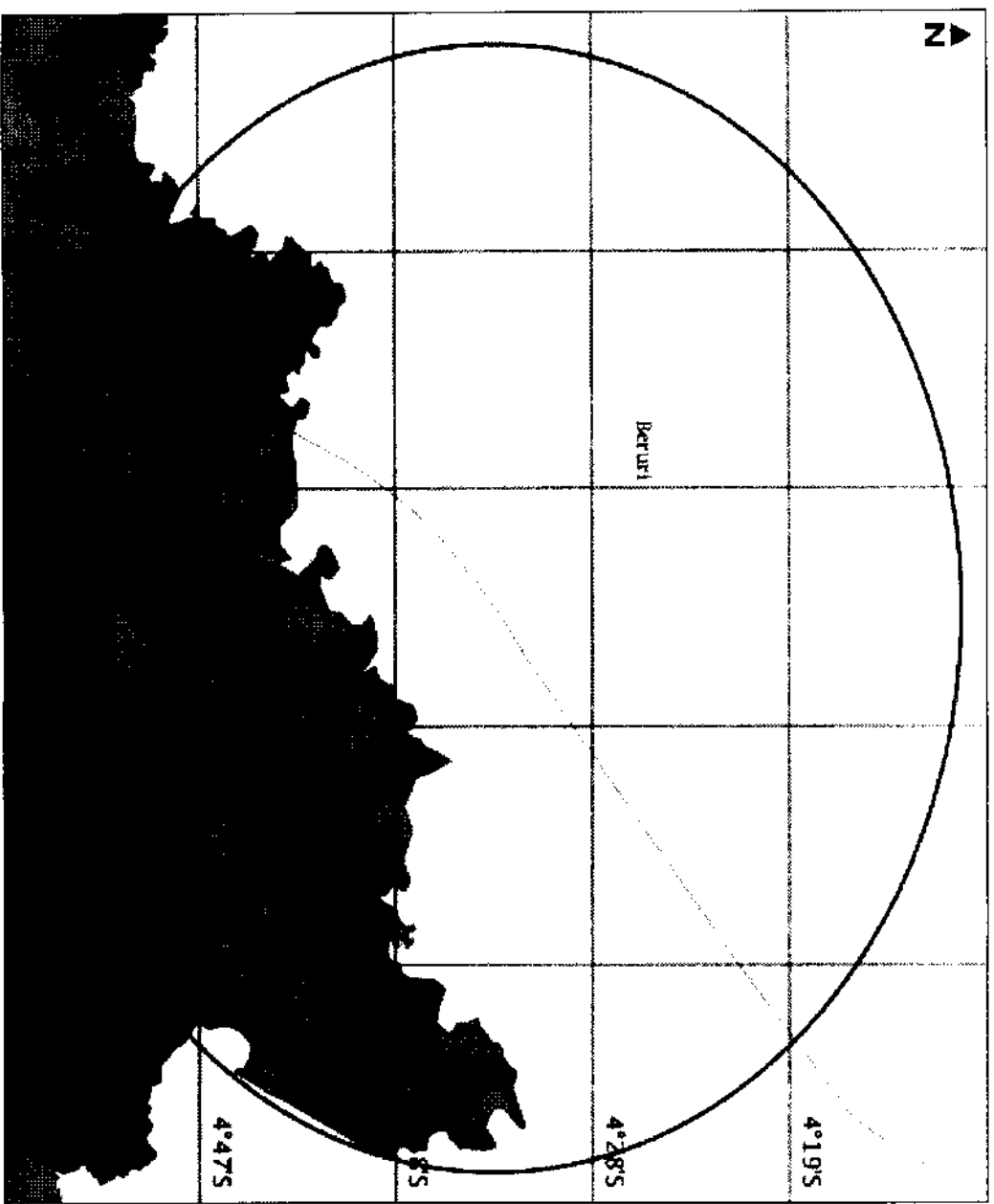
Área indígena	Terra Indígena	Tipo área Indígena	Grupo étnico	População	Área	Situação espacial da área	Área em revisão	Observações
Cunha-Sapucaia	Cunha-Sapucaia	TI	Mura	564	471451	Principal	0	sem observação

FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

- Unidades de conservação
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável
- UC Potencialmente Afetado(s)
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo
- UC Desenhadas

FCA n° :

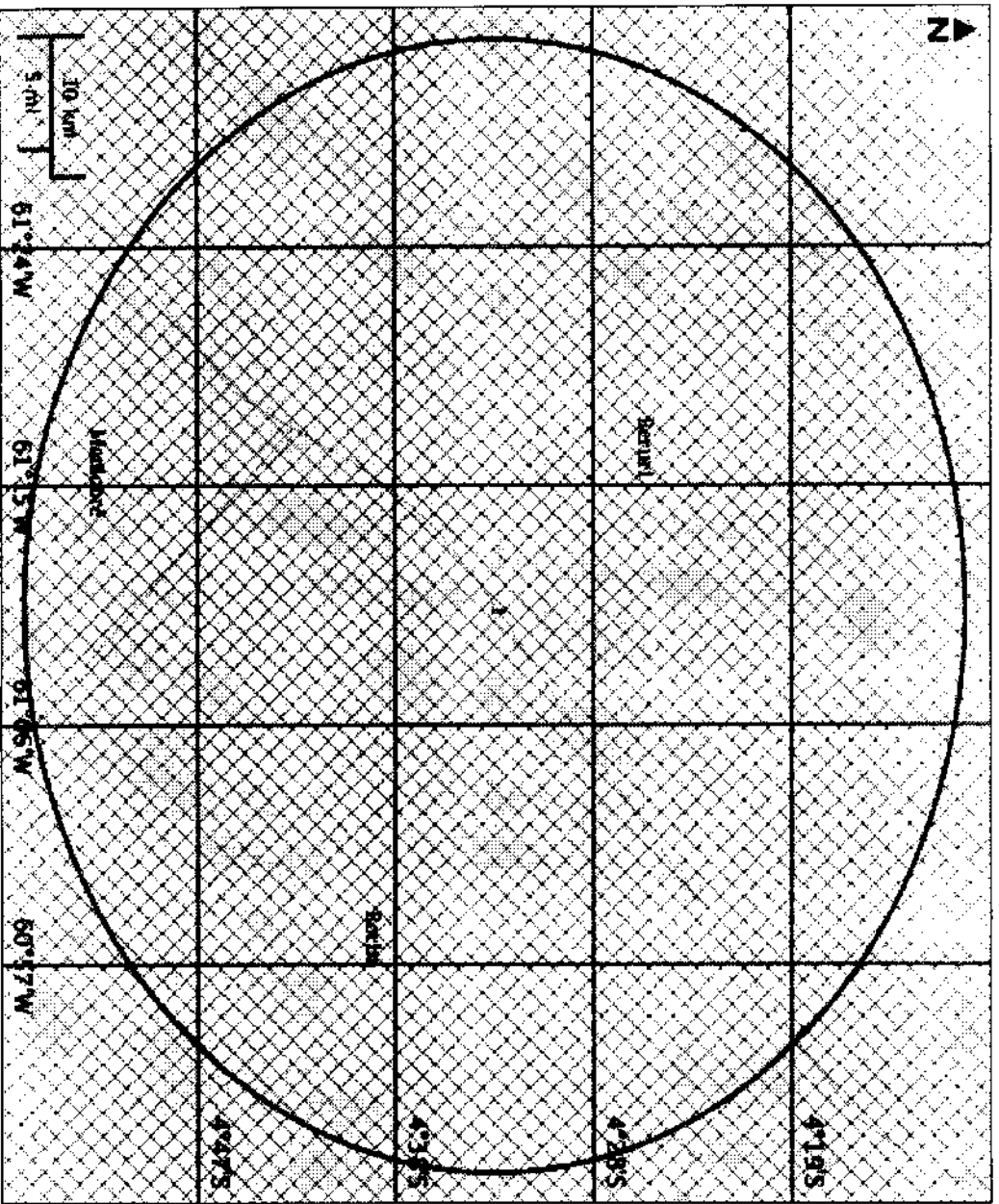
Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.





LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente
- Afetados
- Ponte rodoviária
- Área de Estudo



Data do Protocolo da FCA :

N.º Acompanhamento :

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO

Meio Biótico

- Sim Não - O projeto implica supressão de vegetação primária ou vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
- Sim Não - O projeto é localizado ou desenvolvido (total ou parcialmente) em Unidade de Conservação instituída pela União? (exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA, conforme Lei Complementar nº 140/2011)
- Sim Não - O projeto afeta Unidade de Conservação - UC ou sua Zona de Amortecimento - ZA (municipal, estadual ou federal)? Inexistindo ZA, deverá ser considerada a faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, exceto APA e RPPN

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

Outras Informações

- Sim Não - Este é um empreendimento de caráter militar? (Leis Complementares nº 097/1999 e nº 140/2011)
- Sim Não - O projeto será desenvolvido dentro da faixa de domínio preexistente?



FCA n° :

Data do Protocolo da FCA :

N° Acompanhamento :

FCA nº :

Data do Protocolo da FCA :

Nº Acompanhamento :

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor ; empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00	Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
CEP: 70040-902	Telefone: (0xx61) 3315-4185	Fax: (0xx61) 3315-4198
Email: nilton.ceccon@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003410/2016-01		
Nome: BR-319/AM_Ponte sobre o Igarapé Atii		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 4.278.271,00		
Informações Adicionais: O empreendimento objeto da presente solicitação de Licença de Instalação refere-se às obras de construção da Ponte sobre o Igarapé Atii na BR-319/AM, localizada no km 237,1 no município de Borba/AM.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
VALTER CASIMIRO SILVEIRA	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 20/07/2016		

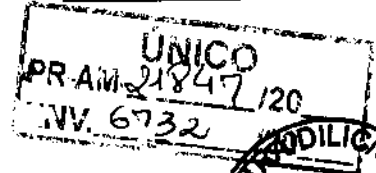
EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
2º OFÍCIO

PR-AM-_____/2016



OFÍCIO N. 426/2016/2º OFCIV/PR/AM

Manaus, 15 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900 Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.015 001/2016-74
Recebido em: 24/3/2016
Assinatura: *[Assinatura]*

Ref: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Senhora Diretora

Ao cumprimentá-la cordialmente, acuso o recebimento do OF 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA e defiro a dilação de prazo requerida por mais 20 (vinte) dias, a contar da cientificação.

Atenciosamente,

[Assinatura]
RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador da República

A CGTMO:

Para ciência e demais
encaminhamentos (RS-319)

Renata Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

25/10/2016

A CONTRA

Para conhecimento e
providências com o objeti-
vo de conduzir a minuta
de resposta ao MPT, caso
ainda não tenha sido fi-
nalizado em 25/10/16.

Mariana de Almeida
Coordenadora de Gestão de Recursos
Mariana de Almeida
CGTMO/DILIC/IBAMA

+ análise Suelma B.

Para ciência e
resposta.

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

DNIT

CGMAB/DPP
CS Nº 1332211

Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP
Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB/DPP
Ofício nº 195/2016/ CGMAB/DPP

DIGITALIZADO NO IBAMA 5446
COTRADILIC/IBAMA
Ass.

Brasília, 24 de agosto de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora da COTRA/IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: RP
Nº. 02001.035 024/2016-91
Recebido em: 24/8/2016
Assinatura

Assunto: **BR-319/AM – Encaminhamento de resposta ao OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA que solicita comprovante de atendimento das condicionantes para encerramento da ACCMB nº 105/2011.**

Anexo: **Ofício ETB nº 002/2016 de 23 de agosto de 2016**

Senhora Coordenadora,

1. Em referência ao OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA, que solicita comprovante de atendimento das condicionantes da ACCMB nº 105/2011 para encerramento do processo 02001.001718/2008-02, encaminhamos o Ofício ETB nº 002/2016, de 23 de agosto de 2016, elaborado pela consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA da BR-319/AM, denominada Consórcio Engespro/TB Soluções.
2. Informamos que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCMB nº 105/2011 foi expedida em 04 de maio de 2011, tendo como consultoria responsável pela a atividade a Fundação Bio-Rio. Contudo o DNIT não firmou qualquer instrumento com aquela Fundação, para o levantamento do recurso faunístico nas margens da rodovia ou mesmo para elaboração de Estudos Ambientais da BR-319/AM.
3. Em 04 de agosto de 2014 o IBAMA expediu ACCMB nº 502/2014, autorização esta que conforme consta no OF 02001.007279/2016-43 substituiu a ACCMB nº 105/2011.
4. Visando compatibilizar os Estudos Ambientais ao Estudos do Componente Indígena exigido pela FUNAI, o DNIT emitiu a Ordem de Paralisação do Contrato com o Consórcio Engespro/TB Soluções.
5. Conforme Ofício ETB nº 002/2016, até o presente momento, somente a primeira campanha de levantamento de Recursos Faunísticos para realização do EIA/RIMA da BR-319 foi realizada pelo Consórcio Engespro/TB Soluções, no entanto esta campanha ocorreu antes da paralisação do contrato e conseqüentemente do encaminhamento

DNIT

Relatório da Primeira Campanha de Fauna Consolidado e da Ocorrência da Segunda Campanha.

6. Contudo são apresentadas as considerações acerca das condicionantes da ACCMB nº 502/2014 fornecido pelo Consórcio Engespro/TB, por meio do Ofício ETB 002/2016 anexo.

7. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

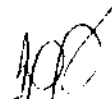
Atenciosamente,



Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Analista Juliana B,

sem providências.

 15109116
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRET



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

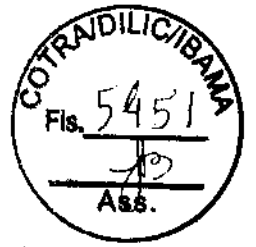
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

EM BRANCO



2009

Faint, illegible text, likely the beginning of a document or report.

Faint, illegible text, possibly a section header or a paragraph.

Faint, illegible text, possibly a list or a detailed paragraph.

Faint, illegible text, possibly a concluding sentence or signature area.

EM BRANCO

17/12/2017



...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

EMBRANCO



EM BRANCO

1977

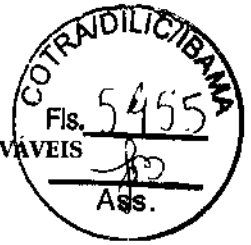


Roberto Barral

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação de Transporte
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
 www.ibama.gov.br



OF 02001.007279/2016-43 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016.

À Senhora
 Yonara Patrícia Prado Lobo
 Coordenadora-Geral do Dnit/Cgmab
 SAN Qd. 03 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes
 -
 CEP.: 70040902

Assunto: BR-319/RO/AM - Solicita relatório comprovando a atendimento das condicionantes para encerramento da ACCF nº 105/2011

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata-se de providências para regularização de antigas autorizações de captura e coleta de fauna - ACCF junto ao processo de licenciamento ambiental da BR-319/RO/AM.

Antes da publicação da Portaria IBAMA nº 12/2011 cabia à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidades e Florestas - DBFLO/IBAMA a emissão das ACCF's no âmbito do licenciamento ambiental federal. Nesse processo (nº 02001.001718/2008-02), foi emitida a ACCF nº 105/2011 em 04/05/2011, válida até 04/05/2012 para a atividade de levantamento dos recursos faunísticos, autorização essa que, posteriormente, foi substituída pelas ACCTMB Nº 502/2014, emitidas pela COTRA/DILIC já no âmbito do processo nº 02001.006860/2005-95.

Para o devido arquivamento do processo nº 02001.001718/2008-02 junto à DBFLO, solicito o encaminhamento em até 30 dias de cópias de relatórios de atividades que comprovem o atendimento às condicionantes estabelecidas na ACCF nº 105/2011 durante a sua vigência, permitindo assim seu encerramento sem a sujeição dos responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Atenciosamente,


08 07 2016 10:00

Jamilton das R. M. A.
 Fec. Administrativo
 Mat. 450: UNIT/DAFI
 CGAG/COPAT/PROTCCO:0

Recebido no Apoio da
 COMAB/OPP/DNIT
 Em 04/07/2016
 Hora: 15:33:12
 CS: 1320771
 A coordenação
 IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009618/2016-26 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2016.

À Senhora
Isabela do Amaral Sales
Assessora Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Avenida Andre Araujo, 358 - Adrianópolis
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69057025

**Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-319. Processos nº
02001.006860/2005-95 . Ref: ICP nº 1.13.000.001678/2009-42 - Ofício nº
296/2016/5º OFÍCIO/PR/AM/SEC. EXT.**

Senhora Assessora Jurídica,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente expediente para informar sobre a situação atualizada do processo de Licenciamento Ambiental da rodovia federal BR-319/RO/AM, que liga Porto Velho/RO - Manaus/AM.
2. Em relação aos trechos situados nos segmentos A, B e C, informo que as obras de manutenção, conservação, restauração e ampliação da capacidade, deverão ser tratadas no âmbito do PROFAS (Portaria nº 289/2013/MMA), o qual possui regramento próprio quanto à fase do processo (quando do protocolo do RCA) em que se dará a oitiva de órgãos envolvidos.
3. Ainda, há dois outros processos de licenciamento abertos para o trecho compreendido entre os Km 250,0 e 655,7 : o primeiro (02001.006860/05-95) tem como objetivo a pavimentação do segmento, e o segundo (02005.000158/2016-31) visa autorizar a conservação e manutenção da rodovia. O processo nº 02001.006860/05-95 teve o Termo de Referência emitido em 03/11/2014, e está aguardando a apresentação do EIA/RIMA por parte do empreendedor. O termo de referência do componente indígena foi enviado ao Ibama e ao empreendedor pela Funai em 14/12/2015.
4. Quanto às atividades de conservação e manutenção da rodovia, no âmbito do processo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

que se encontra sob condução do Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/AM, já há consulta em curso junto à nossa Procuradoria Federal Especializada, quanto à natureza jurídica das atividades de conservação e manutenção, se constituem impacto ambiental novo ou se possuem o caráter de medida mitigadora dos impactos já em curso (decorrentes da operação de rodovia em leito natural).

5. Tão logo haja uma posição institucional do Ibama quanto à padronização de procedimentos em casos similares (operação de rodovia em leito natural), será definida a forma de oitiva dos órgãos envolvidos para esses casos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

1342968

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: /
Nº. 02001. 018 /2016-
Recebido em: 4/10/2016
Assinatura

Ofício nº 1331 /2016/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de outubro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - Substituta
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto de Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA




Assunto: **BR-319/AM – Solicitação de renovação do Termo de referência para elaboração do EIA/RIMA da rodovia.**

Senhora Coordenadora Geral,

1. Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM, referente às obras de pavimentação entre o km 250,0 e o km 655,7, denominado Trecho do Meio.
2. É de conhecimento desta Coordenação Geral de Meio Ambiente – CGMAB que o Termo de Referência - TR para elaboração do EIA/RIMA da rodovia está válido até 03/11/2016, diante do exposto solicitamos prorrogação da vigência do referido TR por mais 02 (dois) anos.
3. Essa solicitação tem o objetivo de compatibilizar a elaboração do EIA/RIMA aos Estudos do Componente Indígena da rodovia, cujo processo está em fase final de contratação por meio do edital RDC Eletrônico nº 133/2016-00.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente



INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DIGITALIZADO



CENTRO NACIONAL DE
ARQUEOLOGIA Departamento de
Patrimônio
Material e Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024 6300 - Fax: (61) 2024-6380

Ofício nº 430/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900, Brasília - DF
C/C

A Sua Senhoria a Senhora
Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral do Meio Ambiente
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3- Lt. A
Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-920, Brasília - DF
C/C

A Sua Senhoria
Sr. Sergio Bruno dos Reis Almeida
Arqueólogo Coordenador
Av. Artur Bernardes, Quadra 02, Lote 01, Vila Anchieta
CEP: 74320-386 - Goiânia - GO

IPHAN PROTOC SEDE
01450.011237/2016-56
18/10/2016



24 10. 16

Assunto: Relatório Final do *Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Influência da BR 319, Municípios de Beruri, Borba, Humaitá, Manicoré e Tapuá, AM.*
Processo nº 01490.002189/2013-96

Prezados,

1. Cumprimtando-os cordialmente, informo que após análise do relatório em epígrafe, manifestamo-nos por sua aprovação. Nesse sentido, este Instituto é favorável à anuência da Licença Prévia ao empreendimento.

2. Por oportuno, informamos que para a próxima etapa do licenciamento, são necessários os seguintes estudos:

a) Projeto de prospecção que introduza:


- Metodologia capaz de cobrir toda a ADA do empreendimento, de forma extensiva e intensiva.

A respeito da Licença B,

para encaminharmos as

diret e demais providências

necessárias.

 22/11/16
Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/ETAMA



- Programa de educação patrimonial que contemple os outros municípios localizados no trajeto da obra, sejam eles Beruri, Borba, Manicoré e Tapauá.

- Metodologia que indique a realização de levantamento fotográfico, georreferenciado completo, que permita com que todas as sondagens sejam visualizadas de forma lúcida.

b) Em relação ao Patrimônio Imaterial:

- Dados sobre os bens culturais de natureza imaterial (saberes, fazeres, celebrações, formas de expressão e lugares) existentes em TODA a área de influência direta da atividade ou empreendimento em estudo. Ou seja, apresentar informações sobre os municípios de Beruri, Borba, Manicoré e Tapauá e demais comunidades;

- Descrição e a forma de ocorrência aprofundada acerca dos bens culturais de natureza imaterial levantados na área de influência direta do empreendimento;

- Dados analíticos sobre os impactos (positivos ou negativos) resultantes da implantação do empreendimento nos bens culturais imateriais;

- Mais informações sobre a manifestação da Capoeira na área de estudo: os grupos existentes, sua história e composição, o tipo de Capoeira que pratica, a relação com Mestres ou grupos do Estado do Amazonas, etc. Para uma melhor compreensão dos aspectos da Capoeira que foram patrimonializados, sugere-se observar o Dossiê de Registro desse bem cultural disponível no Banco de Dados de Bens Culturais Registrados do IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/228>).

3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

Danieli Helencó
Diretora substituta
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat. 2952327

EM BRANCO



Ofício nº 63/2016 – COMAM

Manaus/AM, 11 de novembro de 2016.

À Excelentíssima Senhora,
KARINA SEFFAIR DE CASTRO
Superintendente do Ibama no Amazonas

RECEBIDO
IBAMA/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

MM
OF
005436 x16 46
11 11 2016

Solicita à Superintendente do Ibama no Amazonas, informações referentes à licença de instalação em vigor, informações acerca da renovação dessas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM.

Senhora Superintendente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 30, §2.º, inciso V da Constituição do Estado do Amazonas e na forma do art. 27, inciso XI da Resolução Legislativa n. 469/10, com alterações da Resolução Legislativa n. 584/15 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, informações referentes à licença de instalação em vigor para manutenção/conservação da rodovia BR-319, informações acerca da renovação dessas mesmas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM, no sentido de esclarecer esta Casa Legislativa quanto às condições do licenciamento ambiental dessa importante obra de infraestrutura.

De ordem,

AO NÍVEL DA RESOLUÇÃO
DEB EDO ENCAMINHAR PARA
A CONTRADILIC, SE NECESSÁRIO.
16/11/16

RECEBIDO
11 11 2016
GABIN/IBAMA/AM

ERI BLANCO



JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o papel fiscalizador do Poder Legislativo, esta Comissão Parlamentar vem acompanhando, por meio de Audiências Públicas realizadas nos Municípios de Manaus, Manicoré e Carreiro Castanho, no Estado do Amazonas, os aspectos relacionados ao licenciamento ambiental da BR-319 e os serviços prestados pelas empresas contratadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), para realização de serviços de manutenção/conservação e de obras de restauração na rodovia federal BR-319. Com base nas informações colhidas, esta Comissão realizou incursões *in loco*, com a finalidade de constatar o cumprimento dos contratos de manutenção e das condicionantes da licença de instalação.

Por isso, com a finalidade de subsidiar nossas ações, solicita-se informações referentes à licença de instalação em vigor para manutenção/conservação da rodovia BR-319, informações acerca da renovação dessas mesmas licenças, bem como, quanto ao EIA/RIMA (componente indígena) que viabilizará as obras de pavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319/AM.

Certos de contar com vossa colaboração, somos gratos.

Cordialmente,

PLATINY SOARES Lopes

Deputado Estadual – DEM/AM

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e de Revisão Territorial

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental - An




DESPACHO 02005.004284/2016-64 NLA/AM/IBAMA

Manaus, 16 de novembro de 2016

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Requerimento de informação - 02005.005436/16-46**


1. Considerando a solicitação informações relacionadas ao EIA/RIMA do processo de pavimentação/reconstrução da rodovia BR 319, segue à COTRA/DILIC para avaliar;
2. Informo que quanto ao requerimento referente ao processo de manutenção/consermação, poderá ser encaminhado pelo NLA/AM.


JERFFERSON LOBATO DOS SANTOS
Coordenador da NLA/AM/IBAMA

A respeito da solicitação,

será avaliada e

respondida.

 28/11/16
Larissa Carolina Amarin dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.001645/2017-31 COTRA/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2017

À Coordenação de Transporte

Assunto: **Processo n° 02001.006860/2005-95. Anexação de documento**

O Ofício n° 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM, protocolo IBAMA n° 02001.025376/2015-37 de 22/12/2015, está sendo anexado a este processo.

O documento está sendo anexado neste momento por equívoco na juntada dos autos do processo.

JULIANA LICIO DE OLIVEIRA BARETTA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

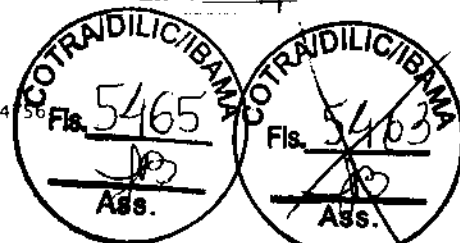


DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
Av. André Araújo, 358 - Aleixo - CEP 69.060-000 - Telefone: (92) 2129-4500
www.pram.mpf.gov.br pram-oficio2@mpf.mp.br

ÚNICO
PR-AM - 36938/2015
ENV. 1799/2015



OFÍCIO N. 530/2015/2º OFCIV/PR/AM

Manaus, 10 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Of.
Nº. 02001.0253 76/2015-37
Recebido em: 22/12/2015
Manelli
Assinatura


Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19 (fazer referência na resposta).

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e no interesse do Procedimento de Acompanhamento em epígrafe, instaurado para acompanhar o planejamento e as obras da BR-319, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO, do ponto de vista da regularidade ambiental, **requisito a remessa, no prazo de 10 (dez) dias**, preferencialmente por meio digital, de cópia dos dois últimos volumes do processo de licenciamento da BR-319.

Atenciosamente,


RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

A COTIA,
P/ATENDIMENTO.
- em 05/01/2016

Vinícius Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO:

ciência e encaminhamentos da
resposta por meio do OF 02001.
000028/2016-38 DILICIBAMA,
de 04/01/16; que encaminha os
documentos solicitados pelo MPF/AM.

[Signature]
Rafael Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILICIBAMA

04/01/2016

A analista Juliana B,

Para arquivamento

[Signature]

11/01/16

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
Transportes
DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.000028/2016-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Amazonas
Av. André Araújo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM - PA**
1.13.000.000307/2014-19 - Protocolo IBAMA nº 02001.025376/2015-37.

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 530/2015/2ºOFCIV/PR/AM, encaminho os documentos anexos, conforme solicitação Ministerial. No caso, a cópia dos dois últimos volumes do processo de licenciamento ambiental da BR-139 (Porto Velho/RO - Manaus/AM), relativos ao Processo IBAMA nº 02001.006860/2005-95.
2. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO

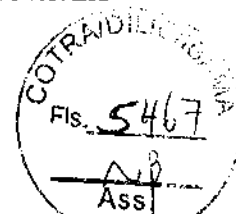
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

DESPACHO 02001.006341/2017-61 COTRA/IBAMA



Brasília, 25 de abril de 2017

À Coordenação de Transporte

Assunto: Condução processual. Licenciamento ambiental da rodovia BR-319.

Por ordem da senhora Coordenadora de Transportes da DILIC, fui designado a partir de 24/03/2017 como técnico responsável- TRP pelo processo nº 02001.006860/2005-95, referente ao licenciamento ambiental - regularização e ordinário - da rodovia BR-319, entre Manaus/AM e Porto Velho/RO. Ressalto que foram identificados os seguintes documentos não anexados ao processo e seu status de analisado ou não:

Analisados

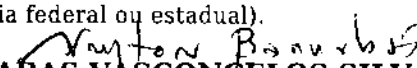
Memorando 02001.012416/2014-08/COTRA/IBAMA, de 13 de agosto de 2014. / Memorando Circular 02005.000022/2015-40 DITEC/AM/IBAMA, de 27 de agosto de 2015. / Memorando 02001.009883/2016-12 AUDIT/IBAMA, de 07 de julho de 2016. / Ofício 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA, de 05 de agosto de 2016. / Ofício nº 195/2017/CGMAB/DPP, de 23 de fevereiro de 2017. / OF 02001.002111/2017-22, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002118/2017-44, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002110/2017-88, de 10 de março de 2017. / OF 02001.002112/2017-77, de 10 de março de 2017.

Não Analisados

Ofício nº 1294/2016/CGMAB/DPP, de 23 de setembro de 2016. (Questionamento do DNIT sobre a condicionante 2.5 da LI nº 1111/2016 - trecho do meio - postos de fiscalização).

Ofício nº 748/2016-SRDNIT/AM, de 13 de dezembro de 2016. (Pedido de ASV para a obra de construção da ponte sobre o Igarapé Atii no Km 237,10 - segmento C)

Ofício nº 207/2017/DPP, de 24 de fevereiro de 2017. (Solicita manifestação do IBAMA quanto a classificação da obra de construção da ponte sobre o Igarapé Atii no Km 237,10, se inserido no PROFAS ou licenciamento ambiental ordinário da BR-319 e se, competência federal ou estadual).


NEYTON BARRABAS VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

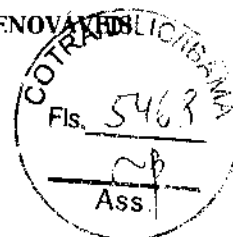
1000

1000

1000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.012416/2014-08 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014

À Senhora Chefe do AM/NLA

Assunto: **Licenciamento Ambiental da BR-319/AM/RO. Encaminha ACCT 502/2014**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da BR-319/AM/RO, trecho entre os km 250 e km 655,70, informo que foi emitida a ACCT nº 502/2014, anexa. Aproveito a oportunidade para solicitar, quando for oportuno, a cooperação desse Núcleo de Licenciamento no acompanhamento das atividades desenvolvidas em campo relacionadas ao empreendimento em tela.

Atenciosamente,

TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

1998-1999
1999-2000

BRASIL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Direção Técnica Ambiental - Am



MEM. CIRC. 02005.000022/2015-40 DITEC/AM/IBAMA

Manaus 27 de agosto de 2015

A CABIN/PRESI, DILIC, DIPRO.

Assunto: Encaminha **DESPACHO 02005.004351/2015-60 NLA/AM/IBAMA** com relatório de vistoria da rodovia BR319.


1. Cumprimentando-lhes cordialmente, considerando a Portaria Ibama nº 23 de 27/01/2014, encaminho, para análise e manifestação, o **DESPACHO nº 02005.004351/2015-60/NLA/AM/IBAMA**, com relatório de vistoria realizada de 19 a 22/08/2015 na rodovia BR319. Aquando orientação quanto aos procedimentos a serem adotados por esta Superintendência.

GEANDRO GUERINHO DA SILVA
Superintendente Substituto do IBAMA

A(AO) Siac
PARA PROVIDÊNCIAS.
08/09/15

Gustavo Müller de Pedra
Chefe de Gabinete do IBAMA

A COSTA,
para conhecimento
14/03/15


Rodrigo Herley dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

A Anacleto Juliano B
para emissão de autos.
14/3/15
Datiado Val



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Auditoria Interna



MEM. 02001.009883/2016-12 AUDIT/IBAMA

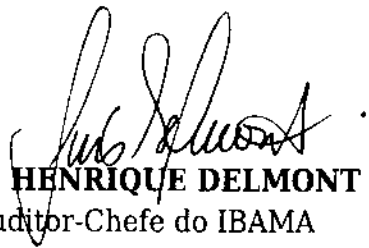
Brasília, 07 de julho de 2016

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de ocorrência nº 07664/2016 - Informação**

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, ocorrência cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV, sob o nº **07664/2016 (Informação)**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
2. Solicitamos ainda a especial gentileza que, após a conclusão do pleito seja dado retorno à Coordenação de Ouvidoria da Auditoria do Ibama - COUVI, para que possamos providenciar a baixa no sistema e informarmos ao interessado.

Atenciosamente,


LUIS HENRIQUE DELMONT
Auditor-Chefe do IBAMA

ACERA
por el momento.
07/07/16

SECRETARÍA DE TRANSPORTES
Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN
SECRETARÍA DE TRANSPORTES
Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN

A analista Juliana,

Para reporte

Larissa Carolina Amorim das Neves
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 07664/2016

Nº WEB: 0616-2352

Data / Hora: 06/07/2016 16:23:52

Tipo de Assunto: INFORMAÇÃO

Descrição: Recebemos a manifestação por meio do e-mail da Linha Verde da Ouvidoria do Ibama, onde o cidadão pede informações sobre ações de recuperação da BR 319 no Amazonas.

Data: Mon, 4 Jul 2016 14:25:34 -0300

De: Ministério do Meio Ambiente <nao-resposta@mma.gov.br>

Assunto: Fale Conosco - MMA

Para: linhaverde.sede@ibama.gov.br

Fale Conosco

Nome: Cleser Machado de Almeida

E-mail: cleseralmeida@yahoo.com.br

Perfil: cidadão

Assunto: Ibama

Mensagem: Gostaria de saber que ações estão sendo feitas junto ao Ibama visando a recuperação da BR 319 no Amazonas. Existem propostas do Governo do Amazonas para fazer uma estrada parque e também disposição do Exército em criar um Batalhão no local para ajudar n fiscalização do desmatamento ilegal. O povo de Manaus e do Amazonas não merece continuar isolados do resto do País.

Encaminhamento: DILIC

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Município: MANAUS

UF: AM

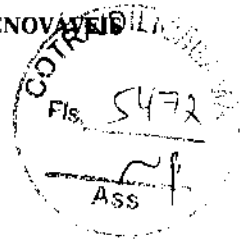
Cadastrada por: JOANA DARC BRITO

Recebida Via: E-Mail

Nenhum encaminhamento efetuado.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008683/2016-34 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Rafael da Silva Rocha
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Amazonas
Av. André Araújo, nº 358 - Aleixo
MANAUS - AMAZONAS
CEP.: 69060000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 048/2016/2ºOFCIV/PR/AM - PA**
1.13.000.000307/2014-19 - Protocolo IBAMA nº 02001.014121/2016-20.

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 048/2016/2ºOFCIV/PR/AM, de 21 de julho de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.014121/2016-20, em 02 de agosto de 2016, referente ao empreendimento BR-319, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 05 de agosto de 2016, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **20 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

*A Camilla Gonçalves,
Téc. de da BR. 319/AM
Enviar junto aos autos.
Em 20/02/17*



As amigas Bernabís
para inclusão nos
autos do processo

Em 14/3

Carla Fonseca de Aquino Costa
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substância
COTR/CGTMO/DIIC/IBAMA

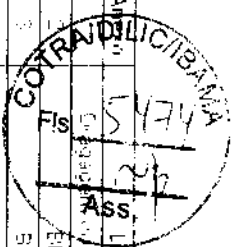
Senhora Coordenadora,

O traço da BR-319
citado no edital - Km 250
do Km 655,7 não faz
parte do PROEAS, consta
no documento do DNIT
em anexo. Tal segmento
faz referência ao
reconhecimento ordinário
da BR-319.

Restitua o docu-
mento.

Em 15.03.17

Népton Bernabís
Népton Bernabís V. S. de Oliveira
Analista de Ambiental
COTR/CGTMO/DIIC/IBAMA



Atividade	Localidade	Solicitador/Recebimento	Data DDU	Local e data
1	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
2	BR-277/FF	Solicitação de Renovação da LI 1011/2014	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
3	BR-277/FF	Solicitação de Renovação da LI 1011/2014	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
4	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
5	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
6	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
7	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
8	BR-107/Sul	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
9	BR-277/FF	Solicitação de Renovação da LI 1011/2014	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
10	BR-277/FF	Solicitação de Renovação da LI 1011/2014	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
11	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 1034/2013	22/07/2016	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 22/07/2016
12	BR-470/SC	Solicitação de Renovação da LI 941/2012	08/02/2017	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 08/02/2017
13	BR-262/MS	Solicitação de Renovação da LI 733/2010	07/02/2017	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 07/02/2017
14	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 941/2012	08/02/2017	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 08/02/2017
15	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 941/2012	08/02/2017	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 08/02/2017
16	BR-156/AF	Solicitação de Renovação da LI 941/2012	08/02/2017	Cartório de Registro de Imóveis em São Paulo, SP em 08/02/2017

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice G. D. C. O'Connell" and "The Hon. Mr. Justice J. J. O'Connell".

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.



FOTOS

Calendário de saques será divulgado hoje

Divulgação será feita hoje e saques dos saldos das contas inativas deve começar no dia 10 de março, uma sexta-feira

BRASÍLIA (FAP) - O calendário para saques dos valores das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) deve começar na sexta-feira, dia 10 de março. Para orientar os 10,1 milhões de brasileiros que beneficiam a medida, a Caixa Econômica Federal vai divulgar o calendário, a partir do dia 18 deste mês. A ordem dos saques deve ser baseada no mês de aniversário do trabalhador e será anunciada hoje pelo presidente Michel Temer, em evento no Palácio do Planalto.

Breve rápida

* Consulta do saldo por telefone

É possível consultar o saldo do FGTS por meio do número 0800 716 0207. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 21h, e aos sábados, das 10h às 15h, incluindo chamadas gratuitas de telefones fixos e celulares. O processo do número do seu NIS/PIS, carteira e documentos em mãos.

Para quem tem até R\$ 5 mil em contas inativas, a Caixa vai permitir a fazer o "saque total" para retirar o dinheiro diretamente no terminal de autoatendimento. Para isso, é necessário estar cadastrado no PIS/Pasep e ter o Número de Inscrição Social (NIS). Os beneficiários vão precisar fazer a inscrição e emitir o cartão. Quem não tem NIS também não precisa do cartão, pois o cartão que recebe o benefício também pode realizar operações do FGTS.



Uma das opções para consultar o saldo das contas inativas é por meio do aplicativo FGTS, da Caixa Econômica

Normalmente, existe saldo de contas inativas de pessoas que pediram demissão há mais de um ano, para utilizar, por exemplo, no financiamento à casa própria. A retirada pode ser feita apenas das contas inativas com data de festa-

mento do empregado até 31 de dezembro de 2011. Quem pediu demissão depois disso não poderá efetuar o saque, a não ser que tenha outros contratos em andamento em anos anteriores.

Para quem tem mais de R\$ 5 mil em contas inativas, a Caixa vai permitir a fazer o "saque parcial" para retirar o dinheiro diretamente no terminal de autoatendimento. Para isso, é necessário estar cadastrado no PIS/Pasep e ter o Número de Inscrição Social (NIS). Os beneficiários vão precisar fazer a inscrição e emitir o cartão. Quem não tem NIS também não precisa do cartão, pois o cartão que recebe o benefício também pode realizar operações do FGTS.

Pontos

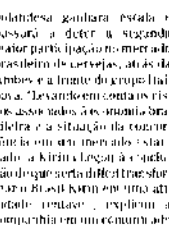
Tudo sobre o saque do FGTS inativo

- Podem ser sacados os valores de todas as contas inativas datadas até 31 de dezembro de 2011 e não haverá limite para saques.
- Tem direito ao saque a pessoa ou o empregado até 31 de dezembro de 2011 e não pode sacar o FGTS mesmo que não tenha pedido de rescisão ou tenha sido demitido por justa causa.
- Contas inativas - Cada vez que o trabalhador inicia um contrato de trabalho, uma nova conta do FGTS se inicia. Quando o contrato de trabalho se encerra, a conta se torna inativa, ou seja, deixa de receber depósitos.
- Para consultar o saldo das contas inativas, o trabalhador pode usar aplicativo do FGTS, site da Caixa, SMS, telefone e agências. Em todos os casos, é necessário ter o número do seu NIS/PIS, título de eleitor e documentos de identidade. O número do NIS está na Carteira de Trabalho.

Heineken compra cervejaria

Empresa holandesa passará a deter a segunda maior participação no mercado brasileiro de cervejas

BRASÍLIA (FAP) - A detonação das cervejas Schlitz, Devassa e Baden Baden vai trazer de mãos dadas a segunda maior participação no mercado brasileiro de cervejas, atrás da Amstel e à frente do grupo Heineken. Levando em conta os riscos associados à economia brasileira e a situação da concorrência em um mercado instável, a Kirin largou a condução do grupo de cervejas Schlitz para a Heineken por R\$ 2,2 bilhões (US\$ 700 milhões).



Nascer sem fazer por R\$ 2,2 bilhões

Com a aquisição, o grupo japonês venderá a totalidade de sua participação na Kirin Brasil ao grupo Bavaria, proprietário da Heineken, pelo equivalente a R\$ 2,2 bilhões (US\$ 700 milhões). A Kirin chegou ao Brasil em 2011, mas os problemas econômicos reduziram a concorrência no Brasil, tornando-a a líder mundial da cerveja, atrás da União Europeia.

Setor bancário Cai procura por crédito

Em todo o País, busca por crédito bancário teve sensível queda em janeiro

BRASÍLIA (FAP) - O número de pessoas que buscam crédito bancário caiu 1,7% em janeiro em comparação com dezembro, segundo o indicador da empresa de consultoria Serasa Ligeira. Em relação a janeiro do ano passado, a procura aumentou 0,3%.



Queda da procura por crédito de 1,7%

Em todas as regiões brasileiras apresentaram redução demandada por crédito em janeiro. No Rio de Janeiro, a procura caiu 1,7%, no Nordeste, houve queda de 2,7%. No Sudeste, a procura caiu 1,1%. Tanto o Sudeste quanto o Norte registaram queda de 0,7% na procura de crédito por crédito. Para os economistas da Serasa Ligeira, a queda de procura por crédito é resultado da queda da inflação e da desaceleração da atividade econômica, e os juros altos, que dificultam o acesso ao crédito. A procura por crédito caiu 1,3% em janeiro em relação a dezembro, para R\$ 2,1 bil, houve redução de 1,7%. Para os consumidores, que procuram crédito entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil, a procura caiu de 1,5%.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO RENOVÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Renovação de Licença de Instalação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de manutenção e melhorias da infraestrutura de transporte rodoviário no âmbito do Município de São Vicente do Sul, Mato Grosso do Sul, sob o nº 111/2012.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Licença de Operação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de manutenção e melhorias da infraestrutura de transporte rodoviário no âmbito do Município de São Vicente do Sul, Mato Grosso do Sul, sob o nº 111/2012.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público o processo de solicitação de Licença de Instalação nº 111/2012 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para a execução de obras de manutenção e melhorias da infraestrutura de transporte rodoviário no âmbito do Município de São Vicente do Sul, Mato Grosso do Sul, sob o nº 111/2012.

1997



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002111/2017-22 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.


Ao Senhor
Erivaldo Oliveira da Silva
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Erivaldo Oliveira da Silva
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70302000

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002118/2017-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104 Bloco D, 1º Andar - Complexo Administrativo
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **BR 319/AM - Novo Termo de Referência - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, Trecho: km 250,0 ao km 655,7 (entroncamento BR-230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo tem validade de 2 anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao Termo de Referência anterior, para elaboração de Estudo Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº 428/2010 (artigo 2º), que trata do procedimento para oitiva dos órgãos responsáveis pela administração de unidades de conservação no âmbito do licenciamento ambiental, e o que dispõe a Portaria MMA nº 55/2014 (artigos 4º e 9º), que regulamenta esse procedimento nas tratativas entre Ibama e ICMBio;
5. Diante do exposto, solicito desse órgão novamente a manifestação específica quanto a sugestões de acréscimo na referida minuta, referentes à sua respectiva área de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

competência, de acordo com a Portaria MMA 55/2014.

7. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

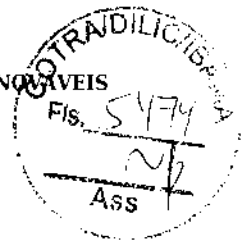
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'LCA', written over the printed name.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002110/2017-88 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.


Ao Senhor
Franklimberg Ribeiro de Freitas
Diretor da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed Cleto Meireles
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

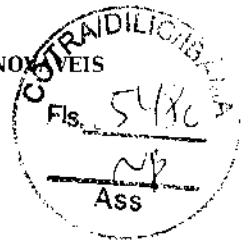
Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.002112/2017-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Depam
SEPS 713/913 Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Renovação do Termo de Referência da BR 319/AM - Processo 02001.006860/2005-95**

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao processo de licenciamento ambiental da BR 319/AM, trecho: Km 250,0 ao Km 655,7 (entroncamento BR 230 (A)), no estado do Amazonas, que tem como objeto a implantação/pavimentação da rodovia.
2. De acordo com a Instrução Normativa 184/2008 - IBAMA, o Termo de Referência para elaboração de Estudo Ambientais tem validade de 2 (dois) anos, tendo esse prazo expirado.
3. Devido ao interesse em dar prosseguimento ao processo de licenciamento manifestado pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reenvio nova minuta do Termo de Referência, de igual teor ao anterior, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
4. Diante do exposto, solicito nova manifestação deste órgão, nos termos do Art 5º da Portaria Interministerial 060/2015, quanto aos estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terra indígena, terra quilombola ou bens culturais acautelados, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na referida Portaria.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, os quais também podem ser obtidos diretamente com a equipe técnica de licenciamento, junto à nossa Coordenação de Transportes, no telefone (61) 3316-1071.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora da DILIC/IBAMA

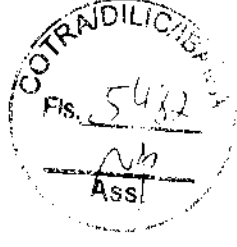
1000

Nesse sentido, consulto a possibilidade desta equipe especializada ajudar na elaboração de perguntas técnicas, cuja resposta poderá, inclusive, a ajudar o IBAMA a lidar melhor com o tema.

Neste sentido, aguardamos retorno, na mesma oportunidade em que aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e estima.

Att Daniel do Prado e Souza
(61) 98349-7799
(61) 3303-6728 (funcional).

.....



17
Mars - 1964



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a)* e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações, a serem solicitadas ao Ministério dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), acerca do processo de pavimentação da BR - 319, que se encontra, inclusive, embargado judicialmente.

Sendo assim, pergunta-se:

- 1) Há datas prováveis para início e término para início e término das obras de reconstrução do trecho central da BR-319?
- 2) Há relatório preliminar de estudo sobre os impactos da obra sobre a vida das comunidades indígenas localizadas nas adjacências da BR- 319?
- 3) Considerando que a obra ainda encontra-se embargada por força de decisão liminar proferida pela 7ª Vara Especializada em Matéria Ambiental e Agrária, da Justiça Federal em Manaus, quando o posicionamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a favor da liberação das obras de manutenção do trecho da BR-319, mais especificadamente entre o trecho chamado de “meião”, que é aquele compreendido entre os Km 250 e 655,7 (Manaus-Humaitá), foi efetiva e oficialmente comunicado ao Ministério Público Federal (MPF) do AM? Se foi oficialmente comunicado, houve novo posicionamento do MPF?
- 4) Até que ponto a manifestação favorável do IBAMA pela retomada das obras é essencial para formalização de acordo entre o MPF, DNIT e outras partes envolvidas no processo?
- 5) Considerando o inteiro teor e conteúdo da manifestação do IBAMA, questiona-se: a quem compete, afinal de contas, a prerrogativa legal para o licenciamento das obras de manutenção no trecho do meio da BR-319? Justifique.
- 6) Considerando ainda que as obras de recuperação do trecho da BR-319 estariam adstritas à circunscrição territorial do Estado do Amazonas, fora os critérios legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 140/2011, que apenas fixa a competência concorrente dos entes federativos para a proteção do meio ambiente, combinada com o Decreto nº 8437/2015, que tão somente regulamenta o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XIV, alínea

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.

“h”, e parágrafo único, da referida Lei Complementar, como justificar a intromissão da justiça federal em assunto de alta pertinência estadual, a ponto de proibir o IPAAM de conceder nova licença ou autorização para quaisquer atividades na BR-319 bem como suspender os efeitos das licenças já emitidas?

7) Não seria caso de ingerência federal na autonomia do Estado do AM, notadamente pelo alto significado de importância estratégica e de defesa nacional que a referida Rodovia poderia representar para o combate do narcotráfico e defesa das fronteiras amazônicas pelas Forças Armadas?

8) O Comando Militar da Amazônia Ocidental (CMA) já confirmou a possibilidade de o Exército Brasileiro destacar seus batalhões de Engenharia para trabalhar na Rodovia BR-319?

9) Caso afirmativo, quais seriam os trechos a serem trabalhados pelo exército brasileiro por meio de seus destacamentos especializados de engenharia?

10) Quantos e quais Estados federativos seriam beneficiados pela recuperação e trafegabilidade da BR-319?

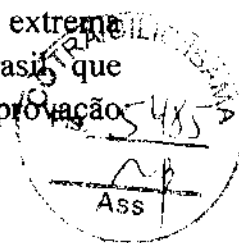
JUSTIFICAÇÃO

Havia solicitação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre estudo de comunidades indígenas no trecho do meio, chamado “meião”, cuja extensão corresponde a 405 km e está localizada entre as cidades de Manaus (AM) e Porto Velho (RO).

Ocorre que a trafegabilidade da BR-319, que liga o Estados do Amazonas à Porto Velho, Rondônia, constitui necessidade que transcende o óbice do isolamento das comunidades dependentes do referido trecho para o seu deslocamento; na verdade constitui medida de salvaguarda nacional que visa não só integrar a Amazônia ao resto do país, mas principalmente combater o narcotráfico nas fronteiras do estado por meio de ação conjunta internacional em colaboração com a Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia e Paraguai, segundo notícias veiculadas pelo atual Ministro da Defesa, o Excelentíssimo Senhor Raul Jungmann, no portal da Associação Comercial do Amazonas (ACA), em fevereiro do corrente ano.

Ou seja, a interdição indefinida da BR-319, além de manter em isolamento absoluto comunidades nativas inteiras, ainda prejudicará a logística brasileira no escoamento de produção de Manaus a Porto Velho e, por conseguinte, ao restante do País, fora o risco potencial de danos irreversíveis que a estagnação das obras causará à segurança e à soberania nacional.

Portanto, não é outra senão a intenção de esclarecer situações de extrema importância e gravidade para o Estado do Amazonas, quiçá para o Brasil, que pedimos a compreensão e o apoio desta diletta Comissão Diretora para aprovação do referido Requerimento de Informações.



Sala das Sessões, em de abril de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

375
10/10/10

Data: 17-04-2017 [11:58:50]
De: Daniel do Prado e Souza <daniel.p@senado.leg.br>
Para: alcilene.abrantes@ibama.gov.br
Assunto: ENC: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 11:57
Para: 'alcilene.abrantes@ibama.gov.br' <alcilene.abrantes@ibama.gov.br>
Assunto: RES: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 11:57
Para: 'cotra.7@ibama.gov.br' <cotra.7@ibama.gov.br>
Assunto: ENC: Minuta de Requerimento de Informações

De: Daniel do Prado e Souza
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 10:09
Para: 'julevania.olegario@ibama.org.br' <julevania.olegario@ibama.org.br>
Assunto: Minuta de Requerimento de Informações

Prezada Sra. Julevânia,

Primeiramente muito bom dia!

Conforme conversado, eu, Daniel, Subchefe de Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas, gostaria de contar com a colaboração deste renomado Instituto especializado na elaboração de perguntas TÉCNICAS acerca dos problemas que emperram o término das obras na BR-319.

Reitero mais uma vez que a intenção é tão somente colher subsídios para que os parlamentares adotem as soluções cabíveis para consecução das obras estagnadas na BR-319, que, dentre outras funções e relevâncias, detém elevada importância capital em termos logísticos e de soberania nacional para as Forças Armadas.



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.

Responder

Encaminhar

Excluir

319/AM (Processo 02001.006860/2005-95)

Data: Hoje, 14:36:12 BRT

De: Julevania.Olegario@ibama.gov.br

Para: danielp@senado.leg.br neyton.oliveira@ibama.gov.br



↔ Mensagem HTML (2 KB)

Prezado Daniel,

Conforme solicitado, apresento o status do trecho do "meio" da rodovia BR-319/AM.

Conforme informações do DNIT, esse trecho foi pavimentado na década de 70. Devido a falta de manutenção e o desgaste natural, hoje esse trecho encontra-se em leito natural.

Esse licenciamento ambiental é de competência da União, e considerando o cenário no qual essa rodovia se insere, foi solicitado pelo Ibama a elaboração de um EIA/RIMA para subsidiar a análise da solicitação de implantação e pavimentação (viabilidade ambiental). Para a elaboração desses estudos o Ibama emitiu ao DNIT um Termo de Referência (que encontra-se válido).

O Ibama emitiu também para esse trecho a LI 1111/2016 apenas para atividades de manutenção e conservação desse trecho da rodovia (não pavimentada), sem que haja com isso a pavimentação, ampliação da capacidade e outras melhorias.

Esclareço que por tratar-se de área de segurança nacional, de grande sensibilidade ambiental e por ser obra prioritária do PAC, foi criado em 2009 um Comitê Gestor Interministerial (Portaria Interministerial 1/2009) composto pelo Ibama, MMA, MT, MD, ICMBio, Incra, MIN e outras entidades, com o intuito de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de licenciamento ambiental.

Por tanto, o Ibama aguarda o protocolo dos estudos ambientais para dar continuidade a análise da solicitação da LP.

Atenciosamente,

Julevânia Alves Olegário

Coordenadora de Transportes

